



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miacione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Mariana Pisani Mata - Interina
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	42
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	44
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão	45
Fazenda	46
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	49
Polícia Militar	50
Polícia Civil	59
Administração Penitenciária	59
Defesa Civil	59
Saúde	60
Educação	61
Ciência, Tecnologia e Inovação	65
Transportes e Mobilidade Urbana	65
Ambiente e Sustentabilidade	66
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	66
Cultura e Economia Criativa	66
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	66
Esporte e Lazer	67
Turismo	67
Controldoria Geral do Estado	67
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Trabalho e Renda	67
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	67
Transformação Digital	67
Infraestrutura e Cidades	68
Energia e Economia do Mar
Habitação de Interesse Social	68
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	68
Mulher
Procuradoria Geral do Estado	68

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	68
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.457 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A NOMENCLATURA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o Processo nº SEI-150001/008386/2023,
CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma abaixo indicada:

- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa;

- o Decreto nº 48.387, de 07 de março de 223, que altera e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma abaixo indicada:

1. Gabinete de Secretário

- 1.1. Assessoria Especial
- 1.2. Coordenadoria de Análise de Benefícios Fiscais
- 1.3. Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia
- 1.4. Assessoria de Comunicação e Eventos
- 1.5. Chefia de Gabinete
- 1.5.1. Assessoria de Relações Federativas e Organismos Internacionais
- 1.5.2. Assessoria de Legislativa
- 1.5.3. Coordenadoria de Projetos
- 1.5.4. Coordenadoria de Monitoramento dos Fundos Estaduais
- 1.5.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Regulados

2. Subsecretaria Executiva

- 2.1. Assessoria de Gestão de Pessoas
- 2.2. Assessoria de Procedimentos Licitatórios
- 2.3. Superintendência de Administração e Finanças
- 2.3.1. Assessoria de Contabilidade Analítica
- 2.3.2. Coordenadoria de Orçamento
- 2.3.3. Coordenadoria Financeira
- 2.3.4. Coordenadoria de Suprimentos e Logística
- 2.3.5. Coordenadoria de Contratos e Convênios

2.4. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 2.4.1. Coordenadoria de Infraestrutura de Redes
- 2.4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

3. Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar

3.1. Subsecretaria Adjunta de Energia

- 3.1.1. Superintendência de Óleo e Gás
- 3.1.1.1. Coordenadoria de Óleo
- 3.1.1.2. Coordenadoria de Gás
- 3.1.2. Superintendência de Energias Limpas
- 3.1.2.1. Coordenadoria de Energia Eólica
- 3.1.2.2. Coordenadoria de Energia Solar e Hídrica
- 3.1.2.3. Coordenadoria de Energia Nuclear
- 3.1.2.4. Coordenadoria de Biocombustíveis

3.2. Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar

- 3.2.1. Superintendência de Economia do Mar
- 3.2.1.1. Coordenadoria de Indústria Naval
- 3.2.1.2. Coordenadoria de Pesca e Aquicultura
- 3.2.1.3. Coordenadoria de Biotecnologia Marinha

4. Entes Vinculados

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)

Art. 2º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionadas no Anexo II ao presente Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as subordinações das Unidades Administrativas conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 5º - Fica extinta a Unidade Administrativa conforme Anexo IV ao presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA A SER ALTERADA	NOMENCLATURA RESULTANTE			
ID FUNCIONAL	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
43723071	DAS-8	Coordenador	Assessor	DAS-8

DECRETO Nº 48.458 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-480001/000106/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

ANEXO I

Unidade Administrativa criada sem aumento de despesa	Subordinação
Assessoria de Contabilidade Analítica	Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva

ANEXO II

Denominação anterior	Nova nomenclatura	Subordinação
Assessoria de Relações Internacionais	Assessoria de Comunicação e Eventos	Gabinete do Secretário
Assessoria de Relações Governamentais	Assessoria Legislativa	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário
Superintendência do Orçamento e Finanças	Superintendência de Administração e Finanças	Subsecretaria Executiva

ANEXO III

Unidades Administrativas	Subordinação anterior	Subordinação Resultante
Coordenadoria de Suprimentos e Logística	Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e Convênios	Superintendência de Administração e Finanças
Coordenadoria de Contratos e Convênios	Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e Convênios	Superintendência de Administração e Finanças

ANEXO IV

Unidade Administrativa Extinta

Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e Convênios

Id: 2470124

* DECRETO Nº 48.380 DE 02 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-
LOR GLOBAL DE R\$ 1.042.863.288,90 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo;

- o Decreto Estadual nº 48.304, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o Decreto Estadual nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Mulher - SEM;

- o Decreto Estadual nº 48.313, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEJES;

- o Decreto Estadual nº 48.316, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB;

- o Decreto Estadual nº 48.327, de 15 de janeiro de 2023, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo;

- o Decreto Estadual nº 48.337, de 26 de janeiro de 2023, que altera vinculação, sem aumento de despesa, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP;

- o Decreto Estadual nº 48.338, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;

- o Decreto Estadual nº 48.383, de 06 de março de 2023, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/001724/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.042.863.288,90 (um bilhão, quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S F	NATUREZA DE DESPESA	
07010.16.451.0464.1830	F		4490.00	1.501.101
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			Aplicações Diretas	8.343.532,00
07010.16.451.0464.1830	F		4490.00	1.759.150
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			Aplicações Diretas	2.901,47
07010.16.482.0459.5580	F		4490.00	1.700.214
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			Aplicações Diretas	2.902.861,00
07010.16.482.0459.5580	F		4490.00	1.759.150
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			Aplicações Diretas	5.623.000,00
07010.16.482.0459.5675	F		4490.00	1.700.214
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			Aplicações Diretas	2.460.567,00
07010.16.482.0459.5675	F		4490.00	1.759.150
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			Aplicações Diretas	28.119.948,24
07010.16.482.0459.5676	F		4490.00	1.759.150
Implantação de Infraestrutura Habitacional			Aplicações Diretas	42.481.903,89
07010.16.451.0464.1830	F		4490.00	1.501.101
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			Aplicações Diretas	5.126.705,00
07010.16.451.0464.1830	F		4490.00	1.759.150
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			Aplicações Diretas	10.343.402,53

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	8.343.532,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.759.150	2.901,47
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.700.214	2.902.861,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.759.150	5.623.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.700.214	2.460.567,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150	28.119.948,24
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.759.150	42.481.903,89
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	5.126.705,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.759.150	10.343.402,53
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATERIAIS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.501.101	350.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.759.150	4.377.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.501.101	50.237,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150	21.888.851,76
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.501.101	160.237,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.759.150	37.787.869,11
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
07010.15.126.0435.4586	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares		Aplicações Diretas		
07010.15.128.0476.4585	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Formação e Qualificação de Servidores		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	1.700.214	84.848.160,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	1.761.122	2.457.775,21
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	1.700.214	38.226.223,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
07010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	90.323.651,65
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	769,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
07010.15.126.0435.4586	F	4490.00	1.500.100	769,00
Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares		Aplicações Diretas		
07010.15.128.0476.4585	F	3390.00	1.500.100	769,00
Formação e Qualificação de Servidores		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.5704	F	4490.00	1.761.122	446.709,79
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.500.100	769,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.501.101	500.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	1.501.101	2.260.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.500.100	769,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		

07010.15.451.0464.5818	F	4490.00	1.501.101	600.000,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.500.100	769,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.501.101	200.000,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
07010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	20.319.564,75
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.0467	F	3191.00	1.500.100	4.500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07010.15.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	4.500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100	846,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	686.459,30
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.911.547,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.177.769,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	28.900.860,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	696.281,10
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07010.15.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	15.432,15
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	42.535,94
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100	153,80
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	128.666,62
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	664.788,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	214.063,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	5.829.049,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	2.804,85
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	7.731,06
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	110.643.216,40
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

07310.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	7.008,65
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07310.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	15.983,28
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07310.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	90.540,94
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

07310.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	38.507,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	4.687,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07310.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	9.162.123,63
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	1.850.996,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07310.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	22.263,40
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07310.15.126.0435.5779	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implantação do Laboratório - Estratégia BIM		Aplicações Diretas		
07310.15.451.0464.5375	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	20.412,34
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.485,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.071.144,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.5847	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
CONCURSO O INSTITUTO ESTADUAL DE ENG E ARQ		Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	769,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07310.15.126.0435.5779	F	4490.00	1.500.100	769,00
Implantação do Laboratório - Estratégia BIM		Aplicações Diretas		
07310.15.451.0464.5375	F	3390.00	1.500.100	769,00
Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura		Aplicações Diretas		

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	134.445,08
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07510.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	2.378.616,74
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	37.772.570,43
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	492.058,24
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	123.115,45
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.990.597,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	177.985,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	84.620,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	45.129.130,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	57.085,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre		

07510.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	5.495,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	654.100,47
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0434.2893	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas		
07510.15.122.0434.1025	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	124.997,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	28.422,55
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	684.102,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	33.785,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	15.380,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	10.196.872,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.227,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	151.006,53
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0434.2893	F	3390.00	1.500.100	769,00
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas		
07510.15.122.0434.1025	F	3390.00	1.500.100	6.000.769,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	1.180.807,16
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	1.644.510,30
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07720.16.122.0002.0016	F	4691.00	1.501.230	249.947,04
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.580.574,51
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	16.019,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	976.650,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	6.114,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	43.816.748,58
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	108.059,33
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.501.101	126.930,00
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		

07720.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
07720.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.501.101	126.930,00
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
07720.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101	3.381.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.1033	F	4490.00	1.700.214	1.667.302,64
Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	21.236.080,43
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101	1.542.400,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3532	F	4490.00	1.759.150	2.701.147,24
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	67.186,91
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	8.107,11
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	223.756,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.111,36
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	9.961.649,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	22.059,07
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
07720.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
07720.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101	769.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	16.534.271,57
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101	707.600,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3532	F	4490.00	1.759.150	3.990.487,26
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.500.100	151.797,80
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.501.101	363.237,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.500.100	50.030.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.501.101	642.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.538,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	6.817,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	195.190,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.233,31
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.197.363,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	4.298,86
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.500.100	769,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
14010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.761.122	307.600,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	8.462,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	37.507,82
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.073.925,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	111.322,69
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	6.227.012,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	205.999,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	23.652,14
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
14010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.761.122	1.692.400,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.661.0446.4513	F	3390.00	1.500.100	8.000,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	1.500.100	19.658,60
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora Serv Públc de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

22310.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	185.277,17
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	523.133,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	47.678,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	4590.00	1.753.232	76.900,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	2.657.410,08
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	307.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	30.367,35
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22310.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232	349.270,42
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.753.232	10.003,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22310.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	917.669,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232	655.993,31
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22310.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	2.211.880,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	262.322,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	4590.00	1.753.232	423.100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	13.135.046,87
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.753.232	743.073,68
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22310.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	1.332.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	165.466,39
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22310.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232	1.661.960,50
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

22330.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.753.232	5.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22330.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	4.231,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	3.217.056,71
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

22330.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232	30.246,90
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	9.443.274,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	3.029.745,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	13.265.457,47
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.753.232	3.556.429,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22330.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	233.589,33
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	2.210.412,06
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22330.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232	303.551,40
Oper da Escola de Regulação do Est RJ		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	10.517.034,06
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.2005	F	4490.00	1.753.232	465.410,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.8029	F	3390.00	1.753.232	67.696,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.8029	F	4490.00	1.753.232	16.924,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	769,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	607.281,30
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	1.896.958,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	692.253,65
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	2.883.875,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	64.596,46
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22330.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	416.262,01
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22330.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232	55.171,60
Oper da Escola de Regulação do Est RJ		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	2.047.100,30
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.2005	F	4490.00	1.753.232	84.590,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.8029	F	3390.00	1.753.232	12.304,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.8029	F	4490.00	1.753.232	3.076,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.500.100	151.797,80
Promoção ao Bem Estar Animal				
29010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.501.101	363.237,00
Promoção ao Bem Estar Animal				
29010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.500.100	50.030.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal				
29010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.501.101	642.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal				

Agência Reguladora Serv Públ de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

31360.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	185.277,17
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	523.133,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	47.678,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2016	F	4590.00	1.753.232	76.900,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	2.657.410,08
Pessoal e Encargos Sociais				
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	307.600,00
Pessoal e Encargos Sociais				
31360.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	30.367,35
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232	349.270,42
Regulação e Capacitação Concessões Transp.				
31360.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.753.232	10.003,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório				
31360.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário				
31360.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	917.669,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
31360.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232	655.993,31
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	2.211.880,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	262.322,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2016	F	4590.00	1.753.232	423.100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	13.135.046,87
Pessoal e Encargos Sociais				
31360.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.753.232	743.073,68
Pessoal e Encargos Sociais				
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	1.332.400,00
Pessoal e Encargos Sociais				
31360.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	165.466,39
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232	1.661.960,50
Regulação e Capacitação Concessões Transp.				

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.761.122	4.231,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	1.955.514,04
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.761.122	4.231,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
49010.14.422.0483.8350	F	3390.00	1.761.122	1.997.032,00
Atendimento Especializado à Mulher				
49010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.501.101	500.000,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
49010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.761.122	769,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.501.101	980.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	24.355.421,96
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4543	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
49010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.761.122	20.000.769,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
49010.14.422.0483.8350	F	3390.00	1.761.122	362.968,00
Atendimento Especializado à Mulher				
49010.14.422.0483.8350	F	4490.00	1.501.101	20.000,00
Atendimento Especializado à Mulher				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.501.101	980.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	26.310.936,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
49010.14.422.0483.4543	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Preservação de Equipamentos Públicos				
53010.15.126.0435.4586	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares				
53010.15.128.0476.4585	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Formação e Qualificação de Servidores				
53010.15.451.0444.3455	F	4490.00	1.700.214	84.848.160,00
Recuperação da Região Serrana				
53010.15.451.0444.5704	F	4490.00	1.761.122	2.457.775,21
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe				
53010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura				
53010.15.451.0464.3461	F	4490.00	1.700.214	38.226.223,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura				
53010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Reforma de Equipamentos Urbanos				
53010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad				

53010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	90.323.651,65
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.500.100	769,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
53010.15.126.0435.4586	F	4490.00	1.500.100	769,00
Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares		Aplicações Diretas		
53010.15.128.0476.4585	F	3390.00	1.500.100	769,00
Formação e Qualificação de Servidores		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0444.3455	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0444.5704	F	4490.00	1.761.122	446.709,79
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.500.100	769,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.3461	F	3390.00	1.501.101	500.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.3461	F	4490.00	1.501.101	2.260.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.500.100	769,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.5818	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.5818	F	4490.00	1.501.101	600.000,00
Reforma de Equipamentos Urbanos		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.500.100	769,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.5819	F	4490.00	1.501.101	200.000,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
53010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	20.319.564,75
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.0467	F	3191.00	1.500.100	4.500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53010.15.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	4.500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100	846,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	686.459,30
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.911.547,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.177.769,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	28.900.860,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	696.281,10
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53010.15.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	15.432,15
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	42.535,94
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100	153,80
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	128.666,62
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	664.788,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	214.063,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	5.829.049,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	2.804,85
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	7.731,06
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101	110.643.216,40
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
53330.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	7.008,65
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53330.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	15.983,28
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53330.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	90.540,94
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	38.507,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	4.687,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	9.162.123,63
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	1.850.996,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53330.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	22.263,40
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53330.15.126.0435.5779	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Implantação do Laboratório - Estratégia BIM		Aplicações Diretas		
53330.15.451.0464.5375	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	20.412,34
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.485,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.071.144,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.5847	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
CONCURSO O INSTITUTO ESTADUAL DE ENG E ARQ		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	769,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53330.15.126.0435.5779	F	4490.00	1.500.100	769,00
Implantação do Laboratório - Estratégia BIM		Aplicações Diretas		
53330.15.451.0464.5375	F	3390.00	1.500.100	769,00
Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura		Aplicações Diretas		

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

53510.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	134.445,08
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53510.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	2.378.616,74
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
53510.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	37.772.570,43
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	492.058,24
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	123.115,45
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.990.597,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	177.985,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	84.620,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	45.129.130,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	57.085,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53510.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	5.495,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	654.100,47
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0434.2893	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	124.997,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	28.422,55
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	684.102,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	33.785,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	15.380,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	10.196.872,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.227,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	151.006,53
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0434.2893	F	3390.00	1.500.100	769,00
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	3390.00	1.500.100	6.000.769,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Mulher

59010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.761.122	4.231,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
59010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	1.955.514,04
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.761.122	4.231,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
59010.14.422.0483.8350	F	3390.00	1.761.122	1.997.032,00
Atendimento Especializado à Mulher				
59010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.501.101	500.000,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
59010.08.244.0450.4745	S	3390.00	1.761.122	769,00
AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL				
59010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.501.101	980.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	24.355.421,96
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4543	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
59010.14.422.0483.4739	F	3390.00	1.761.122	20.000.769,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM				
59010.14.422.0483.8350	F	3390.00	1.761.122	362.968,00
Atendimento Especializado à Mulher				
59010.14.422.0483.8350	F	4490.00	1.501.101	20.000,00
Atendimento Especializado à Mulher				
59010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.501.101	980.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4543	F	3390.00	1.761.122	26.310.936,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				
59010.14.422.0483.4543	F	4490.00	1.501.101	500.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher				

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.0016	S	3220.00	1.500.100	50.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório				
60010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	984.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	285.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas				
60010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	1.750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais				
60010.08.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.100	250.000,00
Pessoal e Encargos Sociais				
60010.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	130.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				
60010.08.243.0458.4770	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Promoção da política pública de juventude				

Promoção da política pública de juventude		Aplicações Diretas		
60010.08.244.0458.4769	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
60010.08.244.0458.4769	S	4490.00	1.500.100	5.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
60010.08.244.0458.4769	S	4490.00	1.761.122	7.005.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	16.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro

60610.27.812.0458.8283	F	3390.00	1.761.122	4.162.302,00
Promoção Centros de Referência da Juventude		Aplicações Diretas		
60610.27.812.0458.8283	F	4490.00	1.761.122	2.000.000,00

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62010.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.538,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	6.817,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	195.190,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.233,31
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.197.363,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	4.298,86
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
62010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.500.100	769,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
62010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.761.122	307.600,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	8.462,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	37.507,82
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.073.925,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	111.322,69
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	6.227.012,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
62010.14.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	205.999,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
62010.14.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	23.652,14
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
62010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		

62010.14.422.0471.5817	F	3390.00	1.761.122	1.692.400,00
Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude				
63010.08.122.0002.0016	S	3220.00	1.500.100	50.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
63010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	984.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	285.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	1.750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.100	250.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Corrente de Oper entre Órgãos		
63010.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	130.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
63010.08.243.0458.4770	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Promoção da política pública de juventude		Aplicações Diretas		
63010.08.243.0458.4770	S	3390.00	1.761.122	7.005.000,00
Promoção da política pública de juventude		Aplicações Diretas		
63010.08.244.0458.4769	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
63010.08.244.0458.4769	S	4490.00	1.500.100	5.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
63010.08.244.0458.4769	S	4490.00	1.761.122	7.005.000,00
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	16.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
63010.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro				
63610.27.812.0458.8283	F	3390.00	1.761.122	4.162.302,00
Promoção Centros de Referência da Juventude		Aplicações Diretas		
63610.27.812.0458.8283	F	4490.00	1.761.122	2.000.000,00
Promoção Centros de Referência da Juventude		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar				
64010.22.661.0446.4513	F	3390.00	1.500.100	8.000,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		
64010.25.751.0446.4510	F	3390.00	1.500.100	19.658,60
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro				
64320.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.753.232	5.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
64320.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	4.231,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	3.217.056,71
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	9.443.274,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	3.029.745,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	13.265.457,47
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.753.232	3.556.429,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
64320.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	233.589,33
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	2.210.412,06
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
64320.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232	303.551,40
Oper da Escola de Regulação do Est RJ		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	10.517.034,06
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.2005	F	4490.00	1.753.232	465.410,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.8029	F	3390.00	1.753.232	67.696,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.8029	F	4490.00	1.753.232	16.924,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	769,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	607.281,30
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	1.896.958,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	692.253,65
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	2.883.875,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	64.596,46
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	416.262,01
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
64320.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232	55.171,60
Oper da Escola de Regulação do Est RJ		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	2.047.100,30
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.2005	F	4490.00	1.753.232	84.590,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.8029	F	3390.00	1.753.232	12.304,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.8029	F	4490.00	1.753.232	3.076,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	8.343.532,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		

65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.759.150	2.901,47
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.700.214	2.902.861,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.759.150	5.623.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.700.214	2.460.567,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150	28.119.948,24
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.759.150	42.481.903,89
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	5.126.705,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.759.150	10.343.402,53
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.501.101	350.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	1.759.150	4.377.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.501.101	50.237,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150	21.888.851,76
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.501.101	160.237,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	1.759.150	37.787.869,11
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	1.180.807,16
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
65710.16.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	1.644.510,30
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
65710.16.122.0002.0016	F	4691.00	1.501.230	249.947,04
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.580.574,51
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	16.019,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	976.650,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	6.114,64
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	43.816.748,58
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	108.059,33
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.501.101	126.930,00
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		

65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
65710.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.501.101	126.930,00
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101	3.381.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.1033	F	4490.00	1.700.214	1.667.302,64
Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	21.236.080,43
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101	1.542.400,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	2.811,50
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3532	F	4490.00	1.759.150	2.701.147,24
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	67.186,91
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	8.107,11
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	223.756,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.111,36
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	9.961.649,84
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	22.059,07
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0470.5625	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA		Aplicações Diretas		
65710.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.501.101	23.070,00
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.126.0435.5401	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101	769.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	16.534.271,57
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101	707.600,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		

65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	2.188,50
Recuperação de Conjuntos Habitacionais	Aplicações Diretas			
65710.16.482.0459.3532	F	4490.00	1.759.150	3.990.487,26
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	Aplicações Diretas			
TOTAL			1.042.863.288,90	1.042.863.288,90

Processo nº: SEI-120001/001724/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2468744

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	22.511.096	5.097.495	17.413.601
06020	SSMGSI	25.218.057	4.483.099	20.734.958
07010	SEINFRA	114.614.247	20.319.565	94.294.682
07310	IEEA	2.745.073	0	2.745.073
07510	EMOP	13.473.322	0	13.473.322
07720	CEHAB-RJ	15.884.408	0	15.884.408
09010	PGE	490.439.921	0	490.439.921
09610	FUNPERJ	94.721.353	0	94.721.353
13010	SEAPPA	347.957.441	298.662.353	49.295.088
13410	FIPERJ	35.618.912	21.999.691	13.619.221
13530	EMATER-RJ	137.631.342	37.472.572	100.158.770
13540	PESAGRO-RJ	69.922.726	27.117.671	42.805.055
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	803.650	1.539.699
13710	CASERJ	5.053.491	775.689	4.277.802
13720	CEASA	141.080.512	20.927.297	120.153.215
14010	SECC	323.493.776	43.353.197	280.140.580
14020	SUBCOM	26.607.632	4.075.336	22.532.296
14320	RIOSEGURANCA	5.213.551	793.625	4.419.926
14322	RIOMETROPOLÉ	7.531.255	1.126.009	6.405.246
14330	DETRAN-RJ	1.058.328.627	134.322.524	924.006.104
14340	LOTERJ	271.497.958	39.917.809	231.580.149
14380	IPEM	41.810.156	2.601.995	39.208.161
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	3.076	26.924
14752	CTCRJ	2.034.955	80.609	1.954.346
14753	FLUMITRENS	6.436.544	67.140	6.369.404
14759	CFSEC	100.000	15.380	84.620
15010	SECEC	91.550.237	12.342.142	79.208.095
15410	FUNARJ	121.832.515	69.889.238	51.943.277
15430	FTMRJ	62.569.766	8.765.986	53.803.780
15440	FMIS	4.143.319	627.861	3.515.459
15610	FEC-RJ	152.976.042	9.679.539	143.296.503
16010	SEDEC	2.147.692.633	326.193.020	1.821.499.613
16610	FUNESBOM	357.953.726	56.192.393	301.761.333
17010	SEEL	41.183.900	11.337.150	29.846.749
17310	SUDERJ	26.480.114	3.399.876	23.080.238
18010	SEEDUC	6.045.126.113	539.717.088	5.505.409.025
18020	DEGASE	356.217.951	5.520.270	350.697.681
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	972.272.815	203.072.619	769.200.196
20340	RIOPREVIDENCIA	32.199.196.299	6.364.412.674	25.834.783.625
20610	FAF	519.188.213	9.717.333	509.470.880
21010	SEPLAG	148.528.008	40.289.605	108.238.403
21011	SUBGERAL	8.909.151	1.322.862	7.586.289
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	44.586.773	7.722.262	36.864.511
22010	SEDEICS	985.443.753	959.413.733	26.030.020
22310	AGETRANSP	3.129.238	0	3.129.238
22320	JUCERJA	86.927.695	12.635.154	74.292.541
22330	AGENERSA	6.239.840	0	6.239.840
22350	DRM	18.513.246	1.932.828	16.580.419
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	30.290.238	740.263	29.549.975
22710	CODIN	31.193.286	2.940.353	28.252.933
24010	SEAS	244.862.449	49.402.180	195.460.269
24020	UEPSAM	333.709.449	37.180.072	296.529.377
24320	INEA	741.243.839	109.295.425	631.948.414
24630	FUNDRHI	72.869.578	11.206.354	61.663.224
25010	SEAP	1.290.906.671	174.829.895	1.116.076.776
25410	FSCABRINI	57.506.298	8.488.250	49.018.048
25610	FUESP	73.592.264	11.026.270	62.565.994
29010	SES	53.412.035	53.245.304	166.731
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	1.809.402.764	279.277.082	1.530.125.682
29610	FES	8.162.972.603	664.998.036	7.497.974.567
29710	IVB	31.410.463	4.809.397	26.601.066
30010	SETRAB	92.363.698	15.353.649	77.010.049
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	880.728	135.456	745.272
31010	SETRAM	596.505.664	1.967.718	594.537.946
31330	DETRO-RJ	55.647.148	8.207.368	47.439.780
31360	AGETRANSP	25.701.553	4.177.637	21.523.916
31610	FET	490.568.162	75.457.845	415.110.317
31710	CODERTE	27.082.561	3.604.456	23.478.104
31720	CENTRAL	211.418.830	10.836.458	200.582.372
31730	RIOTRILHOS	77.647.514	9.861.274	67.786.240
37010	EGE-SEPLAG	55.196.107	12.563.423	42.632.684
37020	EGE-SEFAZ	5.573.454.676	44.742.589	5.528.712.088
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.593.901.285	0	1.593.901.285
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.924.187.746	182.682.448	1.741.505.298
40401	SECTI	17.326.162	3.483.821	13.842.341
40401	CEPERJ	122.900.249	18.711.165	104.189.085
40410	FAPERJ	638.368.563	76.694.425	561.674.138
40430	UERJ	1.686.333.764	25.885.700	1.660.448.064

40440	FAETEC	993.536.161	28.977.872	964.558.289
40450	UENF	458.903.907	104.961.579	353.942.328
40460	CECIERJ	98.439.626	815.804	97.623.822
40610	FATEC	2.385.005	366.814	2.018.191
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	61.476.146	21.492.426	39.983.720
43710	TURSIRIO	10.904.919	1.698.603	9.206.316
49010	SEDSODH	577.401.463	135.529.400	441.872.063
49411	FLXIII	95.601.131	14.806.060	80.795.071
49412	FIA	81.645.838	13.225.627	68.420.211
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	309.050.310	52.212.958	256.837.352
50010	CGE	140.011.281	49.461.806	90.549.475
50610	FACI	5.000.000	769.000	4.231.000
51010	SEPM	7.942.080.420	1.161.266.783	6.780.813.637
51650	FUNESPOM	404.263.525	62.824.753	341.438.772
52010	SEPOL	2.498.429.816	328.489.616	2.169.940.200
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIC	338.457.180	99.250.665	239.206.514
53310	ITERJ	67.122.162	8.852.354	58.269.808
53330	IEEA	13.505.923	2.305.350	11.200.573
53410	DER-RJ	392.568.570	78.336.231	314.232.339
53510	EMOP	107.245.615	17.237.333	90.008.282
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	11.902.652	1.810.920	10.091.732
57010	SEGOV	389.821.473	69.503.432	320.318.041
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	9.469.144	1.424.672	8.044.472
58350	PRODERJ	108.232.179	14.586.946	93.645.233
59010	SEM	52.771.637	35.952.172	16.819.465
60010	SEIJES	54.208.469	17.391.334	36.817.135
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	9.474.144	1.423.903	8.050.241
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	18.190.026	2.499.576	15.690.450
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	27.659	4.460	23.198
64320	AGENERSA	55.130.297	8.764.239	46.366.058
65010	SEHIS	170.019.016	80.084.302	89.934.714
65710	CEHAB-RJ	113.710.403	32.337.935	81.372.467
TOTAL		89.540.357.285	13.679.619.936	75.860.737.349

Id: 2468745

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	3.893.834
06020	SSMGSI	1.500.100	13.422.748
07010	SEINFRA	1.500.100	3.203.483
07310	IEEA	1.500.100	2.699.018
07510	EMOP	1.500.100	10.974.816
07720	CEHAB-RJ	1.500.100	10.991.757
09010	PGE	1.500.100	322.522.602
09010	PGE	1.501.101	64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100	41.019.425
13410	FIPERJ	1.500.100	12.807.469
13530	EMATER-RJ	1.500.100	84.139.506
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	33.916.512
13710	CASERJ	1.500.100	4.187.643
13720	CEASA	1.500.100	14.620.723
13720	CEASA	1.501.230	8.161.964
14010	SECC	1.500.100	98.543.991
14020	SUBCOM	1.500.100	8.585.112
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	4.241.497
14322	RIOMETROPOLÉ	1.500.100	6.286.455
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	35.635.702
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	274.489.999
14340	LOTERJ	1.501.230	8.728.874
14380	IPEM	1.500.100	14.316.049
14380	IPEM	1.700.212	5.687.384
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	392.306
14753	FLUMITRENS	1.500.100	356.711
14759	CFSEC	1.500.100	63.042
15010	SESEC	1.500.100	33.142.796
15410	FUNARJ	1.500.100	22.267.183
15430	FTMRJ	1.500.100	44.717.820
15430	FTMRJ	1.501.230	605.033
15440	FMIS	1.500.100	2.616.582
16010	SEDEC	1.500.100	1.498.424.592
16010	SEDEC	1.501.101	316.017.500
16010	SEDEC	1.702.212	1.617.984
16610	FUNESBOM	1.753.232	76.682.824
17010	SEEL	1.500.100	10.537.267
17310	SUDERJ	1.500.100	11.496.292
18010	SEEDUC	1.500.100	391.488.341
18010	SEEDUC	1.501.120	5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215	3.943.439.223
18010	SEEDUC	1.761.122	219.171.285
18020	DEGASE	1.500.100	118.671.018
18020	DEGASE	1.761.122	153.529.200
20010	SEFAZ	1.500.100	671.897.772
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	15.835.572.053
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	11.191.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	5.049.809.793
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	1.151.551.317
20610	FAF	1.500.100	393.018.934
21010	SEPLAG	1.500.100	81.593.801
21011	SUBGERAL	1.500.100	7.473.474
22010	SEDEICS	1.500.100	17.413.690
22310	AGETRANSPI	1.753.232	1.865.818
22320	JUCERJA	1.501.230	27.796.315
22330	AGENERSA	1.753.232	3.496.299
22350	DRM	1.500.100	7.861.281
22710	CODIN	1.500.100	8.632.029
22710	CODIN	1.501.230	212.263
24010	SEAS	1.500.100	13.491.602
24320	INEA	1.500.100	33.848.000
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	82.436.136
25010	SEAP	1.500.100	721.203.865
25010	SEAP	1.501.101	147.222.949
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.921.108
29420	FSERJ	1.899.223	457.758.632
29610	FES	1.500.100	674.061.937
29610	FES	1.600.225	10.222.503
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.761.122	715.550.886
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	12.736.825
31010	SETRAM	1.500.100	7.642.370
31330	DETRO-RJ	1.501.230	21.621.587

31360	AGETRANSPI	1.753.232	15.210.521
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	10.680.168
31720	CENTRAL	1.500.100	33.133.909
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.510.040
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	1.000.000.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	413.758.977
40010	SECTI	1.500.100	13.014.585
40401	CEPERJ	1.500.100	13.954.895
40410	FAPERJ	1.500.100	9.881.934
40430	UERJ	1.500.100	1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	763.372.615
40440	FAETEC	1.761.122	47.396.254
40450	UENF	1.500.100	228.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40460	CECIERJ	1.500.100	29.764.452
40460	CECIERJ	1.761.122	4.912.217
43010	SETUR	1.500.100	11.880.232
43710	TURISRIO	1.500.100	7.389.469
49010	SEDSODH	1.761.122	30.966.008
49411	FLXIII	1.761.122	26.812.025
49412	FIA	1.761.122	11.808.284
50010	CGE	1.500.100	90.211.202
51010	SEPM	1.500.100	3.734.678.043
51010	SEPM	1.501.108	2.550.882.741
51010	SEPM	1.501.120	59.190.196
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	295.352.528
52010	SEPOL	1.702.212	108.366
53010	SEIC	1.500.100	41.478.714
53310	ITERJ	1.500.100	13.247.097
53330	IEEA	1.500.100	11.013.121
53410	DER-RJ	1.500.100	58.637.268
53410	DER-RJ	1.501.230	532.379
53510	EMOP	1.500.100	45.191.711
54010	SERGB	1.500.100	6.935.858
57010	SEGOV	1.500.100	235.142.994
57010	SEGOV	1.501.101	76.158
58010	SETD	1.500.100	6.793.833
58350	PRODERJ	1.500.100	53.930.986
59010	SEM	1.761.122	11.297.781
60010	SEJES	1.500.100	1.730.850
60010	SEJES	1.761.122	12.997.080
61010	SEGG	1.500.100	6.793.833
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	12.697.488
64320	AGENERSA	1.753.232	17.055.477
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.816.749
	TOTAL		47.445.396.488

Id: 2468746

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB-RJ	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB-RJ	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000
13010	SEAPPA	1.500.100	84.620
13410	FIPERJ	1.500.100	134.231
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	10.000
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	6.769.600
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLÉ	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	18.847.484
14340	LOTERJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	92.000
14751	METRO	1.500.100	10.000
14752	CTCRJ	1.500.100	1.510.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	6.000.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	110.000
15430	FTMRJ	1.500.100	420.790
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	10.001
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	250.000
18010	SEEDUC	1.500.100	33.800.000
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	339.843.119
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	20.846.800
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	9.231
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	12.832.400
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEAS	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	2.073.113
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620

29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	44.035.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	4.231
31010	SETRAM	2.501.145	400.487.636
31330	DETRO-RJ	1.501.230	620.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	8.462
31710	CODERTE	1.501.230	4.873.250
31720	CENTRAL	1.500.100	3.640.821
31720	CENTRAL	1.501.230	1.462.611
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.209.381
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	18.117.669
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	24.515.015
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.922.300.437
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	672.975.285
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	4.098
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	3.225.878
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	227.889.950
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.366.011.335
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	772.880.520
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	343.536.499
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	275.815.718
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	340.169.428
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40401	CEPERJ	1.500.100	230.781
40410	FAPERJ	1.500.100	10.000
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40440	FAETEC	1.500.100	2.510.000
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECIERJ	1.500.100	750.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	220.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	280.000
50010	CGE	1.500.100	9.231
51010	SEPM	1.500.100	8.462
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIC	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	113.533
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	5.923.400
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	2.449.654
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEIJES	1.500.100	92.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	5.405.892
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.947
TOTAL			11.673.373.055

Id: 2468747

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orcamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	2.580.049
06010	GSI	2.501.145	10.927.025
06020	SSMGSI	1.500.100	6.585.258
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07010	SEINFRA	1.501.101	90.323.652
07310	IEEA	1.500.100	20.000
07510	EMOP	1.500.100	806.564
07510	EMOP	1.501.230	7.900
07720	CEHAB-RJ	1.500.100	283.035
07720	CEHAB-RJ	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB-RJ	1.700.214	111.834
07720	CEHAB-RJ	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09610	FUNPERJ	1.501.230	11.151.350
09610	FUNPERJ	1.753.232	77.946.571
13010	SEAPPA	1.500.100	3.795.449
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	2.157.180
13410	FIPERJ	1.500.100	495.760
13530	EMATER-RJ	1.500.100	3.037.695
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	4.536.547
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.539.699
13710	CASERJ	1.500.100	8.462
13720	CEASA	1.500.100	12.693
13720	CEASA	1.501.230	60.172.910
14010	SECC	1.500.100	134.087.925
14010	SECC	1.501.101	1
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14020	SUBCOM	1.500.100	13.821.821
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	89.351
14322	RIOMETROPOL	1.500.100	104.560
14330	DETTRAN-RJ	1.752.230	69.453.753
14330	DETTRAN-RJ	1.753.232	516.597.364
14340	LOTERJ	1.501.230	205.042.610
14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	18.711.188
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	8.462
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	21.081.284
15010	SECEC	1.501.230	20.309
15010	SECEC	1.700.212	23.012.944
15410	FUNARJ	1.500.100	25.046.084
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	2.889.950
15430	FTMRJ	1.500.100	4.980.941
15430	FTMRJ	1.501.230	2.095.096
15440	FMIS	1.500.100	704.427

15440	FMIS	1.501.230	14.538
15610	FEC-RJ	1.500.100	16.665.909
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	100.000.000
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	500.000
16010	SEDEC	1.761.122	4.916.843
16610	FUNESBOM	1.501.230	36.468.072
16610	FUNESBOM	1.753.232	168.839.524
17010	SEEL	1.500.100	4.173.131
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17310	SUDERJ	1.500.100	1.527.047
17310	SUDERJ	1.501.101	649.063
17310	SUDERJ	1.501.230	1.932.623
18010	SEEDUC	1.500.100	83.600.272
18010	SEEDUC	1.540.215	90.258.959
18010	SEEDUC	1.550.105	518.178.715
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	71.809.095
18010	SEEDUC	1.569.224	32.870.394
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	17.370.351
18020	DEGASE	1.500.100	37.847.209
18020	DEGASE	1.501.101	24.607.496
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292
20010	SEFAZ	1.500.100	41.674.657
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	126.370.590
20610	FAF	1.500.100	116.451.946
21010	SEPLAG	1.500.100	22.836.307
21010	SEPLAG	1.501.101	1.641.628
21011	SUBGERAL	1.500.100	99.353
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.749.224	36.864.511
22010	SEDEICCS	1.500.100	8.514.787
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.261.806
22320	JUCERJA	1.501.230	42.451.955
22330	AGENERSA	1.753.232	2.663.700
22350	DRM	1.500.100	517.865
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.040.562
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	5.428.497
22610	FREMFI	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.729.137
24010	SEAS	1.500.100	333.345
24010	SEAS	1.501.230	1.219
24010	SEAS	1.759.151	165.138.347
24010	SEAS	1.759.251	3.500.039
24010	SEAS	1.799.297	12.981.487
24020	UEPSAM	1.759.151	296.529.377
24320	INEA	1.501.230	6.669.990
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	328.930.000
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	3.605.130
24320	INEA	1.899.218	38.124.063
24630	FUNDRHI	1.501.230	58.581.029
24630	FUNDRHI	1.709.101	42.396
25010	SEAP	1.500.100	95.654.417
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	80.474.745
25410	FSCABRINI	1.500.100	18.478.721
25410	FSCABRINI	1.501.230	19.243.448
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.287.028
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
29010	SES	1.500.100	152.500
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.066.569.298
29610	FES	1.500.100	4.697.172.667
29610	FES	1.600.225	867.717.829
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	394.209.748
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
30010	SETRAB	1.500.100	23.326.831
30010	SETRAB	1.501.101	40.852.088
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	3.972.251
31010	SETRAM	1.501.101	13.356.784
31010	SETRAM	2.501.145	168.883.836
31330	DETRO-RJ	1.501.230	24.831.283
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.132.926
31610	FET	1.501.101	302.770.360
31610	FET	1.761.122	112.339.957
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	6.814.147
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.164.788
31720	CENTRAL	1.501.230	853.141
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	6.518.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	50.772
40010	SECTI	1.500.100	797.950
40401	CEPERJ	1.500.100	73.521.682
40401	CEPERJ	1.501.230	16.141.258
40410	FAPERJ	1.500.100	547.274.746
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40430	UERJ	1.500.100	192.799.469
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076

40440	FAETEC	1.500.100	112.210.295
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40450	UENF	1.500.100	30.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40460	CECIERJ	1.500.100	31.141.425
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	30.417.661
40610	FATEC	1.501.230	2.018.191
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	27.996.753
43710	TURISRIO	1.500.100	175.086
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	155.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	219.909.201
49411	FLXIII	1.761.122	52.632.236
49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	27.219.118
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.761.122	232.926.302
50010	CGE	1.500.100	324.811
50610	FACI	1.799.240	4.231.000
51010	SEPM	1.500.100	37.642.918
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205
51010	SEPM	1.759.103	106.863.428
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	31.154.157
51650	FUNESPOL	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOL	1.700.212	4.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	19.911.760
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	151.454.755
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIC	1.500.100	6.079.795
53010	SEIC	1.501.101	1.000.000
53010	SEIC	1.700.214	123.074.383
53010	SEIC	1.761.122	2.457.775
53010	SEIC	2.501.145	65.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	1.659.535
53310	ITERJ	1.501.101	27.924.600
53310	ITERJ	1.759.150	8.044.832
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	7.137.600
53330	IEEA	1.500.100	51.656
53410	DER-RJ	1.500.100	42.437.298
53410	DER-RJ	1.501.101	128.430.026
53410	DER-RJ	1.501.230	57.054.256
53410	DER-RJ	1.750.126	6.726.406
53510	EMOP	1.500.100	3.122.175
53510	EMOP	1.501.230	262.606
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	3.131.830
57010	SEGOV	1.500.100	12.904.860
57010	SEGOV	1.759.103	72.179.799
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	1.222.756
58350	PRODERJ	1.500.100	26.713.469
58350	PRODERJ	1.501.101	3.785.399
58350	PRODERJ	1.501.230	6.732.651
59010	SEM	1.761.122	5.482.806
60010	SEIJES	1.500.100	1.269.300
60010	SEIJES	1.761.122	20.607.934
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	1.222.756
62360	PROCON	1.500.100	2.334.828
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	23.198
64320	AGENERSA	1.753.232	27.090.939
65010	SEHIS	1.501.101	8.343.532
65010	SEHIS	1.700.214	5.363.428
65010	SEHIS	1.759.150	76.227.754
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	998.784
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.177.260
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	23.948.474
TOTAL			16.299.438.397

Id: 2468748

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orcamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	718.490
07510	EMOP	1.500.100	176.730
07720	CEHAB-RJ	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	3.101.728
09610	FUNPERJ	1.753.232	2.171.704
13010	SEAPPA	1.500.100	738.414
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	711.009
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	347.249
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	30.405.325
14010	SECC	1.500.100	5.114.287
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	29.843
14322	RIOMETROPOL	1.500.100	4.231
14330	DETTRAN-RJ	1.753.232	8.981.800
14340	LOTERJ	1.501.230	257.808
14380	IPEM	1.700.212	396.540
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	1.946.532
15410	FUNARJ	1.500.100	927.122
15430	FTMRJ	1.500.100	977.600
15440	FMIS	1.500.100	119.912
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	1.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.638.817
17010	SEEL	1.500.100	241.526
17310	SUDERJ	1.500.100	1.185.212
18010	SEEDUC	1.500.100	5.519.976
18010	SEEDUC	1.550.105	47.754.275
18010	SEEDUC	1.761.122	5.716.088
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667

20010	SEFAZ	1.500.100	5.181.490
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	2.456.337
21010	SEPLAG	1.500.100	2.157.436
21011	SUBGERAL	1.500.100	4.231
22010	SEDEICIS	1.500.100	88.851
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.613
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518
22330	AGENERSA	1.753.232	79.841
22350	DRM	1.500.100	47.111
22350	DRM	1.753.232	45.258
22710	CODIN	1.501.230	193.773
24010	SEAS	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799
25010	SEAP	1.500.100	40.909.765
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.382.800
25410	FSCABRINI	1.500.100	147.662
29010	SES	1.500.100	4.231
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.867.062
29610	FES	1.500.100	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
31010	SETRAM	1.500.100	190.838
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	696.249
31720	CENTRAL	1.500.100	384.094
31720	CENTRAL	1.501.230	114.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	497.059
40010	SECTI	1.500.100	21.344
40401	CEPERJ	1.500.100	340.469
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	16.093.943
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECIERJ	1.500.100	578.624
43010	SETUR	1.500.100	102.504
43710	TURISRIO	1.500.100	5.000
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.130.811
49412	FIA	1.761.122	355.642
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	4.231
51010	SEPM	1.759.103	41.514.677
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	25.539.596
53010	SEIC	1.500.100	46.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	22.263
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	654.100
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	4.231
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	32.696
58350	PRODERJ	1.501.230	377
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	438.534
64320	AGENERSA	1.753.232	2.210.412
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	108.059
TOTAL			442.529.410

*Omitido no D.O. de 03/03/2023.

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 03/04/2023.

Id: 2468749

***DECRETO Nº 48.417 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 740.351.386,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- e o que consta do Processo nº: SEI-120001/002082/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 740.351.386,64 (setecentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 45.510.000,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	1.501.101	40.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0135.4794	F	3390.00	1.501.101	20.000,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0136.5832	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO		Aplicações Diretas		
01010.01.128.0136.4797	F	4490.00	1.501.101	100.000,00
AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO		Aplicações Diretas		

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	1.501.101	40.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0135.4794	F	3390.00	1.501.101	20.000,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0136.5832	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO		Aplicações Diretas		
01010.01.128.0136.4797	F	4490.00	1.501.101	100.000,00
AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO		Aplicações Diretas		

01010.01.422.0136.4778	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4779	F	3390.00	1.501.101	75.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE MECANISMO DE COMBATE À T		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4788	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DA ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4798	F	3390.00	1.501.101	550.000,00
MANUTENÇÃO ATIV MECANISMO COMBATE À		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	1.500.100	40.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0135.4794	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0136.5832	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO		Aplicações Diretas		
01010.01.128.0136.4797	F	4490.00	1.500.100	100.000,00
AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4778	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4779	F	3390.00	1.500.100	75.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE MECANISMO DE COMBATE À T		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4788	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DA ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.422.0136.4798	F	3390.00	1.500.100	550.000,00
MANUTENÇÃO ATIV MECANISMO COMBATE À		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Assembléia Legislativa

01610.01.031.0135.8448	F	3390.00	1.501.101	340.512,00
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		Aplicações Diretas		
01610.01.031.0135.8449	F	3390.00	1.501.101	210.000,00
Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu		Aplicações Diretas		
01610.01.031.0135.8448	F	3390.00	1.500.100	340.512,00
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		Aplicações Diretas		
01610.01.031.0135.8449	F	3390.00	1.500.100	210.000,00
Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu		Aplicações Diretas		

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.759.102	24.080.143,66
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.500.100	24.080.143,66
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Tribunal de Justiça

03610.02.392.0005.4792	F	3390.00	1.759.102	206.976,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA		Aplicações Diretas		
03610.02.392.0005.4792	F	3390.00	1.500.100	206.976,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA		Aplicações Diretas		
03610.02.061.0141.1647	F	3390.00	1.760.232	1.300.000,00
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas		
03610.02.061.0141.1647	F	4490.00	1.760.232	17.000.000,00
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas		
03610.02.061.0141.2004	F	3390.00	1.760.232	1.300.000,00
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas		
03610.02.061.0141.2004	F	4490.00	1.760.232	17.000.000,00
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.501.101	6.503.388,75
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas		
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.500.100	2.999.231,00
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas		
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.999.231,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Ministério Público

10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.501.108	50.880.517,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	1.501.108	1.154.100,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.501.108	1.524.567,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.501.108	14.006.264,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.759.102	263.031,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	1.759.102	773.343,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	1.759.102	99.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	1.759.102	645.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.501.101	8.880.733,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.500.100	50.880.517,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	1.500.100	1.154.100,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	1.524.567,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.500.100	14.006.264,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.500.100	263.031,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	1.500.100	773.343,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	1.500.100	99.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	1.500.100	645.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	8.880.733,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	32.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

11010.03.122.0481.5845	F	4490.00	1.500.100	13.218.354,56
CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES		Aplicações Diretas		
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.500.100	5.184.224,75
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.108	32.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0481.5845	F	4490.00	1.501.108	13.218.354,56
CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES		Aplicações Diretas		
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.501.108	5.184.224,75
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	34.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	34.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	321,02
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	321,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	351.149,24
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	55.005,62
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15440.13.391.0463.4464	F	3390.00	1.500.100	406.154,86
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	29.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	29.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	192.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0458.2085	F	3350.00	1.500.100	192.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	644.100,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	644.100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.8021	S	3390.00	1.801.231	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.801.231	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

21011.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	166.165,42
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.899.218	900.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.899.218	900.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	27.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catastrofes		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151	27.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	4.300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.899.218	4.300.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	1.500.100	2.400.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	67.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.107	67.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	1.600.225	2.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.600.225	2.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	1.761.122	24.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	1.761.122	24.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.0467	F	4590.00	1.501.101	517.700,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	500.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.101	6.503.388,75
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.101	4.830.551,17
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.101	517.700,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	1.085.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	1.085.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	550.512,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	550.512,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	206.976,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	206.976,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.759.102	24.080.143,66
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	8.880.733,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	1.780.374,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	24.080.143,66
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	10.661.107,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100	34.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.501.101	34.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	67.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	67.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	67.313.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	18.687.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100	27.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.500.100	29.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.100	30.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.501.101	4.830.551,17
Fomento, Promoção Desenvolvimento do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	1.292.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	1.292.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Aplicações Diretas			

Fundação Leão XIII

49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	1.761.122	1.882.000,00
Proteção Social à População Vulnerável	Aplicações Diretas			
49411.08.122.0471.5790	S	4490.00	1.761.122	1.882.000,00
Reforma das unidades da FLXIII	Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	67.565.448,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	67.565.448,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	50.502.579,31
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	50.502.579,31
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	12.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes	Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	12.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	1.198.477,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.230	1.198.477,53
Conservação e Operação de Rodovias	Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	2.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes	Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	2.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Governo

57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	21.695.783,76
Policiamento de Proximidade e Atend. Social	Aplicações Diretas			
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	21.695.783,76
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	1.500.100	80.623,85
Atualização Tecnológica Sistemas Informações	Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	4490.00	1.500.100	80.623,85
Atualização Tecnológica Sistemas Informações	Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Gerenciamento de Processamento de Dados	Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.451.0464.1830	F	3390.00	1.501.101	30.000,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	3390.00	1.501.101	30.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5675	F	3390.00	1.501.101	30.000,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	3390.00	1.501.101	30.000,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	120.000,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	166.165,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	90.357,34
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	67.186,91
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.111,36
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	22.059,07
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
TOTAL			740.351.386,64	740.351.386,64

Processo nº: SEI-120001/002082/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos
 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016
 FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário
 FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
 FONTE 1.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadas
 FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
 FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias
 FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S	F		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	4.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.761.122	4.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica	Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.4701	F	3360.00	1.500.100	1.500.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica	Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	40.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Transferências a Municípios			
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	40.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	1.761.122	10.000,00
Proteção Social Básica	Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00	1.761.122	10.000,00
Proteção Social Básica	Aplicações Diretas			

TOTAL **45.510.000,00** **45.510.000,00**

Processo nº: SEI-120001/002082/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2469990

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empr-ho
06010	GSI	29.014.485	2.097.495	26.916.990
06020	SSMGSI	25.218.057	4.483.099	20.734.958
07010	SEINFRA	113.858.887	20.319.565	93.539.322
07310	IEEA	2.745.073	0	2.745.073
07510	EMOP	13.473.322	0	13.473.322
07720	CEHAB	15.884.408	0	15.884.408
09010	PGE	612.830.415	0	612.830.415
09610	FUNPERJ	169.808.420	72.580.563	97.227.857
13010	SEAPPA	367.957.441	298.662.353	69.295.088
13410	FIPERJ	35.618.912	21.624.510	13.994.402
13530	EMATER-RJ	142.631.342	37.472.572	105.158.770
13540	PESAGRO-RJ	73.378.967	27.117.671	46.261.296
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	803.650	1.539.699
13710	CASERJ	5.053.491	775.689	4.277.802
13720	CEASA	141.080.512	20.927.297	120.153.215
14010	SECC	325.027.896	38.353.197	286.674.700
14020	SUBCOM	26.607.632	9.075.336	17.532.296
14320	RIOSEGURANCA	5.244.321	761.741	4.482.581
14322	RIOMETROPOL	7.531.255	1.126.009	6.405.246
14330	DETRAN-RJ	1.087.207.074	163.200.971	924.006.104
14340	LOTERJ	271.497.958	39.917.809	231.580.149
14380	IPEM	41.810.156	2.601.995	39.208.161
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	3.076	26.924
14752	CTCRJ	2.034.955	80.609	1.954.346
14753	FLUMITRENS	6.436.544	67.140	6.369.404
14759	CFSEC	100.000	15.380	84.620
15010	SEDEC	92.001.184	12.342.142	79.659.041
15410	FUNARJ	121.832.515	67.789.238	54.043.277
15430	FTMRJ	62.569.766	8.765.986	53.803.780
15440	FMIS	4.143.319	627.861	3.515.459
15610	FEC-RJ	152.976.042	9.679.539	143.296.503
16010	SEDEC	2.147.692.633	326.193.020	1.821.499.613
16610	FUNESBOM	384.810.472	83.049.139	301.761.333
17010	SEEL	41.183.900	11.337.150	29.846.749
17310	SUDERJ	26.480.114	3.399.876	23.080.238
18010	SEEDUC	6.045.126.113	656.386.017	5.388.740.096
18020	DEGASE	356.217.951	5.520.270	350.697.681
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	972.272.815	203.072.619	769.200.196
20340	RIOPREVIDENCIA	32.199.196.299	6.697.332.393	25.501.863.906
20610	FAF	519.188.213	165.465.178	353.723.035
21010	SEPLAG	148.528.008	40.289.605	108.238.403
21011	SUBGERAL	8.505.607	7.185.156	1.320.451
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	44.586.773	7.722.262	36.864.511
22010	SEDEICS	985.443.753	959.413.733	26.030.020
22310	AGETRANS	3.129.238	0	3.129.238
22320	JUCERJA	86.927.695	12.635.154	74.292.541
22330	AGENERSA	6.239.840	0	6.239.840
22350	DRM	18.513.246	1.932.828	16.580.419
22610	FREM	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	30.290.238	740.263	29.549.975
22710	CODIN	31.193.286	2.768.316	28.424.970
24010	SEA	246.463.862	49.341.593	197.122.269
24020	UEPSAM	333.709.449	37.180.072	296.529.377
24320	INEA	741.243.839	86.387.399	654.856.440
24630	FUNDRHI	72.869.578	11.206.354	61.663.224
25010	SEAP	1.290.906.671	174.829.895	1.116.076.776
25410	FSCABRINI	57.506.298	8.488.250	49.018.048

25610	FUESP	104.438.264	11.026.270	93.411.993
29010	SES	53.412.035	53.245.304	166.731
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	1.809.402.764	279.277.082	1.530.125.682
29610	FES	8.162.972.603	815.075.584	7.347.897.019
29710	IVB	31.410.463	4.809.397	26.601.066
30010	SETRAB	92.363.698	15.353.649	77.010.049
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	880.728	135.456	745.272
31010	SETRAM	600.537.659	1.967.718	598.569.941
31330	DETRO-RJ	55.647.148	8.207.368	47.439.780
31360	AGETRANSP	25.701.553	4.177.637	21.523.916
31610	FET	490.568.162	75.457.845	415.110.317
31710	CODERTE	27.600.261	3.604.456	23.995.804
31720	CENTRAL	211.418.830	10.677.613	200.741.218
31730	RIOTRILHOS	77.647.514	9.861.274	67.786.240
37010	EGE-SEPLAG	36.257.987	15.505.919	20.752.068
37020	EGE-SEFAZ	5.573.454.676	45.812.689	5.527.641.988
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.593.901.285	0	1.593.901.285
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.924.187.746	182.682.448	1.741.505.298
40010	SECTI	17.326.162	3.483.821	13.842.341
40401	CEPERJ	122.900.249	18.711.165	104.189.085
40410	FAPERJ	638.368.563	90.032.325	548.336.238
40430	UERJ	1.686.333.764	25.885.700	1.660.448.064
40440	FAETEC	993.536.161	28.977.872	964.558.289
40450	UENF	458.903.907	104.961.579	353.942.328
40460	CECIERJ	98.439.626	815.804	97.623.822
40610	FATEC	2.385.005	366.814	2.018.191
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	66.306.697	21.492.426	44.814.271
43710	TURISRIO	11.111.527	1.653.542	9.457.985
49010	SEDSODH	577.401.463	133.573.886	443.827.577
49411	FLXIII	95.601.131	14.806.060	80.795.071
49412	FIA	81.645.838	13.225.627	68.420.211
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	309.050.310	52.212.958	256.837.352
50010	CGE	140.011.281	47.405.077	92.606.204
50610	FACI	5.000.000	461.400	4.538.600
51010	SEPM	7.942.080.420	1.637.533.883	6.304.546.537
51650	FUNESPOM	404.263.525	62.824.753	341.438.772
52010	SEPOL	2.498.429.816	328.489.616	2.169.940.200
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIC	688.457.180	99.250.665	589.206.514
53310	ITERJ	67.122.162	8.852.354	58.269.808
53330	IEEA	13.505.923	2.305.350	11.200.573
53410	DER-RJ	494.005.226	179.772.887	314.232.339
53510	EMOP	153.780.918	17.182.330	136.598.589
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	11.902.652	1.810.920	10.091.732
57010	SEGOV	389.821.473	69.503.432	320.318.041
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	9.469.144	1.424.672	8.044.472
58350	PRODERJ	108.232.179	14.564.644	93.667.535
59010	SEM	52.771.637	35.952.172	16.819.465
60010	SEIJES	54.208.469	17.391.334	36.817.135
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	9.474.144	1.423.903	8.050.241
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	18.190.026	2.499.576	15.690.450
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	27.659	4.460	23.198
64320	AGENERSA	55.130.297	8.764.239	46.366.058
65010	SEHIS	170.019.016	89.879.208	80.139.808
65710	CEHAB	136.432.668	32.015.714	104.416.954
TOTAL		90.373.176.974	15.140.490.194	75.232.686.780

Id: 2469991

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	1.500.100		3.893.834
06020	SSMGSI	1.500.100		13.422.748
07010	SEINFRA	1.500.100		3.203.483
07310	IEEA	1.500.100		2.699.018
07510	EMOP	1.500.100		10.974.816
07720	CEHAB	1.500.100		10.991.757
09010	PGE	1.500.100		322.522.602
09010	PGE	1.501.101		64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100		41.019.425
13410	FIPERJ	1.500.100		12.807.469
13530	EMATER-RJ	1.500.100		84.139.506
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100		33.916.512
13710	CASERJ	1.500.100		4.187.643
13720	CEASA	1.500.100		14.620.723
13720	CEASA	1.501.230		8.161.964
14010	SECC	1.500.100		98.543.991
14020	SUBCOM	1.500.100		8.585.112
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100		4.241.497
14322	RIOMETROPOL	1.500.100		6.286.455
14330	DETRAN-RJ	1.752.230		35.635.702
14330	DETRAN-RJ	1.753.232		274.489.999
14340	LOTERJ	1.501.230		8.728.874
14380	IPEM	1.500.100		14.316.049
14380	IPEM	1.700.212		5.687.384
14751	METRO	1.500.100		4.231
14752	CTCRJ	1.500.100		392.306
14753	FLUMITRENS	1.500.100		356.711
14759	CFSEC	1.500.100		63.042
15010	SEDEC	1.500.100		33.142.796
15410	FUNARJ	1.500.100		22.267.183
15430	FTMRJ	1.500.100		44.717.820
15430	FTMRJ	1.501.230		605.033
15440	FMIS	1.500.100		2.616.582
16010	SEDEC	1.500.100		1.498.424.592
16010	SEDEC	1.501.101		316.017.500
16010	SEDEC	1.702.212		1.617.984
16610	FUNESBOM	1.753.232		76.682.824
17010	SEEL	1.500.100		10.537.267
17310	SUDERJ	1.500.100		11.496.292
18010	SEEDUC	1.500.100		391.488.341
18010	SEEDUC	1.501.120		5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215		3.826.770.294
18010	SEEDUC	1.761.122		219.171.285
18020	DEGASE			

22330	AGENERSA	1.753.232	3.496.299
22350	DRM	1.500.100	7.861.281
22710	CODIN	1.500.100	8.632.029
22710	CODIN	1.501.230	212.263
24010	SEA	1.500.100	13.491.602
24320	INEA	1.500.100	33.848.000
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	82.436.136
25010	SEAP	1.500.100	721.203.865
25010	SEAP	1.501.101	147.222.949
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.921.108
29420	FSERJ	1.899.223	457.758.632
29610	FES	1.500.100	607.061.937
29610	FES	1.500.107	67.000.000
29610	FES	1.600.225	10.222.503
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.761.122	584.188.399
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	12.736.825
31010	SETRAM	1.500.100	7.642.370
31330	DETRO-RJ	1.501.230	21.621.587
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.210.521
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	10.680.168
31720	CENTRAL	1.500.100	33.133.909
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.510.040
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	1.000.000.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	413.758.977
40010	SECTI	1.500.100	13.014.585
40401	CEPERJ	1.500.100	13.954.895
40410	FAPERJ	1.500.100	9.881.934
40430	UERJ	1.500.100	1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	763.372.615
40440	FAETEC	1.761.122	47.396.254
40450	UENF	1.500.100	193.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40460	CECIERJ	1.500.100	29.764.452
40460	CECIERJ	1.761.122	4.912.217
43010	SETUR	1.500.100	11.880.232
43710	TURISRIO	1.500.100	7.389.469
49010	SEDSODH	1.761.122	30.966.008
49411	FLXIII	1.761.122	26.812.025
49412	FIA	1.761.122	11.808.284
50010	CGE	1.500.100	90.211.202
51010	SEPM	1.500.100	3.216.640.515
51010	SEPM	1.501.108	2.592.653.168
51010	SEPM	1.501.120	59.190.196
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	295.352.528
52010	SEPOL	1.702.212	108.366
53010	SEIC	1.500.100	41.478.714
53310	ITERJ	1.500.100	13.247.097
53330	IEEA	1.500.100	11.013.121
53410	DER-RJ	1.500.100	58.637.268
53410	DER-RJ	1.501.230	532.379
53510	EMOP	1.500.100	45.191.711
54010	SERGB	1.500.100	6.935.858
57010	SEGOV	1.500.100	213.447.210
57010	SEGOV	1.501.101	76.158
58010	SETD	1.500.100	6.793.833
58350	PRODERJ	1.500.100	53.930.986
59010	SEM	1.761.122	11.297.781
60010	SEIJES	1.500.100	1.730.850
60010	SEIJES	1.761.122	12.997.080
61010	SEGG	1.500.100	6.793.833
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	12.697.488
64320	AGENERSA	1.753.232	17.055.477
65710	CEHAB	1.500.100	43.816.749
TOTAL			46.502.388.504

Id: 2469992

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orcamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	332.600
13010	SEAPPA	1.500.100	84.620
13410	FIPERJ	1.500.100	134.231
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	10.000
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	6.769.600
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLÉ	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	18.847.484
14340	LOTERJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	92.000
14751	METRO	1.500.100	10.000
14752	CTCRJ	1.500.100	1.510.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	6.000.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	110.000
15430	FTMRJ	1.500.100	420.790
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	24.501
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	250.000
18010	SEEDUC	1.500.100	33.800.000
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631

20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	20.846.800
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	9.231
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.004.437
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	2.073.113
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	44.035.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	4.231
31010	SETRAM	2.501.145	400.487.636
31330	DETRO-RJ	1.501.230	620.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	8.462
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	4.873.250
31720	CENTRAL	1.500.100	3.640.821
31720	CENTRAL	1.501.230	1.462.611
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.209.381
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	8.088.693
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	12.663.375
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.920.664.925
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	674.610.797
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	4.098
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	227.889.950
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.366.011.335
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	770.932.293
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	276.536.499
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	318.696.451
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	366.236.921
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40401	CEPERJ	1.500.100	463.781
40410	FAPERJ	1.500.100	10.000
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40440	FAETEC	1.500.100	2.510.000
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECIERJ	1.500.100	750.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	220.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	280.000
50010	CGE	1.500.100	9.231
51010	SEPM	1.500.100	8.462
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIC	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	113.533
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	5.923.400
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	2.471.956
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEIJES	1.500.100	92.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	5.405.892
65710	CEHAB	1.501.230	249.947
TOTAL			11.318.462.159

Id: 2469993

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.580.049
06010	GSI	1.501.101	6.503.389
06010	GSI	2.501.145	10.927.025
06020	SSMGSI	1.500.100	6.585.258
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07010	SEINFRA	1.501.101	89.568.292
07310	IEEA	1.500.100	20.000
07510	EMOP	1.500.100	806.564
07510	EMOP	1.501.230	7.900
07720	CEHAB	1.500.100	283.035
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB	1.700.214	111.834
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09010	PGE	2.501.230	122.390.494
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.458.245
09610	FUNPERJ	2.753.232	60.822.844
13010	SEAPPA	1.500.100	3.795.449
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	2.157.180
13010	SEAPPA	2.501.145	20.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	870.941
13530	EMATER-RJ	1.500.100	8.037.695
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	4.536.547
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.456.241
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.539.699
13710	CASERJ	1.500.100	8.462
13720	CEASA	1.500.100	12.693
13720	CEASA	1.501.230	60.172.910
14010	SECC	1.500.100	140.622.045
14010	SECC	1.501.101	1
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14020	SUBCOM	1.500.100	8.821.821

14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	143.110
14322	RIOMETROPOL	1.500.100	104.560
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	28.878.447
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	40.575.306
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	516.597.364
14340	LOTERJ	1.501.230	205.042.610
14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	18.711.188
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	8.462
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	21.532.230
15010	SECEC	1.501.230	20.309
15010	SECEC	1.700.212	23.012.944
15410	FUNARJ	1.500.100	27.054.084
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	2.889.950
15430	FTMRJ	1.500.100	4.905.941
15430	FTMRJ	1.501.230	2.095.096
15440	FMIS	1.500.100	649.421
15440	FMIS	1.501.230	38
15610	FEC-RJ	1.500.100	16.665.909
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	100.000.000
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	500.000
16010	SEDEC	1.761.122	4.916.843
16610	FUNESBOM	1.501.230	10.302.659
16610	FUNESBOM	1.753.232	168.839.524
16610	FUNESBOM	2.501.230	25.856.746
17010	SEEL	1.500.100	3.981.131
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17310	SUDERJ	1.500.100	1.527.047
17310	SUDERJ	1.501.101	649.063
17310	SUDERJ	1.501.230	1.932.623
18010	SEEDUC	1.500.100	83.600.272
18010	SEEDUC	1.540.215	90.258.959
18010	SEEDUC	1.550.105	493.178.715
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	71.809.095
18010	SEEDUC	1.569.224	32.870.394
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	17.370.351
18020	DEGASE	1.500.100	37.847.209
18020	DEGASE	1.501.101	24.607.496
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292
20010	SEFAZ	1.500.100	41.030.557
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	125.370.590
20610	FAF	1.500.100	116.451.946
21010	SEPLAG	1.500.100	22.836.307
21010	SEPLAG	1.501.101	1.641.628
21011	SUBGERAL	1.500.100	99.353
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.749.224	36.864.511
22010	SEDEICS	1.500.100	8.514.787
22310	AGETRANSPI	1.753.232	1.261.806
22320	JUCERJA	1.501.230	42.451.955
22330	AGENERSA	1.753.232	2.663.700
22350	DRM	1.500.100	517.865
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.040.562
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	5.428.497
22610	FREMFI	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.729.137
24010	SEA	1.500.100	495.345
24010	SEA	1.501.230	1.219
24010	SEA	1.759.151	165.138.347
24010	SEA	1.759.251	3.500.039
24010	SEA	1.799.297	12.981.487
24010	SEA	2.501.145	1.500.000
24020	UEPSAM	1.759.151	296.529.377
24320	INEA	1.501.230	6.669.990
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	351.838.026
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	3.605.130
24320	INEA	1.899.218	38.124.063
24630	FUNDRIHI	1.501.230	58.581.029
24630	FUNDRIHI	1.709.101	42.396
25010	SEAP	1.500.100	95.654.417
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	80.474.745
25410	FSCABRINI	1.500.100	18.478.721
25410	FSCABRINI	1.501.230	19.243.448
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.287.028
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.712.224	30.846.000
29010	SES	1.500.100	152.500
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.066.569.298
29610	FES	1.500.100	4.678.457.606
29610	FES	1.600.225	867.717.829
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	394.209.748
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
30010	SETRAB	1.500.100	23.326.831
30010	SETRAB	1.501.101	40.648.088
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.749.224	745.272

31010	SETRAM	1.500.100	3.972.251
31010	SETRAM	1.501.101	14.038.956
31010	SETRAM	2.501.145	172.160.472
31330	DETRO-RJ	1.501.230	24.831.283
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.132.926
31610	FET	1.501.101	302.770.360
31610	FET	1.761.122	112.339.957
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	6.814.147
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.323.633
31720	CENTRAL	1.501.230	853.141
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	6.518.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	50.772
40010	SECTI	1.500.100	797.950
40401	CEPERJ	1.500.100	73.288.682
40401	CEPERJ	1.501.230	16.141.258
40410	FAPERJ	1.500.100	533.936.846
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40430	UERJ	1.500.100	192.799.469
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40440	FAETEC	1.500.100	112.210.295
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40450	UENF	1.500.100	65.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40460	CECIERJ	1.500.100	31.141.425
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	30.417.661
40610	FATEC	1.501.230	2.018.191
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	27.996.753
43010	SETUR	1.501.101	4.830.551
43710	TURISRIO	1.500.100	175.086
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	155.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49411	FLXIII	1.761.122	221.864.715
49412	FIA	1.759.103	52.632.236
49412	FIA	1.761.122	28.754.737
49610	FUNDO FIA	1.501.230	27.219.118
49610	FUNDO FIA	1.761.122	1.859.068
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	4.654
49650	FEAS	1.661.224	28.077
49650	FEAS	1.761.122	23.878.742
50010	CGE	1.500.100	232.926.302
50610	FACI	1.799.240	2.380.771
51010	SEPM	1.500.100	4.538.600
51010	SEPM	1.700.212	37.642.918
51010	SEPM	1.759.103	36.566.205
51010	SEPM	1.761.122	106.863.428
51010	SEPM	2.501.145	5.950.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	31.154.157
51650	FUNESPOM	1.700.212	337.430.310
52010	SEPOL	1.500.100	4.000.000
52010	SEPOL	1.700.212	19.911.760
52010	SEPOL	1.759.103	17.797.709
52610	ACADEPOL	1.501.230	151.454.755
52620	FUNESPOL	1.753.232	11.488.627
53010	SEIC	1.500.100	25.184
53010	SEIC	1.501.101	5.852.795
53010	SEIC	1.700.214	1.000.000
53010	SEIC	1.761.122	123.074.383
53010	SEIC	2.501.145	2.457.775
53310	ITERJ	1.500.100	415.000.000
53310	ITERJ	1.501.101	1.659.535
53310	ITERJ	1.759.150	27.924.600
53310	ITERJ	1.761.122	8.044.832
53310	ITERJ	2.501.145	155.245
53330	IEEA	1.500.100	7.137.600
53410	DER-RJ	1.500.100	51.656
53410	DER-RJ	1.501.101	42.437.298
53410	DER-RJ	1.501.230	26.993.370
53410	DER-RJ	1.750.126	57.054.256
53410	DER-RJ	2.501.145	6.726.406
53510	EMOP	1.500.100	101.436.656
53510	EMOP	1.501.230	3.149.543
53510	EMOP	2.501.145	262.606
53620	FUNTERJ	1.500.100	46.535.303
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	3.131.830
57010	SEGOV	1.759.103	34.468.643
57640	FEFOSP	1.500.100	72.179.799
58010	SETD	1.500.100	4.654
58350	PRODERJ	1.500.100	1.222.756
58350	PRODERJ	1.501.230	26.713.469
59010	SEM	1.761.122	3.785.399
60010	SEIJES	1.500.100	6.732.651
60010	SEIJES	1.761.122	5.482.806
60610	FUNJOVEM	1.761.122	20.607.934
60620	FUNDEPI	1.501.230	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.761.122	346.620
61010	SEGG	1.500.100	4.654
62360	PROCON	1.500.100	1.222.756
62640	FEPROCON	1.501.230	2.334.828
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.518.007
64320	AGENERSA	1.753.232	23.198
65010	SEHIS	1.501.101	27.090.939
65010	SEHIS	1.700.214	8.343.532
65010	SEHIS	1.759.150	5.363.428
65710	CEHAB	1.500.100	66.432.848
65710	CEHAB	1.501.101	1.487.171
65710	CEHAB	1.700.214	5.177.260
65710	CEHAB	1.759.150	1.667.303
65710	CEHAB	2.501.145	23.948.474
	TOTAL		22.556.100
			16.941.014.778

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	718.490
07510	EMOP	1.500.100	176.730
07720	CEHAB	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135
09610	FUNPERJ	2.501.230	2.618.808
09610	FUNPERJ	2.753.232	1.854.569
13010	SEAPPA	1.500.100	738.414
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	711.009
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	347.249
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	30.405.325
14010	SECC	1.500.100	5.114.287
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	38.739
14322	RIOMETROPOLÉ	1.500.100	4.231
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	8.981.800
14340	LOTERJ	1.501.230	257.808
14380	IPEM	1.700.212	396.540
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	1.946.532
15410	FUNARJ	1.500.100	1.019.122
15430	FTMRJ	1.500.100	1.052.600
15440	FMIS	1.500.100	174.917
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	308.668
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.638.817
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000
17010	SEEL	1.500.100	433.526
17310	SUDERJ	1.500.100	1.185.212
18010	SEEDUC	1.500.100	5.519.976
18010	SEEDUC	1.550.105	72.754.275
18020	DEGASE	1.500.100	5.716.088
20010	SEFAZ	1.500.100	12.138.667
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	5.825.590
21010	SEPLAG	1.500.100	3.456.337
21011	SUBGERAL	1.500.100	2.157.436
22010	SEDEICS	1.500.100	4.231
22310	AGETRANSPI	1.753.232	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.613
22330	AGENERSA	1.753.232	1.759.518
22350	DRM	1.500.100	79.841
22350	DRM	1.753.232	47.111
22710	CODIN	1.501.230	45.258
24010	SEA	1.500.100	193.773
24320	INEA	1.501.230	4.231
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRIHI	1.501.230	846.200
25010	SEAP	1.500.100	3.029.799
25010	SEAP	1.501.120	40.909.765
25010	SEAP	1.759.103	2.336.456
25410	FSCABRINI	1.500.100	2.382.800
29010	SES	1.500.100	147.662
29310	IASERJ	1.500.100	4.231
29420	FSERJ	1.899.223	5.056
29610	FES	1.500.100	3.867.062
29710	IVB	1.500.100	91.730.355
30010	SETRAB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.501.101	85.074
31010	SETRAM	1.500.100	204.000
31010	SETRAM	1.501.101	190.838
31330	DETRO-RJ	1.501.230	73.187
31360	AGETRANSPI	1.753.232	366.886
31710	CODERTE	1.501.230	165.466
31720	CENTRAL	1.500.100	696.249
31720	CENTRAL	1.501.230	384.094
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	114.271
40010	SECTI	1.500.100	497.059
40401	CEPERJ	1.500.100	21.344
40410	FAPERJ	1.500.100	340.469
40430	UERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.501.230	16.093.943
40440	FAETEC	1.500.100	8.426
40450	UENF	1.500.100	13.285.462
40460	CECIERJ	1.500.100	8.446.407
43010	SETUR	1.500.100	578.624
43710	TURISRIO	1.500.100	102.504
49010	SEDSODH	1.761.122	256.669
49411	FLXIII	1.761.122	3.003.903
49412	FIA	1.761.122	1.130.811
49650	FEAS	1.761.122	355.642
50010	CGE	1.761.122	4.231
51010	SEPM	1.759.103	5.000
52010	SEPOL	1.500.100	41.514.677
52010	SEPOL	1.501.120	60.792
52010	SEPOL	1.759.103	8.567.002
53010	SEIC	1.500.100	25.539.596
53310	ITERJ	1.500.100	273.767
53330	IEEA	1.500.100	91.668
53410	DER-RJ	1.500.100	22.263
53510	EMOP	1.500.100	8.878.490
54010	SERGB	1.500.100	681.735
57010	SEGOV	1.500.100	19.813
58010	SETD	1.500.100	136.231
58350	PRODERJ	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.501.230	32.696
59010	SEM	1.761.122	377
60010	SEJES	1.500.100	28.878
60010	SEJES	1.501.120	110.006
61010	SEGG	1.500.100	4.654
62360	PROCON	1.500.100	23.652
64320	AGENERSA	1.753.232	438.534
65710	CEHAB	1.500.100	2.210.412
	TOTAL		108.059
			470.821.339

*Omitido no D.O. de 23/03/2023.

Id: 2469995

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/2244/2016;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO
LEANDRO MAIA GONÇALVES NOVA IGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO
LEONARDO VALLADÃO DE ARAUJO CAPELLA DUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRABELFORD ROXO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

CAMILA VALENTE DE SOUZA SÃO JOÃO DE MERITI

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

CARLOS EDUARDO MAGARINOS TORRES NILÓPOLIS
DAYANE SANT'ANNA CARREIROSÃO JOÃO DE MERITI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

ALINE OLIVEIRA GRIONMAGÉ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

Candidatos Oriundos da Antiga Regional Médio Paraíba

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS PARATY

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/9724/2014,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial do dia 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOMEMUNICÍPIO

ADRIANA DE SOUZA LIMARIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

VIVIANE ANDRADE DA COSTA PEREIRA RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

MARIA CRISTINA REINALDO DE ROSA MATHEUS RIO DE JANEIRO
ROBERTA DOS SANTOS ALVESRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE GUAPIMIRIM

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

DANIELLE GARCIA DARRIEUXNOVA FRIBURGO

EXONERAR PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES, ID FUNCIONAL Nº 5001813-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000487/2023.

NOMEAR PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES, ID FUNCIONAL Nº 5001813-2, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080015/000487/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, DER-
VOR RIBEIRO DAS NEVES JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51318431, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002496/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, MICHEL ALVIM BEZERRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5130589-5, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002493/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA DAS NEVES, ID FUNCIONAL Nº 5131023-6, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002494/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, DIVINA SOUSA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5124681-3, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002491/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, ELVIS LAGE SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5124692-9, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002492/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de março de 2023, ANGELICA DA COSTA ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 42506467, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002488/2023.

NOMEAR PEDRO GABRIEL PEPE, ID FUNCIONAL Nº 4401502-0, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Victor Farias da Costa, ID Funcional nº 5134865-9. Processo nº SEI-460001/000619/2023.

NOMEAR JONAS FERREIRA GUEDES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 577310-5, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Luiz Mario de Azevedo Concebida, ID Funcional nº 51151170. Processo nº SEI-480001/000097/2023.

Id: 2470363



Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEFAZ Nº 90
DE 10 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO SECC Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPõE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER OS ESTUDOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO PROCESSO TCERJ 102.483-9/2020 E DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0210011-14.2014.8.19.0001, QUE VERSAM SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-320001/002317/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução SECC nº 62, de 17 de março de 2022, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, a que se refere o art. 1º, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, ID funcional 50142720, Subsecretário Técnico- Executivo da Casa Civil;
- II - Natália Menescal Braga Itabaiana Nicolau, ID funcional 51007592, Superintendente Técnico-Executiva da Subsecretaria Técnico-Executiva da Casa Civil;
- III - Leonardo de Rezende Cecílio Fares, ID funcional 51394405, Assessor da Subsecretaria Técnico-Executiva da Casa Civil;
- IV - Felipe de Carvalho Pires, ID funcional 50003577, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Casa Civil;
- V - Felipe de Melo Fonte, ID funcional 43348270, Procurador-Chefe da Assessoria Jurídica da Casa Civil;
- VI - Elisa Pontes Silva de Oliveira, ID funcional 9999144-6, Assessora Jurídica Especial da Casa Civil e Procuradora do Estado."

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2470292

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR PATRICK SANTOS DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51283689, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR JACQUELINE DE SOUZA LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Patrick Santos de Carvalho , ID Funcional nº 51283689. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **ERICK BAPTISTA AMARAL DE LARA**, ID FUNCIONAL Nº 5022638-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Policia Ostensiva, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150166/000111/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de abril de 2023, **RODRIGO LEANDRO RABELLO**, ID FUNCIONAL Nº 51372673, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000203/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **ADRIANA CRISTINA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5138818-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001109/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **JOYCE TAVARES SANTOS TRILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5139012-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001109/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de abril de 2023, **SAMARA FRANKLIN BOA MORTE**, ID FUNCIONAL Nº 50774816, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Paulo César Magalhães da Silva, ID Funcional nº 4323325-2. Processo nº SEI-040161/003674/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **RAQUIEL PATRÍCIA FINGER**, ID FUNCIONAL Nº 5122562-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000152/2023.

NOMEAR FERNANDO CEZAR MARTINS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Raquel Patrícia Finger, ID Funcional nº 5122562-0. Processo nº SEI-220014/000152/2023.

nomenar MARIA CAROLINA EL HUAIK DE MEDEIROS para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em

comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Dayane Silva de Moura Gianguro, ID Funcional nº 5113697-0. Processo nº SEI-080002/001357/2023.

NOMEAR PAULO CESAR MICHEL para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001383/2023.

NOMEAR LIBERALINO FREITAS DE ASSIS MELO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001359/2023.

NOMEAR MARILENE VIEIRA LAU DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001360/2023.

NOMEAR CATIA MARIA COIMBRA NOGUEIRA DE LIMA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001378/2023.

NOMEAR NATALIA GUIMARÃES DOS SANTOS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 5103446-8, para exercer com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Materiais, da Superintendência de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-080015/000472/2023.

NOMEAR TIAGO RODRIGUES DE MATOS, ID FUNCIONAL Nº 5001805-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Controle de Estoque, da Superintendência de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-080015/000472/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **ALDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5134680-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Engenharia Clínica, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Aldo Oliveira de Andrade, ID Funcional nº 5134680-0. Processo nº SEI-080001/004491/2023.

NOMEAR RAONI DIAS ARÉAS para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Engenharia Clínica, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Aldo Oliveira de Andrade, ID Funcional nº 5134680-0. Processo nº SEI-080001/004491/2023.

NOMEAR PAULA MARTINEZ FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4344988-3, para exercer com validade a contar de 28 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leila Alves dos Santos, ID Funcional nº 5088008-0. Processo nº SEI-070026/000600/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de março de 2023, **MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES**, ID FUNCIONAL Nº 5135206-0, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/006844/2023.

NOMEAR MATHEUS FELIPE VELOSO CARMARGO para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marcos Antônio das Neves, ID Funcional nº 5135206-0. Processo nº SEI-070002/006844/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de março de 2023, **GABRIEL ELOY BOTELHO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5102998-7, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005974/2023.

NOMEAR PEDRO ROCHA THEOTONIO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por José Augusto da Costa Soares, ID Funcional nº 510135-2. Processo nº SEI-070002/007175/2023.

NOMEAR TAILAN MARINHO GUIMARÃES para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Gustavo Lopes Arruda, ID Funcional nº 5124049-1. Processo nº SEI-070002/006845/2023.

NOMEAR BERNARDO RAMOS CARNEIRO LEÃO, ID FUNCIONAL Nº 5126146-4, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Jenifer da Silva Roméo, ID Funcional nº 5136265-1. Processo nº SEI-070002/005974/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **JENIFER DA SILVA ROMÉO**, ID FUNCIONAL Nº 5136265-1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005974/2023.

NOMEAR REJANE SILVA MACHADO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Thiago Azevedo Ferreira de Souza, ID Funcional nº 50930569. Processo nº SEI-020007/001538/2023.

NOMEAR AMANDA GONÇALVES TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4388280-3, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Cleá Maria Regis dos Reis, ID Funcional nº 2133024-7. Processo nº SEI-180003/000088/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **AMANDA GONÇALVES TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4388280-3, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180003/000088/2023.

NOMEAR GLEIBSON FRANKLIN ASSUNÇÃO DE CASTRO para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em

comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Cássius Clay de Souza Fernandes, ID Funcional nº 5118048-0. Processo nº SEI-310003/001698/2023.

NOMEAR LEONARDO CANDIDO MENDES para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gláucia de Carvalho Terra, ID Funcional nº 5121502-0. Processo nº SEI-310003/001681/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **GLÁUCIA DE CARVALHO TERRA**, ID FUNCIONAL Nº 5121502-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001681/2023.

NOMEAR DIEGO PEIXOTO SILVA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assente II, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Diego Ramon de Oliveira, ID Funcional nº 4408921-0. Processo nº SEI-310003/001682/2023.

NOMEAR THAYANE ALVES FRANCO DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Paula Martins Araújo, ID Funcional nº 5117937-7. Processo nº SEI-310003/001680/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **ANA PAULA MARTINS ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5117937-7, do cargo em comissão de Assente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001680/2023.

NOMEAR JOICE VÂNIA DA COSTA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Adriana Henrique da Silva, ID Funcional nº 5106335-2. Processo nº SEI-310003/001679/2023.</p

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de março de 2023, **HENRIQUE EMERICK SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5106636-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000619/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2023, **DINORAH RODRIGUES SILVA CARACOCI**, ID FUNCIONAL Nº 4333379-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000619/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de março de 2023, **RO-SILDA SIGMARINGA DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4214204-0, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000619/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 30 de março de 2023, **RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4432321-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000619/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de abril de 2023, **CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51382750, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000098/2023.

NOMEAR CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51382750, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Marins de Oliveira Machado, ID Funcional nº 5128541-0. Processo nº SEI-480001/000098/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de abril de 2023, **MONALIZA BARBIERI BRESCIANI**, ID FUNCIONAL Nº 5139005-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000107/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de abril de 2023, **JONAS FERREIRA GUEDES FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 577310-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Superintendência do Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000097/2023.

NOMEAR MONALIZA BARBIERI BRESCIANI, ID FUNCIONAL Nº 5139005-1, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Energia Elétrica, da Superintendência de Energias Limpas, da Subsecretaria Adjunta da Energia, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Luiza Ferreira da Silva Presta, ID Funcional nº 51292165. Processo nº SEI-480001/000107/2023.

NOMEAR ALLINE CAMPANHÃO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 50977512, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, do de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000136/2023.

DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

***NOMEAR SUSANA MARIN VIANNA**, ID FUNCIONAL Nº 51138492, para exercer com validade a contar de 29 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.448, de 04 de abril de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2023.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 05/04/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 10 DE ABRIL DE 2023

ATO DE 03/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-18007/001044/2023, fica retificado para **OTACILIO ROSA FILHO**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mantidos os demais termos.

Id: 2470362

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO N° SEI-E-15/001/395/2014 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 10.060,20 (dez mil sessenta reais e vinte centavos), referente à serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Palácio Laranjeiras, no âmbito do Contrato nº 007/2015, tendo por credora a empresa TOP SECURITY SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Id: 2470312

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO N° SEI-030041/005902/2022 - AUTORIZO a cessão, por permuta, entre a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação **GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA**, ID Funcional nº 43038581, vínculo 1, matrícula 0936202-1, Professor Docente I e o servidor **FABIO ALIC**, Professor Docente II, Matrícula 9817-5/1, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO N° SEI-030041/005858/2022 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora **MARCELA NOGUEIRA TOLEDO**, ID Funcional nº 41450353, vínculo 3, matrícula nº 0968478-8, Professor Docente I/18 horas - História, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com a servidora municipal **JACQUELINE KELY DE MORAES**, Professor Docente I - História, Matrícula nº 009833-01, da Prefeitura Municipal de São João da Barra /RJ.

PROCESSO N° SEI-150001/007377/2023 - AUTORIZO a cessão do Tenente Coronel BM QOC/02 LAURO CESAR BOTTO MAIA, RG nº 18.982, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Coordenadoria da Brigada de Prevenção contra Incêndio e Pânico, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, e com ônus para o órgão cessionário

Id: 2470360

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGP N° 14 DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXTINGUE AD REFERENDUM A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À EMPRESA REQUERENTE PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE AO EDITAL DE PMI 001/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007, e suas alterações;
- o disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º do Decreto estadual nº 45.294, de 24 de junho de 2015;
- o disposto no Decreto Estadual nº 47.342, de 04 de novembro de 2020, em especial em seu artigo 4º, §§ 2º e 3º;
- o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.070 de 09 de maio de 2022;
- o disposto no art. 2º da Resolução CGP nº 12 de 14 de março de 2023;
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150001/020391/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, ad referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a autorização concedida à empresa Parquetur Participações S.A, CNPJ 26.821.886-0001/30, para elaboração dos estudos técnicos referentes ao Edital de PMI 001/2023.

Art. 2º - A extinção de que trata o art. 1º, se dá pelo descumprimento do prazo de 20 (vinte) dias para complementação do plano de trabalho contados a partir da publicação da Resolução CGP nº 12 de 14 de março de 2023 em 15 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Públíco-Privadas

Id: 2469957

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP N° 554 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2023, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ E A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e tendo em vista os termos do Processo nº SEI-150162/000620/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o cumprimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- a Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Designar o servidor Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior, Operador Lotérico, Id. Funcional nº 50201000, para atuar, sem prejuízo de suas funções, a função de gestor, e o servidor Tiago Tavares Damasceno, Operador Lotérico, Id. Funcional nº 50280104, para a função de gestor suplente; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS:

- Fabio dos Santos Afonso Carvalho, Auditor, Id. Funcional nº 44150024;
- Hudson Ferreira de Souza, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 50977210;
- Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade, Id. Funcional nº 6189008.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incluindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Presidente

Id: 2470003

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05/04/2023

PROCESSO N° SEI-150162/000140/2023 - CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIANA LESSA ABREU, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, do Quadro de Pessoal Efetivo da Lo-

teria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Identidade Funcional nº 11700556, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, § 1º, III, alínea "a", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e por ter optado em permanecer em atividade, atendendo aos pressupostos estabelecidos no § 2º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 bem como no art. 19, da Lei Complementar nº 195/2021, com fulcro no despacho do Departamento de Gestão de Pessoal, na manifestação da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno, com validade a contar de 04/04/2021.

Id: 2470002

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.03.2023

PROC. N° SEI-150142/001600/2022 - APLICOU penalidade de advertência por escrito (art. 74, I c/c 74, § 1º, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CFC Carreiro LTDA AB/1050, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I c/c art. 48, IV, da Resolução 789/2020 do CONTRAN.</

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-04/055/1187/2017 - Natalia Peçanha Caninas, Identidade Funcional nº 5007754-6, detentora do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio, relativos ao período-base de 29/08/2017 a 27/08/2022, de acordo com o disposto no Art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Id: 2469886

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21.03.2023

PROCESSO N° SEI-E-04/012/60/2019 - RUBENS CANELLA FERREIRA, Analista de Fazenda Estadual, identidade funcional nº 4357453-0, no período de 05.06.2023 a 02.09.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2470038

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-040014/000048/2023 - OSVALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4387061-9. AUTORIZO a inclusão do dependente: EMILY RIBEIRO MUNIZ, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 49927972, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO N° SEI-040440/000032/2023 - EDUARDO VIEIRA GUEDES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5024779-4. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ISABELA MAGALHÃES CORREA, na condição de cônjuge e HENRIQUE CORRÉA GUEDES, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 49933666, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO N° SEI-040196/000263/2022 - RODOLFO MATOS DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939811-5. AUTORIZO a inclusão do dependente: AMÉLIA ELIZA DE JESUS BRANCO MATOS DE SOUZA, na condição de cônjuge, nos termos do despacho SEI nº 49928607, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2470062

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-040204/000266/2023 - LAILA DIAS HASSEN DOS SANTOS. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2470060

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-34/150461/2004 - WILTON THIMOTEO, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1956527-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativamente aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 26/03/2017 a 24/03/2022.

PROCESSO N° SEI-E-04/055/1408/2013 - GILBERTO POMERANIEC CARPILOVSKY, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 4322988-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativamente aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/02/2018 a 22/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-04/091/1338/2017 - ELIANE SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5006908-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativamente aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 04/03/2017 a 02/03/2022.

PROCESSO N° SEI-E-04/018/27/2015 - FLAVIO ESTEVES FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 4323085-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativamente aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 25/02/2018 a 23/02/2023.

Id: 2470061

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03.10.2022

***PROCESSO N° SEI-E-04/294706/1991** - MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1956755-3, nos períodos de 16.11.2022 a 14.05.2023 e de 14.06.2023 a 10.12.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04.10.2022.

Id: 2470205

Inscrição	CNPJ	Empresa	Nº DO PROCESSO	Data da Assinatura
92.013.782	90.050.238/0001-14	TRAMONTINA SA CUTELARIA	SEI-040079/005294/2022	05/09/2022
92.012.107	01.554.846/0001-36	TRAMONTINA TEEC S/A	SEI-040079/005299/2022	05/09/2022
92.011.895	88.674.080/0001-01	TRAMONTINA ELETRIK S A	SEI-040079/005295/2022	05/09/2022
92.010.872	90.049.792/0001-81	TRAMONTINA GARIBALDI S A IN-SEI-040079/005296/2022	05/09/2022	
92.010.864	88.037.668/0001-54	DUSTRIA METALURGICA TRAMONTINA MULTI SA	SEI-040079/005297/2022	05/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida na Cláusula Décima do Termo de Acordo firmado.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCALATOS DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUFIS N° 064 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SAF nº 137, de 23 de setembro de 2021, constante do Processo Administrativo nº SEI-E-04/224/200/2021, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: J V DA COSTA NEVES COMERCIO DE BEBIDAS ME
Endereço: RUA VALENCA, 26 LOJA A RODILANDIA - NOVA IGUAU RJ 26.083-220
Inscrição: 86.908.620
CNPJ: 22.277.091/0001-40
Fundamento legal para o cancelamento: Art. 60, Inc. V, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único - O cancelamento da inscrição produzirá efeitos a partir da publicação deste ato, conforme previsão do art. 61, § 4º, inciso II, do Anexo I, da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Id: 2469975

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 065 DE 05 DE ABRIL DE 2023

INSTAURO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ANEXO ÚNICO

Razão Social: BEMDITO BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Estadual: 77.031.600

CNPJ: 03.758.415/0001-17

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5920 LQ 2A Vila São Luis - Duque de Caxias - RJ - BRASIL - 25055-009

Número do Processo nº SEI-E-04/016/55/2021

Fundamento legal: Art. 44-B, inciso II, da Lei nº 2657/96, bem como no art. 60, inciso II, do Anexo I, Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Id: 2469973

PORTARIA SUFIS N° 066 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA O TERMO DE ACORDO CELEBRADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEFAZ N° 537/2012.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, §3º, da Resolução SEFAZ nº 537/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a celebração de Termo de Acordo de responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas saídas subsequentes, nas remessas para este Estado de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária interna, em que não haja Convênio ou Protocolo firmado pelo Estado do Rio de Janeiro, firmado pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria Fiscal Especializada Siderurgia, Metalurgia, e Material de Construção em Geral - AFE 05, conforme previsto no art. 10, §2º, da Resolução SEFAZ nº 537/2012, pelos contribuintes em destaque:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinário dia 25 de abril de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº 47/2021. Processo nº SEI-040087/00031/2020

Recurso nº 76.582/RV - Processo nº E-04/21/022949/2019 - Recorrente: GOLDEN BR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Lúcia Faveret.

Recurso nº 77.904/RV - Processo nº E-04/21/014485/2020 - Recorrente: AECI LATAM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 79.777/RV - Processo nº SEI-04004

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 05/04/2023

DESIGNA os servidores indicados abaixo para, em conjunto, serem responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos listados. Processo nº SEI-040161/003775/2023.

PROCESSO	CONTRATO ORIGINAL	FASE	Nº	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	FIM	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO 01	GESTOR DO CONTRATO 02	FISCAL DE EXECUÇÃO	FISCAL DE EXECUÇÃO	FISCAL DE DOCUMENTAÇÃO	FISCAL DE DOCUMENTAÇÃO-SUPLENTE
SEI E-04/161/1376/2019	011/2020	APOSTILAMENTO	045/2022	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAS UNIDADES DO RIOPREVIDÊNCIA	13/04/2020	12/04/2023	R\$ 7.033.809,67	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	GABRIEL LUIIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51252589	BRUNA CAROLINE ARAÚJO ROSA ID: 51253119	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/015295/2021	027/2022	CONTRATO		VIPE COMERCIAL EIRELLI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE COM DEMANDA PARCELADA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO RIOPREVIDÊNCIA	03/05/2022	02/05/2023	R\$ 153.991,33	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	ALLAN DE OLIVEIRA COSTA ID: 43812007	JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR ID: 43811159	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/010217/2022	082/2022	CONTRATO		ECDL CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	COMpra DE BENS PATRIMONIAIS, POR DEMANDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO RIOPREVIDÊNCIA	09/11/2022	08/05/2023	R\$ 27.905,92	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/010217/2022	083/2022	CONTRATO		ECDL CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE INSTALAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, POR DEMANDA	09/11/2022	08/05/2023	R\$ 10.094,08	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/012925/2021	031/2022	CONTRATO		A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LÂMPADAS)	20/05/2022	19/05/2023	R\$ 19.946,04	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	ALLAN DE OLIVEIRA COSTA ID: 43812007	JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR ID: 43811159	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI E-04/161/107/2019	010/2019	5º TERMO ADITIVO	004/2023	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM	24/05/2019	23/05/2024	R\$ 350.000,09	LEANDRO JÚNIOR DE OLIVEIRA ID: 50182188	CARLOS ROBERTO WITLICH JUNIOR ID: 50764314	CECILIA LUCAS COELHO DE SOUZA ID: 42113007	ELIANE BARRETO DO CARMO RANGEL ID: 50152670	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI E-04/161/205/2018	056/2019	5º TERMO ADITIVO	028/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE/RJ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DO RIOPREVIDÊNCIA	01/06/2018	31/05/2023	R\$ 402.814,80	LOUISE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE ID: 50150502	BÁRBARA RODRIGUES PAVÃO ID: 43851126	VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA ID: 50328859	ANA APARECIDA COUTINHO FERNANDES ID: 44432348	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/004702/2020	027/2021	1º TERMO ADITIVO	014/2022	PODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTA AUTOMÁTICA, PROMOVENDO AJUSTES, REGULAGENS, BEV COMO SUBSTITUIÇÃO DE QUAISQUER PEÇAS DEFETUOSAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO PÉRIODO DE 12 MESES	21/06/2021	20/06/2023	R\$ 27.200,00	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES ID: 50182285	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/013765/2021	091/2022	CONTRATO		VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE COM DEMANDA PARCELADA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO RIOPREVIDÊNCIA	22/12/2022	21/06/2023	R\$ 16.077,40	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	ALLAN DE OLIVEIRA COSTA ID: 43812007	JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR ID: 43811159	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/004141/2020	026/2021	1º TERMO ADITIVO	041/2022	OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE, POR DEMANDA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÕES TIPO "BAÚ"	30/05/2021	29/06/2023	R\$ 864.434,70	JONATHAN FERNANDES DASILVA ID: 44241944	LUIS ALBERTO CHAGAS DA ROCHA ID: 51275724	NELSON FELIPE PINHEIRO ID: 50765094	JAIRO MONTEIRO DE FREITAS ID: 44060882	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/000433/2023	003/2023	CONTRATO		DELURB AMBIENTAL LTDA	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA HABILITADA E CREDENCIADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO RIO DE JANEIRO (COMLURB), ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E ADEQUAÇÃO DESTINAÇÃO DA RECOLHIMENTO DE LIXO EXTRAORDINÁRIO NOS EDIFÍCIOS SEDES, AGÊNCIA MÉIER E UNIDADE MARACANÃ DESTA AUTARQUIA, ALÉM DE OUTROS LOCAIS QUE APRESENTAREM A NECESSIDADE, SEJA FREQUENTE OU EVENTUALMENTE	03/03/2023	29/08/2023	R\$ 43.046,40	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA ID: 51252589	GABRIEL LUIIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51253119	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI E-04/161/1097/2018	052/2019	1º TERMO ADITIVO	043/2021	P C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA DESLOCAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVOS AOS SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DO RIOPREVIDÊNCIA	16/09/2019	15/09/2023	R\$ 373.917,10	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA ID: 51253119	GABRIEL LUIIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51252589	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/003170/2022	030/2022	CONTRATO		EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV	21/09/2022	20/09/2023	R\$ 334.594,92	RAFAEL DIAS DA NÓBREGA ID: 50318487	MÔNIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ID: 50140094	AMARO VITOR DE SOUZA DELFINO ID: 41841530	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141	
SEI E-04/161/10551/2018	137/2018	CONTRATO		EMPRESA PRIBURGUENSE DE CENTROS COMERCIAIS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PENSIONISTAS E SERVIDORES NA LOCALIDADE DE NOVA PRIBURGO	05/10/2018	04/10/2023	R\$ 181.981,25	LÍVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO ID: 50125435	FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO ID: 44558058	TIAGO LYRA DE CARVALHO ID: 42746876	VALENTINA TITONELI ESTEVES ID: 50291246	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/012231/2020	053/2021	1º TERMO ADITIVO	085/2022	ONE ELEVADORES RJ LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	05/10/2021	04/10/2023	R\$ 457.089,82	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES ID: 50182285	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/003509/2021	059/2021	APOSTILAMENTO	065/2022	ESSENCIAL SERVIÇOS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	06/10/2021	05/10/2023	R\$ 6.365.783,59	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES ID: 50182285	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/001701/2022	078/2022	CONTRATO		CNAC EXPRESSO COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAPACHO) PARA REPOR E SUPRIR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO RIOPREVIDÊNCIA	28/10/2022	27/10/2023	R\$ 26.000,00	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-04/161/1004/2019	062/2019	5º TERMO ADITIVO	059/2022	MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXINTORES PARA ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS UNIDADE DO RIOPREVIDÊNCIA	12/11/2019	11/11/2023	R\$ 38.996,84	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/002368/2021	063/2021	CONTRATO		WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS SETORIAIS POR MEIO DE BRIGADA DE INCÊNDIO CONSTITUÍDA DE BOMBEIROS CIVIS	12/11/2021	11/11/2023	R\$ 1.239.499,68	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIIS LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA ID: 51253119	GABRIEL LUIIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51252589	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 44060947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-040161/004325/2022	068/2022	CONTRATO		BANCO BTG PACTUAL S.A.	CONTRATACAO DE PESSOA LIBERADA, AUTORIZADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) 32/2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUST									

SEI-E04/161/1437/2019	020/2019	2º TERMO ADITIVO	080/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS	11/07/2019	10/07/2024	R\$ 657.026,62	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA ID: 51253119	GABRIEL LUIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51252589	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/001381/2022	046/2022	CONTRATO		BLOOMBERG FINANCE LP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DO MERCADO FINANCEIRO	18/07/2022	17/07/2024	R\$ 779.532,28	MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS ID: 43851100	ROMULO TOSTA GONÇALVES ID: 44061030	FLÁVIO DE MATOS SILVA ID: 44422946	MARUCIO VILLELA DE SOUZA E SILVA ID: 50152696	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/004132/2020	055/2021	APOSTILAMENTO	070/2022	AGÊNCIA ESTADO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDOS PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO E LISENÇA DO USO DE SOFTWARE	20/08/2020	19/08/2024	R\$ 205.430,23	MARCIO MARTINS ROCHA RAMOS ID: 43851100	ROMULO TOSTA GONÇALVES ID: 44061030	FLÁVIO DE MATOS SILVA ID: 44422946	MARUCIO VILLELA DE SOUZA E SILVA ID: 50152696	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/002828/2020	018/2020	1º TERMO ADITIVO	067/2022	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NA PARTE I (PODER EXECUTIVO) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18/09/2020	17/09/2024	R\$ 3.412.500,00	LUCIANE CALIXTO NEVES ID: 50139150	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA ID: 21038929	LUIS FELIPE SANTOS DE JESUS ID: 5137747	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/003085/2022	076/2022	CONTRATO		ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO E RECURSA ANUAL DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO TESTE HIDROSTATICO, INSPECÇÃO DAS MANGUEIRAS DOS HIDRANTES, SISTEMA FIXO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DETECÇÃO DE FUMACA E ALARME DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ATRAVÉS DE REEMBOLSO	18/11/2022	17/11/2024	R\$ 618.760,22	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/010376/2020	035/2022	APOSTILAMENTO	063/2022	FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS AOS SERVIÇOS	23/05/2022	22/11/2024	R\$ 4.744.269,50	JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA ID: 50764845	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	GABRIEL LUIS BIGÓ DE SOUZA ID: 51252589	BRUNA CAROLINE DE ARAÚJO ROSA ID: 51253119	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/005457/2021	076/2021	CONTRATO		FUNDAÇÃO EUDÍLIO DA CUNHA DE APÓIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	CURSO DE MESTRADO - PÓS GRADUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	10/12/2021	09/12/2024	R\$ 50.820,00	VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA ID: 50328859	BÁRBARA RODRIGUES PAVÃO ID: 43851126	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE ID: 51252309	JULIA LIMONE BRANDAO ENOUT BERANGER BELLO ID: 50150340	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947
SEI-E040161/003980/2022	077/2022	CONTRATO		ELEMMAX ELEVADORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O(02) ELEVADORES LOCALIZADOS À RUA DA QUITANDA, CENTRO/RJ E O(02) ELEVADORES DA MARCA SCHINDLER LOCALIZADOS À RUA MARQUÉS DE OLINDA, NITERÓI RJ	16/12/2022	15/12/2024	R\$ 256.415,00	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/003731/2021	012/2022	3º TERMO ADITIVO	005/2023	CETEST RIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO OBTENDO VANDO A MANUTENÇÃO DA SALUBRIDADE E DO CONFORTO TÉCNICO DOS AMBIENTES DO ESTRÍFICO ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO LEONEL BRIZOLA ONDE SERÁ A FUTURA SEDE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA DA AFÂNDEGA, 8	03/03/2022	21/01/2025	R\$ 2.359.998,34	OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR ID: 50150430	BRUNO LUIZ LACERDA DOS SANTOS ID: 43730493	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA ID: 43819400	UMBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR ID: 5018249-8	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/008261/2021	044/2021	APOSTILAMENTO	072/2022	CENTRO COMERCIAL RAMIRÃO LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PENSIONISTAS E SERVIDORES NA LOCALIDADE DE CAMPOS DOS GOYAZES	03/08/2021	02/08/2025	R\$ 118.781,78	LÍVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO ID: 50125435	FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO ID: 44558098	IMERSON LOPES SOARES ID: 50132652	CRISTIANO VIEIRA BARRETO ID: 43851517	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040161/001550/2020	042/2020	APOSTILAMENTO	094/2022	CONSTRUTORA DUARTE ISIDORO LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PENSIONISTAS E SERVIDORES NA LOCALIDADE DE BANGU	19/10/2020	18/10/2025	R\$ 432.788,28	LÍVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO ID: 50125435	FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO ID: 44558098	CRISTIANO DOS SANTOS VALLE ID: 50308262	APARECIDA SOARES ID: 50182161	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141
SEI-E040162/000083/2021	075/2021	CONTRATO		EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV	07/01/2022	06/01/2027	R\$ 720.000,00	RODRIGO ROSSI RODRIGUES ID: 50328700	JORGE LUIS CORREA DOS ANJOS ID: 44558155	LUANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO ID: 50767437	GIZELA DA SILVA LUCENA ID: 20598203	ALUÍSIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO ID: 4406947	GILBERTO SOARES DE ROURE ID: 51242141

Id: 2470089

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 04/04/2023**

PROCESSO N° SEI-040161/003038/2023 - Resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD e da Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Considerando o Decreto 44.912 de 13 de agosto de 2014 e a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 272, de 02 de fevereiro de 2015, torno público o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, realizada de janeiro a fevereiro de 2023, referente ao período de julho a dezembro de 2022, conforme relação abaixo:

ID	SERVIDOR	NOTA	TIPO	ID	SERVIDOR	NOTA	TIPO
51241242	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	97,95	AED	44252943	LEANDRO AMENTA CHOUZINHO	95,54	APD
50150553	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	95,72	APD	50182188	LEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	92,79	APD
51252570	ADRIANA FROES DE SOUZA	87,94	AED	50962728	LEONARDO BRUNO SANCHEZ	85,25	APD
50245040	AIRTON GUIMARÃES PERES	88,67	APD	43808816	LEONARDO CEOTTO PALERMO	91,32	APD
51326205	ALBA MARIA PIMENTEL PEREIRA BALTHAZAR	85,57	AED	50764047	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ROYA	96,22	APD
41974107	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	89,21	AED	44558198	LEONARDO GOMES DA SILVA ARAUJO	91,77	AED
44247850	ALESSANDRA BALDNER PONTES	90,99	APD	50870203	LEONARDO MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES	94,56	APD
43822916	ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS	91,81	APD	43812147	LEONARDO PINTO MAROTTA	70,13	APD
50308165	ALESSANDRA FUKS	91,36	APD	44558171	LETICIA LOPES BANDEIRA DE MELLO GALLO	91,91	APD
43812260	ALESSANDRO LOPES PIMENTEL	92,59	APD	44060750	LIDIA DE SOUZA MARTINS	91,43	APD
50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	91,03	AED	51241277	LILIANA TEIXEIRA DA SILVA MONTEIRO BRAZ	97,75	AED
6411061	ALEXANDRE ANSELMO BRAGA	95,50	APD	50150065	LINDOMAR OLIVEIRA LIMA	98,90	APD
43666973	ALEXANDRE DE LIMA MOURA	94,80	APD	50125435	LÍVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO	98,00	APD
50182358	ALEXANDRE MICHELONI LOPES DE SANT'ANNA	83,68	APD	50189611	LORENA DE OLIVEIRA	97,62	APD
50308130	ALISSON JOSE RAMOS BATISTA	92,27	APD	50150502	LOUISE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE	95,39	APD
43812007	ALLAN DE OLIVEIRA COSTA	95,10	APD	50329073	LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENCO	100,00	APD
44060947	ALUISIO JOSE DA SILVA SALGADO ARAUJO	94,78	APD	50767437	LUANA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	94,33	APD
43851860	AMADEU DA COSTA RODRIGUES	96,46	APD	44246595	LUCAS HINTERHOFF RI	91,40	APD
50308076	AMANDA FREITAS SANTOS	94,46	APD	438503			

50308475	CRISTINA CAIRES CORTES	89,04	APD	50251090	MICHELLE CALDAS BOUHID	91,49	APD
50308009	DAISY MARY BIGOSSI	84,43	APD	43850162	MILER BROLLO SANCHES	77,91	APD
43850073	DALVA CARNEIRO	96,43	APD	32192878	MILTON GUSMAO DO NASCIMENTO	91,74	APD
50764357	DANIEL BARBOSA VIEIRA	93,12	APD	50182366	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	97,83	APD
50182528	DANIEL CANDELI	98,74	APD	44247842	MONICA DA SILVA ALVES	96,41	APD
50764659	DANIEL DE MIRANDA SIQUEIRA	98,40	APD	44058624	MONICA REGINA VIEIRA DE SOUZA MATHIAS	90,41	APD
51245558	DANIEL MARIANO DE CAMPOS	89,72	AED	44119399	MONIQUE DE FELICE OLIVEIRA	92,77	APD
51245574	DANIEL MELLO PINHO	90,98	AED	50140094	MONIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	93,76	APD
50318322	DANIELLE CAIRO REIS	91,93	APD	50308386	MONIQUE SORAIA SANTOS	87,17	APD
50764616	DEBORA NOGUEIRA GONCALVES DOS SANTOS	93,69	APD	44060696	NATALIA DA SILVA LACERDA	91,31	APD
51341255	DEBORA PEREIRA NATARIO	100,00	APD	44558260	NATALY GARCIA SALLES PETRAKIS	89,04	APD
51215136	DENISE PINHEIRO DA SILVA	93,58	APD	50357891	NATHALIA BORBA PINTO MIGUEIS	95,73	APD
43812198	DIOGO SOARES LEITE	96,48	APD	50962701	NATHALIA ROSA MAIER DE REZENDE	95,25	APD
20608756	EDNALDA BEZERRA RODRIGUES	100,00	APD	44422849	NEILTON DE AZEVEDO FRANCO	90,44	APD
43851347	EDUARDO ALFRADIQUE DE OLIVEIRA	94,89	APD	44061129	NEIVA PINHEIRO CABRAL ANDRE NICOLA	82,78	APD
44422784	EDUARDO CRISTIANO OLIVEIRA	91,58	APD	50765094	NELSON FELIPPE PINHEIRO	98,00	APD
50308440	EDUARDO GUSMAO DE OLIVEIRA ABREU	98,93	APD	20598858	NELSON LOPEZ ALVES	88,20	APD
50152670	ELAINE BARRETO DO CARMO RANGEL	82,74	APD	20602537	NILTON BRASIL ALCANTARA JUNIOR	86,76	APD
50192043	ELEN CRISTINA AMORIM SILVA BITENCOURT	95,70	APD	50150430	OBERTAN PEREIRA MANOEL JUNIOR	91,24	APD
20601131	ELIZABETH MARTINS TARANTINO	100,00	APD	20606915	OLIVIA BALIANI ENNES BRASIL ALCANTARA	94,39	APD
15862178	ERIC RODRIGUES LOPES	96,65	APD	20537719	ORLANDO CORREIA FILHO	99,34	AED
44558015	EZEQUIEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDAO	90,87	APD	50328697	OSWALDO MEIRELLES ALVES NETO	97,62	APD
51252627	FABIANA GONCALVES PAULCHUK	85,57	AED	44077114	PABLO GRALHA COSTA GUIMARAES	90,14	AED
51252309	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE	86,89	AED	51246309	PATRICIA HELENA MARQUES BALTHAR	87,68	AED
44559780	FABIO BARBOSA DA SILVA	94,47	APD	50764799	PATRICIA SANTOS ROCHA	94,31	APD
44558058	FABIO DE MENDONCA FLORINDO	96,40	APD	43807402	PAULA MAGALHAES DA SILVA SANTOS	97,21	APD
44558066	FABIO RAMOS GONCALVES	94,42	APD	43233252	PAULO CESAR MAGALHAES DA SILVA	97,64	APD
50318365	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA	90,18	APD	50763989	PEDRO DAFLON FRAZ	91,62	APD
43323049	FELIPE ALLUPHAR PINTO MARTINS	94,83	APD	51359324	PEDRO FERNANDES FREIRE	100,00	APD
44057938	FELIPE MENEZES DA SILVA	72,67	APD	50764624	PRISCILA DA SILVA MOREIRA	100,00	APD
41807588	FERNANDA ANTUNES DE SANTANA DA SILVA	89,29	AED	44248563	RAFAEL GOMES DA SILVA	89,68	APD
50763822	FERNANDA DE SOUZA VAZ DE ANDRADE	92,79	APD	44246790	RAFAEL MAGALHAES ALVES DIAS	96,81	APD
50182196	FERNANDA FRANCA GONCALVES DECOTTIGNIES	81,92	APD	50209124	RAKEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	100,00	AED
43810632	FILIPE LESSA LEMOS	95,05	APD	51130130	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA	100,00	AED
50329146	FLAVIA DE SA GOES MOURAO	94,97	APD	50328670	RAPHAEL GOMES PEREIRA DA SILVA	95,29	APD
50308114	FLAVIA DE SOUZA COSTA LOPES	96,92	APD	50318446	RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA DO AMARAL COELHO	91,72	APD
44423136	FLAVIO CARRAMANHOS WERNECK	87,96	APD	50764292	RAQUEL DA SILVA MALTA	94,47	APD
44422946	FLAVIO DE MATOS SILVA	90,64	APD	11244666	RAQUEL DE SOUZA CERRI	91,29	APD
50308319	FRANCISCO CARLOS AZEVEDO	95,37	APD	50812530	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	92,00	APD
50754475	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS BORGES JUNIOR	85,19	APD	44171153	REGINA DOS SANTOS AZEVEDO	94,18	APD
50183443	FRANCISCO JOSE CAETANO WENCESLAO	97,91	APD	31554342	REGINA PIRES BRAGA	86,77	APD
44060920	GABRIEL GROSSO DE MAGALHAES CAMPOS	93,66	APD	51252104	RENAN BOHRER LENGRUBER	92,64	AED
51252589	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	81,26	AED	32373163	RENATA CARVALHO SAYAO	83,15	APD
43819460	GENY ANDREA ALVES	90,99	APD	44248270	RENATA PAIVA DA SILVA	97,31	APD
51242141	GILBERTO SOARES DE ROURE	76,12	AED	50308211	RICARDO BATISTA DE SANTANA	97,39	APD
51299763	GILIO DA CRUZ BRUNO	90,35	AED	43819400	RICARDO DE VASCONCELLOS FONSECA	95,94	APD
20598203	GIZELA DA SILVA LUCENA	87,78	APD	44422709	RICARDO SOUZA DE ABREU	80,91	APD
50240765	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	91,84	AED	44060637	ROBERTO ANTONIO PEREIRA OTSUKA	91,60	APD
51253674	GUILHERME GOMES DE QUEIROZ	91,06	AED	44422628	ROBERTO MARINHO FILHO	87,30	APD
42790913	HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS	100,00	APD	50763970	RODRIGO DOS SANTOS MOUTA	86,56	APD
50182161	HELEN CRISTINE APARECIDA SOARES FRANCA	94,68	APD	44057601	RODRIGO PORTO MENEZES	99,37	APD
50308025	HELENA CORDEIRO SILVA	97,00	AED	50329049	RODRIGO RIBEIRO DA LUZ	98,63	APD
42822343	HELENA DE FATIMA ARAUJO SERRA	83,71	APD	50328700	RODRIGO ROSSI RODRIGUES	96,11	APD
50996664	HENRIQUE NERY BADARO	94,73	AED	43544444	RODRIGO SANTOS MARTINS	90,80	APD
44060718	HUGO CARVALHO MATTOS	94,96	APD	50764217	ROGERIA DE LAROLI CALDAS SCHWARTZMAN	97,19	APD
43807917	IDELZUITH SANTOS MATOS	91,20	APD	44061030	ROMULO TOSTA GONCALVES	95,71	APD
43475680	ISAAC HENRIQUE PEDROSA	100,00	APD	44557930	RONALDO COSTA TAVARES	89,30	APD
50132652	IVERSON LOPES SOARES	92,91	APD	50764705	ROSANE DA SILVA SAMPAIO DE ASSIS	91,87	AED
44060882	JAIRO MONTEIRO DE FREITAS	96,85	APD	20602162	ROSANGELA ELIAS PITOMBO MARCOTULIO	89,53	APD
51253143	JANUSE DA SILVA MACHADO	82,24	AED	50328883	RUTH DE OLIVEIRA	97,19	APD
44046600	JEFFERSON DE ALMEIDA	87,76	AED	44559500	SAIMON DA SILVA RIBEIRO	91,39	APD
44246250	JESSE MAXIMO DA SILVA AZEVEDO	96,48	APD	50774816	SAMARA FRANKLIN BOA MORTE	93,57	APD
50116142	JESSICA DOS PASSOS DIAGO	89,15	APD	51357046	SERGIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	100,00	APD
51195089	JESSICA ROSSI DA SILVA ROCHA	93,20	APD	31197485	SERGIO GONCALVES	87,87	APD
50765140	JIMMI AUSTIN ARAGAO MARTINS	85,30	APD	20601964	SERGIO RICARDO RIBEIRO ALVES	90,44	AED
43811159	JOAO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	94,06	APD	50182560	SHEILA CONCEICAO DE MELLO LOPES	94,68	APD
43811248	JOAO LUIS DE OLIVEIRA MENDONCA	94,31	APD	50318420	SILVIA ALMEIDA DE LEMOS	91,27	APD
44247877	JOAO PAULO GOMES SILVA	97,18	APD	50766058	SOARI CORREA DE CARVALHO	83,15	APD
50764845	JOAO RAFAEL OLIVEIRA SILVA	87,96	APD	20576790	SONIA REGINA MANCANO PORTELLA CALDAS	82,12	APD
51252813	JONATAS DE JESUS AZEVEDO FERREIRA	89,13	AED	50764977	SUSANA DE CERQUEIRA LIMA OKASAKI	91,53	APD
44060653	JORGE LEONARDO MOSQUERA TORRES DE OLIVEIRA	80,64	APD	51253194	SUZANA BRAGA DE MELO E ALVIM	89,50	AED
44558155	JORGE LUIS CORREA DOS ANJOS	95,34	APD	20608632	SUZI GONCALVES DA SILVA	92,08	APD
20600852	JORGE LUIZ DE FARIA	97,65	APD	50308432	TAIS DE ALMEIDA NOGUEIRA LUCENA	91,15	APD
50766090	JOSE LUIS MARTINS DA SILVA	96,26	APD	50328557	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	92,99	APD
20604149	JOSE PEDRO DE SOUZA MELO	89,30	APD	44119836	TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES	96,75	APD
51022982	JOSE RAFAEL TORRES	92,65	APD	50763814	TERESA LUIZA DA SILVA DIAS	95,62	APD
50329111	JOSEMIR DE BARROS SILVA	91,84	APD	20603045	TERESA CRISTINA AZEVEDO ALMEIDA	85,15	APD
44408404							

eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 29/05/2022

PROCESSO SEI N° E-15/003/100593/2018 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA - DRA. THAIS PESSIONI - OAB/SP 296963.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº. 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº. 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 01/06/2022

PROCESSO SEI N° E-15/003/100256/2018 - INBRANDS S/A - DR. PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA - OAB/RJ 90970.

PROCESSO SEI N° E-15/003/100603/2018 - INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - DR. CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA - OAB/PR 21295.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº. 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº. 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 28/03/2023

PROCESSO N° SEI-240002/000434/2022 - MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA - DR. MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO - OAB/SP 146791.

PROCESSO SEI N° E-15/003/101310/2018 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. - DRA. DANIELI DA CRUZ SOARES - OAB/RJ 231095.

PROCESSO N° SEI-220013/001794/2020 - FAST SHOP S/A. - DRA. JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - OAB/RJ 139.462-A

HOMOLOGO a manifestação da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão. **MANTENHO** a sanção pecuniária aplicada, RETIFICANDO seu valor. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 28/03/2023

PROCESSO N° SEI-220013/001448/2020 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - DRA. SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129611.

PROCESSO N° SEI-240002/000859/2022 - BANCO PAN S.A.-BANCO PANAMERICANO S/A - DR.LEONARDO MARQUES RAFAEL PINTO MOREIRA - OAB/RJ 142.861.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº. 6.007 / 2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 03/04/2023

PROCESSO SEI N° E-15/003/100185/2018 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS/RN COMÉRCIO VAREJISTA - DR. NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128341 - OAB RJ 136118.

HOMOLOGO a manifestação da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão. **MANTENHO** a sanção pecuniária aplicada, RETIFICANDO seu valor. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 29/03/2023

PROCESSO SEI N° E-15/003/576/2017 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - DR. EDUARDO CHALFIN OAB/RJ 53588.

Notifique-se ao fornecedor do não conhecimento da impugnação. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO SEI N° E-24/004/4581/2015 - SANHARO CHURRASCARIA LTDA - DR. FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO - OAB/RJ 114.886.

Anulo a decisão de fls. 26 e atos posteriores dos autos físicos ora digitalizados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO N° SEI-240002/001395/2022 - SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR - DR. JÚLIO DE CARVALHO PAULA LIMA - OAB/MG 90461.

Notifique-se ao fornecedor do não conhecimento do recurso. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO N° SEI-240002/000811/2021 - B2W COMPANHIA DIGITAL - DRA. THAIS PUSTILNIK DORIA DA FONSECA - OAB/RJ 208380.

Acolho as razões recursais e **ARQUIVO** os autos. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO SEI N° E-15/003/1304/2016 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - DR. EDUARDO CHALFIN - OAB/RJ 53588.

Notifique-se ao fornecedor do não conhecimento do recurso. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO SEI N° E-15/003/928/2016 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - DR. EDUARDO CHALFIN - OAB/RJ 53588.

Notifique-se ao fornecedor do não conhecimento do recurso. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO N° SEI-240002/000187/2022 - FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - DR. DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - OAB/RJ 185969 E OAB/SP 457917.

Notifique-se ao fornecedor do não conhecimento do recurso. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DESPACHOS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA
DE 23/03/2023

PROCESSO N° SEI-220013/001610/2021 - BANCO DO BRASIL S/A - DRA. ANANDA SANTOS PAMPONET - OAB/BA 54587.

PROCESSO N° SEI-E-15/003/100749/2018 - POSTO DE GASOLINA SUPERIOR DE BONSUCESO - DRA. ARYANNE ALVES CARVALHO DA SILVA - OAB/RJ 181485.

PROCESSO N° SEI-240002/000886/2021 - RAIA DROGASIL S/A.

PROCESSO N° SEI-240002/000663/2021 - TIAGO DOS SANTOS DA SILVA 13388457-35 MECÂNICA & GNV SANTOS ME.

APLICO a pena de advertência e **NOTIFICO** as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº. 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 27/03/2023

PROCESSO N° SEI-220013/001520/2021 - AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA. - DR. VALTAIR TAVARES MEDEIROS OAB/RJ 10590.

PROCESSO N° SEI-240002/000659/2021 - ATACADÃO S.A. - DRA. ANDREA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE PEREZ - OAB/RJ 112817.

PROCESSO N° SEI-220013/001514/2021 - J.PX COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS BARRA LTDA. - DR. LUIZ ALFREDO TAUNAY - OAB/RJ 15356.

PROCESSO N° SEI-220013/001181/2021 - AUTO POSTO MONTEIROS DE ARARUAMA LTDA - DR. ALEXANDRE BASTOS COLLARES - OAB/RJ 83649.

PROCESSO N° SEI-220013/001348/2021 - POSTO JURUA LTDA - DR. LUIZ ALFREDO TAUNAY - OAB/RJ 15356.

PROCESSO N° SEI-240002/000588/2021 - ALFA E OMEGA MERCADO LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/002241/2022 - NEO EXATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - DR. RENATO ALVES SILVA - OAB/RJ 84284.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

PROCESSO N° SEI-240002/003884/2022 - SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A - DRA. NATHALIA VICTORINO DE MATTOS - OAB/RJ 164653.

PROCESSO N° SEI-220013/000322/2020 - JUGATHA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/003749/2022 - OI MÓVEL S.A - DR. ANTONIO VANDERLEI DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133.839.

PROCESSO N° SEI-240002/000980/2021 - RAIA DROGASIL S/A.

PROCESSO N° SEI-240002/000533/2021 - AUTO POSTO PINTO E ARAUJO LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001524/2021 - POSTO DE GASOLINA FLOR DO MATO ALTO LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/000972/2021 - RAIA DROGASIL S/A.

PROCESSO N° SEI-220013/001519/2021 - AUTO POSTO CONFIANCA DE NOVA IGUAÇU LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001521/2021 - POSTO DE GASOLINA Fribourg LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001532/2021 - AUTO POSTO E SERVICOS IMBASSAI LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/001656/2022 - DECOLAR.COM LTDA - DR. JOÃO PAULO MORELLO - OAB/SP 112569.

PROCESSO N° SEI-240002/000257/2022 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001531/2021 - POSTO INDIANO LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001297/2021 - CENCSUD BRASIL COMERCIAL S/A 2721 NILÓPOLIS - DRA. ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA - OAB/RJ 208338.

PROCESSO N° SEI-240002/002888/2022 - YADAH CONEXOES DE NEGOCIOS LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001426/2021 - CA

CB PM RG 94.669 MAYKON DARAYANE OLIVEIRA ROSA, ID FUNC. 4422643-8

2ºSGT PM RG 77.968 LUIS GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA, ID FUNC. 0593255-6

3ºSGT PM RG 84.776 HENRIQUE FERNANDES MARQUES DOS SANTOS, ID FUNC. 4321466-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2470044

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3677 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO
EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350487/001938/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 20 de março de 2023, o servidor CB PM RG 100.696 ELY RICARDO CORREIA GOULART, ID 5020351-7 em substituição ao SUBTEN PM RG 58.086 MARCELO RIBEIRO MONTEIRO, ID 2391864-0, para compor a Comissão do 35º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CB PM RG 100.696 ELY RICARDO CORREIA GOULART, ID 5020351-7

2º TEN PM RG 51.884 MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, ID 2396116-3

2º TEN PM RG 107.957 PAULO VITOR MACIEL VIEIRA, ID 5103644-4

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2470058

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3686 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO
EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350034/001251/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 de março de 2023, o servidor 2º TEN PM RG 66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA, ID 2476982-7 em substituição ao 2º TEN PM RG 106.448 THIAGO CHAISE DE AVILA BRANDÃO, ID 5089174-0, para compor a Comissão do 17º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º TEN PM RG 96.349 JOHN YVES BERTOLUCCI DE MATTOS, ID 4429553-7

2º TEN PM RG 66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA, ID 2476982-7 SD PM RG 109.356 LUCAS PIRES SANTOS, ID 5109238-7

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2470108

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 3689 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. SEI-350192/000515/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 25 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da CGPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundo do Processo nº SEI-350487/002257/2022, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, a saber:

CAP PM RG 88.437 MARIANE DA MAIA MARINS, ID 4381007-1
3º SGT PM RG 86.071 RICARDO VEIGA DE FIGUEIREDO, ID 4357964-7

CB PM 105.416 ABEL GOMES DA COSTA JUNIOR, ID 5079482-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SEPM N° 3690 DE 05 DE ABRIL DE 2023

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 3690 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. SEI-350192/000515/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 23 de março de 2023, o servidor 2ºSGT PM RG 77.707 FABIANO RIBEIRO LEAL, ID 0592999-7, em substituição ao CB PM RG 92.630 PRISCILLA DA SILVA MELLO MUNIZ, ID 4415983-8, para compor a Comissão do 14º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 / SEI-350192/002092/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 62.736 FLÁVIO ANACLETO DA CUNHA, ID 2213094-2

1º SGT 64.596 GERALDO DE ALMEIDA FILHO, ID 2299355-0

2ºSGT PM RG 77.707 FABIANO RIBEIRO LEAL, ID 0592999-7

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2470111

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 08.04.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM RG 107.543 TIAGO LINHARES ALVES QUINTÃO, a contar da data de seu falecimento em 01/03/2022, Registrado no Livro C-00133, Folha 222, Termo 39724, do RCPN do 3º Distrito de São João de Meriti - RJ. Processo nº SEI-350037/001627/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM RG 106.782 MICHEL NIKE LOPES, a contar da data de seu falecimento em 04/03/2022, Registrado no Livro C-145, Folha 46, Termo 71723, do 1º Circunscrição RCPN Nova Iguaçu - RJ. Processo nº SEI-350037/001631/2023.

Id: 2470159

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08.04.2023

DEMITE, a pedido da Polícia Militar, 1º TEN PM MED TEMP RG 3/000212 JULIA DE MOURA LEITE, a contar de 18 de janeiro de 2023, com base no art. 111, inciso I, e art. 112, §3º, da Lei nº 443/81 Lei Estadual nº 443/81 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350112/00077/2023.

DEMITE, a pedido da Polícia Militar, 1º Tenente PM Médica Temporária RG 3/000262 MARIA HELENA CARDOSO CASADO, a contar de 06 de janeiro 2023, com base no art. 111, I e art. 112, §3º da Lei Estadual nº 443/81 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350109/000102/2023.

Id: 2470165

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 08.04.2023

DESIGNA 2º SGT PM LANA CRISTINA DE ARAÚJO PIMENTEL CARDOSO, RG 80.571, expedido pela PMERJ, Id. Func. 4183526-3, ao cargo de Secretaria Escolar do CPM/ERJ, a contar do dia 30 de março de 2023. Processo nº SEI-350135/001742/2023.

DISPENSA CB PM TIAGO NASCIMENTO QUERES, RG 90.281, expedido pela PMERJ, Id. Func. 4402418-5, do cargo de Secretário Escolar do CPM/ERJ, a contar do dia 29 de março de 2023. Processo nº SEI-350135/001742/2023.

DISPENSA, a contar de 31.12.2021, KARLEX RENAN ALVES ALVES, SUBTEN PM RG 74.287, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CIEsPP, designado por ato de 04.05.2021, publicado em D.O. de 31/05/2021, Processo nº SEI-350188/000250/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01.01.2022, WLADIMIR FRAGA DE AMORIM, SUBTEN PM RG 62.055, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CIEsPP, como substituto de KARLEX RENAN ALVES ALVES, Processo nº SEI-350188/000250/2021

Id: 2470164

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

APOSENTA CONCEIÇÃO MARIA GRIJÓ DE LEMOS, Médica, matrícula nº 00.1200.955-1, Id. funcional 2026883, inscrita no CPF 511.402.257-15, conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e tendo em vista o que consta no processo SEI-350088/000802/2022.

Id: 2469976

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 08.04.2023

ATO DE 19 DE AGOSTO DE 1991 - ADILSON DOS SANTOS, CAPITÃO PM REF, RG 08.234. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 31.03.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do Art. 102, Inciso II, c/c Art. 104, Inciso IV, da Lei nº 443/81, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 12/06/2018, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/006851/2021.

Id: 2470160

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.04.2023

PROCESSO N° SEI-350074/001234/2023 - AUTORIZO a disposição do 2ºSGT PM RG 82.170 ROBSON ALVES DAS NEVES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado BPCHQ, para o TRT da Primeira Região a fim de exercer suas funções na Coordenadoria de Apoio Externo Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2470180

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-350135/001684/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2469989

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.02.2023

PROCESSO N° SEI-350048/003705/2021 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Petrobras Distribuidora S/A - CNPJ 34.274.233/0001-02- Processo nº SEI-350048/003705/2021, no valor de R\$ 67.525,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), referentes ao fornecimento parcelado de combustíveis, com controle de abastecimento de frota, para o Trigésimo Primeiro Batalhão, através do contrato nº 087/2019, celebrado em 26/11/2019, referente ao Processo Administrativo nº E- 35/192/230/2019.

Id: 2469953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-370001/000038/2023 - AUTORIZO a disposição do MAJOR PM RG 72.680 JOSÉ LUIZ E MEDEIROS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no CFAP, para Secretaria de Estado da Casa Civil a fim de exercer suas funções na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2469953

PROCESSO N° SEI-390002/000971/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 97.422 LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ, ID. Funcional nº 5008549-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 7ª UPP/16º BPM, para Subsecretaria Militar do GSI (SSM/GSI), pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 77.752 DAVI ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA que retornou para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2469953

PROCESSO N° SEI-420001/001099/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 86.508 EVANDRO BATISTA MANSO, ID. Funcional 43668550, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 10º BPM, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o 1º SGT PM RG 61.698 ANTÔNIO CARLOS RITA PEREIRA, ID. Funcional 22208461, que retorna para corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2469953

PROCESSO N° SEI-420001/001099/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 65.758 WELLINGTON PAULINO DE SOUZA, ID. Funcional 23102551, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado

de Polícia Militar, lotado no HCPM, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o 3º SGT PM RG 87.493 RENATO GARCIA COLARES, ID. Funcional 43705430, que retorna para corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/001099/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.596 THIAGO RODRIGUES CHAVES CAMELO, ID. Funcional 50171658, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPCHQ, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o Gabinete de Segurança Institucional em permuta com o SUBTEN PM RG 58.972 WANDERSON MIRANDA DE SOUZA, ID. Funcional 22990542, que retorna para corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2469977

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-350021/001141/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350435/000437/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350014/000294/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350433/000568/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350022/002104/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2469978

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEAPOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06/04/2023

CONTRATO N°094/2023, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - CNPJ : 20.129/563/0001/91 relativo à Contratação de empresa especializada para ministrar, in company, curso de capacitação e treinamento, tendo como tema a Lei 14.133 de 2021 , passando a vigorar com a seguinte composição.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza.

FISCAIS DO CONTRATO : Maj PM Dent RG 76.874 Bernardo Dias da Costa; Cap PM Enf RG 89.672 Michelle Lobato Nascimento de Mello.

FUNDAMENTO : O constante do Processo Administrativo nº SEI350207/000102/2023.

Id: 2470024

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.04.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI- 350192/000624/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.104.760/0001-91), referente à Aquisição de viaturas descaracterizadas para o Sistema Correcional da SEPM, no valor total de R\$ 1.944.700,94 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais e noventa e quatro centavos), Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 152/2022 e da Ata de SRP nº 0006/2022/510100-02.

Id: 2470050

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-350191/000474/2020 - HOMOLOGO o presente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 - SEPM, cujo objeto é o registro de Preços para futura Aquisição Materiais de Construção, para as empresas OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME (37.652.826/0001-45) (MPE) vencedora dos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10 e 11 com o valor a ser registrado de R\$ 885.644,28 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e a empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (33.533.249/0001-11) (MPE) vencedora do item 3 com o valor a ser registrado de R\$ 107.904,00 (cento e sete mil novecentos e quatro reais) perfazendo um valor total a ser registrado de R\$ 993.548,28 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Id: 2470209

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000350/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa 26.870.134 CLAUDIA SANTOS, situada no endereço Rodovia RJ-116, KM117, Quadra A, Centro, Monnerat, Duas Barras - RJ, CEP: 28655-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.685.595/0001-80, no valor de R\$ 66.859,58 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469941

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000779/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MC3-2008 LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, situada no endereço Estrada das Bandeirantes, 12417, Vargem Pequena - RJ, CEP: 22783-117, e inscrita no CNPJ/MF sob o no CNPJ 10.340.346

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000374/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa OFICINA VIANA LTDA, situada no endereço Rua Jose Virgilio do Prado antiga Aramis Soares, S/N, Lote 01 Quadra A, Vila Nascente, Queimados - RJ, CEP: 26325-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.713.714/0001-97, no valor de R\$ 280.359,68 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000779/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa MC3-2008 LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS ELERELI, situada no endereço Estrada dos Bandeirantes, 12417, Vargem Pequena - RJ, CEP: 22783-117, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.340.346/0001-92, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa FAST BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situada no endereço Rua Mauricio da Costa Faria, 85, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22790-285, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.881.179.0001/69, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469945

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000715/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SILVAS AUTO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS, situada no endereço Av. das Américas, 21001, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 48.626.534/0001-54, no valor de R\$ 198.708,83 (cento e noventa e oito mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469465

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000684/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Praia do Jequiá, 35, Centro, Ribeira, Ilha do Governador - RJ, CEP: 21930-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.416.928/0001-80, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa DMBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua Vanilda Machado Teixeira, 24, Santana, Itaguará - RJ, CEP: 23811-510, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.589.379/0001-91, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e novo mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469946

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000631/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TEIXEIRAO AUTO PECAS LTDA, situada no endereço Rodovia RJ-116, KM117, Quadra A, Centro, Monerat, Duas Barras - RJ, CEP: 28655-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.685.595/0001-80, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 66.859,58 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469947

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002563/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa CAIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA, situada no endereço Av. Celia Ribeiro da Silva Mendes, Ca 9, Lt 47, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.840.640/0001-66, no valor de R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469468

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000757/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa 26.870.134 CLAUDIA SANTOS, situada no endereço Rua Alex Lundgren, 185, Lt 08 Quadra 02, Vila Sarapuí, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25050-040, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.870.134/0001-57, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa OFICINA VIANA LTDA, situada no endereço Rua Jose Virgilio do Prado antiga Aramis Soares, S/N, Lote 01 Quadra A, Vila Nascente, Queimados - RJ, CEP: 26325-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.713.714/0001-97, no valor de R\$ 280.359,68 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469948

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000252/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa FAST BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situada no endereço Rua Mauricio da Costa Faria, 85, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22790-285, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.881.179.0001/69, no valor de R\$ 249.687,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469467

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002378/2022 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RJ DIESEL SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, situada no endereço Rua Flaminha, 222, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21221-240, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 46.986.817/0001-81, no valor de R\$ 533.311,59 (quininhos e trinta e três mil trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469468

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000496/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa DMBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua Vanilda Machado Teixeira, 24, Santana, Itaguará - RJ, CEP: 23811-510, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.589.379/0001-91, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e novo mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469469

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000376/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada no endereço Av. Meriti, 4940, Vigário Geral, Queimados - RJ, CEP: 21240-732, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.217.328/0001-95, no valor de R\$ 1.185.136,80 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469470

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000343/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, situada no endereço Rua General Rondon, 1002, Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP: 25650-028, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.975.736/0001-09, no valor de R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469471

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000636/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa AUTO PEÇAS ROMAVEL LTDA, situada no endereço Rua Arthur

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000643/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa D S OLIVEIRA AUTO CENTER, situada no endereço Estrada Santo Antônio, S/N Lt 18 Qd 01, Engenheiro Pedreira- Japeri- RJ, CEP: 26455-280, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.642.811/0001-75, no valor de R\$ 533.527,20 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469478

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000347/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa JOSÉ REIS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, situada no endereço Rua Santos Reis, 172, Parque Mambucaba- Angra dos Reis - RJ, CEP: 23954-170, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.014.907-0001-11, no valor de R\$ 271.644,54 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469479

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000576/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa F P L GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, situada no endereço Av. Governador Roberto Silveira, 3500, Prado- Nova Friburgo - RJ, CEP: 28635-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.073.140/0001-31, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469480

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000703/2023 - Esta Subdiretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.264 de 17/02/2022, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECUPERADORA DE VEÍCULOS LIOMAR TEDESCO LTDA, situada no endereço Rua Leonor Maia, 2138, Alto Independência- Petrópolis - RJ, CEP: 25645-340, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.592.206/0001-08, no valor de R\$ 43.536,47 (Quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469481

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000715/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SILVAS AUTO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS, situada no endereço Av. das Américas, 21001, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 48.626.534/0001-54, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 198.708,83 (cento e noventa e oito mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos)na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469482

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002563/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa CAIO HENRIQUE SILVA DE SANTANA, situada no endereço Av. Celia Ribeiro da Silva Mendes, Ca 9, Lt 47, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.840.640/0001-66, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469483

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000252/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa FAST BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situada no endereço Rua Maurício da Costa Faria, 85, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22790-285, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.881.179.0001/69, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 249.687,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469484

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002378/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RJ DIESEL SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, situada no endereço Rua Flamínia, 222, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21221-240, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 46.986.817/0001-81, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 533.311,59 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469485

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000496/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa DMBX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua Vanilda Machado Teixeira, 24, Santana, Itaguaí - RJ, CEP: 23811-510, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.589.379/0001-91, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469486

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000376/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada no endereço Av. Meriti, 4940, Vigário Geral, Queimados - RJ, CEP: 21240-732, inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.217.328/0001-95, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 1.185.136,80 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469487

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000374/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa OFICINA VIANA LTDA, situada no endereço Rua José Virgílio do Prado, Vereador Antiga Aramis Soares, S/N, Lote 01 Quadra A, Vila Nascente, Queimados - RJ, CEP: 26325-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.713.714/0001-97, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469488

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000343/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, situada no endereço Rua General Rondon, 1002, Quitandinha, Petrópolis - RJ, CEP: 25650-028, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.975.736/0001-09, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469489

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000636/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa AUTO PEÇAS ROMAVEL LTDA, situada no endereço Rua Arthur Nunes da Silva, 442, Centro, Cantagalo- RJ, CEP: 28500-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.624.752/0001-96, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469490

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

12.642.811/0001-75, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 533.527,20 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469496

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000347/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JOSÉ REIS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, situada no endereço Rua Santos Reis, 172, Parque Mambucabá, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23954-170, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.014.907-0001-11, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 271.644,54 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469497

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000576/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa F P L GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, situada no endereço Av. Governador Roberto Silveira, 3500, Prado- Nova Friburgo- RJ, CEP: 28635-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.073.140/0001-31, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469498

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000703/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa RECUPERADORA DE VEÍCULOS LIOMAR TEDESCO LTDA, situada no endereço Rua Leônora Maia, 2138, Alto Independência- Petrópolis - RJ, CEP: 25645-340, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.592.206/0001-08, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 43.536,47 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469499

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-350523/001850/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.08.2019, os proventos de MARASTELLITA GUSMÃO C. DE MOREIRA, MAJ PM RG 64.824.

PROCESSO Nº SEI-350523/001817/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.11.2018, os proventos de CELSO SÁ BASTOS, SUBTEN PM RG 41.267.

PROCESSO Nº SEI-350523/004325/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 23.01.2014, os proventos de ANTONIO MARCOS DIAS DE ARAUJO, SUBTEN PM RG 44.465.

PROCESSO Nº SEI-350523/001688/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.03.2018, os proventos de MARCIA DE CARVALHO, SUBTEN PM RG 54.873.

PROCESSO Nº SEI-350523/004864/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.09.2020, os proventos de MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRÃO, SUBTEN PM RG 55.976.

PROCESSO Nº SEI-350523/002265/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 26.08.2014, os proventos de PAULO SERGIO HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR, CB PM RG 66.701.

Id: 2469672

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 27 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000662/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa M A G SANTOS MOTORES PECAS E SERVICOS - CNPJ 22.638.730/0001-55, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica básica (mecânica, elétrica, funilaria e pintura), por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa M A G SANTOS MOTORES PECAS E SERVICOS - CNPJ 22.638.730/0001-55, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469931

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 20 de Março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002563/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GIBA MOTOS - CNPJ 27.840.640/0001-66, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de reparação de motocicletas, oficina mecânica para veículos automotores, lanternagem e pintura, por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa AUTO PEÇAS ROMAVEL LTDA - CNPJ 01.624.752/0001-96, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469456

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 29 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000674/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LTDA - CNPJ 04.121.203/0001-97, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica básica (mecânica e elétrica), por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LTDA - CNPJ 04.121.203/0001-97, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469457

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000550/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA- CNPJ 05.247.910/0005-10 para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de borracharia, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA- CNPJ 05.247.910/0005-10, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469458

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 04 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000684/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECÂNICA LTDA - CNPJ 19.416.928/0001-80, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação

inexigibilidade de licitação à empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ 19.416.928/0001-80, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas

Id: 2469934

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000552/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GBG COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.247.910/0004-30, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços borracharia, lanternagem ou funilaria e pintura, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GBG COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.247.910/0004-30, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469460

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 29 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000347/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa JOSÉ REIS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME - CNPJ 08.014.907-0001-11, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica básica (mecânica, elétrica, funilaria e pintura), por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 271.644,54 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa JOSÉ REIS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME - CNPJ 08.014.907-0001-11, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469461

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000703/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa RECUPERADORA DE VEÍCULOS LIOMAR TEDESCO LTDA- CNPJ 13.592.206/0001-08, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura, alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviços de capotaria por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 43.536,47 (Quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa RECUPERADORA DE VEÍCULOS LIOMAR TEDESCO LTDA- CNPJ 13.592.206/0001-08, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469462

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000672/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa MARALU SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 35.460.382/0001-10, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (gasolina e diesel) por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 281.067,66 (Duzentos e oitenta e um mil sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa MARALU SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 35.460.382/0001-10, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa CDI MOTO PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA LTDA - CNPJ 21.944.282/0001-55, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa CDI MOTO PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA LTDA - CNPJ 21.944.282/0001-55, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469955

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 03 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000807/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa ABW SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 22.703.579/0001-91, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de funilaria e pintura, manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 91.241,62 (noventa e um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa ABW SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 22.703.579/0001-91, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469799

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000821/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa JH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA - CNPJ 11.516.717/0001-07, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços manutenção e reparação de motocicletas e motonetes e reparação de quadricíclios e outros veículos não-motorizados por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa JH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA - CNPJ 11.516.717/0001-07, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIALMENTO

Realizada no dia 04 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000631/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa TEIXEIRAO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ 05.685.595/0001-80, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica, de lanternagem ou funilaria e pintura, de manutenção e reparação elétrica, de alinhamento e balanceamento, de borracharia para veículos automotores, de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de fun

cão e reparação de acessórios, de capotaria para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa TEIXEIRAO AUTO PECAS LTDA - CNPJ 05.685.595/0001-80, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469935

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 16 de Março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000376/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 25.217.328/0001-95, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj. PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau- cílio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica, manutenção elétrica, borracharia, pintura e vidraçaria.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 1.185.136,80 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 25.217.328/0001-95, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469454

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000343/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ 31.975.736/0001-09, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj. PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau- cílio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), manutenção elétrica, fumilaria, pintura, borracharia, geometria e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ 31.975.736/0001-09, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469455

cio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), manutenção elétrica, fumilaria, pintura, borracharia, geometria e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 594.396,55 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 34.043.125/0001-10, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469802

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000343/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ 31.975.736/0001-09, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj. PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau- cílio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (gasolina e diesel), borracharia, geometria de direção, diagnóstico e regulagem por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 66.859,58 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - CNPJ 31.975.736/0001-09, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469455

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000119/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SPRINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ 23.146.578/0001-56, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj. PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau- cílio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica básica (mecânica, elétrica, capotaria, fumilaria e pintura), geometria de direção e borracharia por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SPRINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ 23.146.578/0001-56, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469803

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000350/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEICULAR LTDA - CNPJ 07.430.779/0001-33, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj. PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau- cílio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automóveis, lanternagem ou fumilaria e pintura de veículos automóveis por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 592.568,44 (Quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEICULAR LTDA - CNPJ 07.430.779/0001-33, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automóveis, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2469459

**SABE O QUE O GOVERNO DO ESTADO FAZ
PARA ATRAIR EMPRESAS PARA O RIO DE JANEIRO?
TRABALHA PARA MELHORAR A SUA VIDA.**

O estado do Rio de Janeiro é um lugar cada vez mais confiável e seguro para abertura de novos negócios. Além do equilíbrio de contas públicas e da redução de impostos, o Governo do Estado investiu em saúde para superar a pandemia, educação e segurança, reduzindo os índices de violência. O resultado é uma vida melhor e com mais otimismo, mais empresas e mais de **R\$ 74 bilhões** de investimentos pelo setor privado em 2022.

Tudo isso não é por acaso. É pela confiança no trabalho que vem sendo realizado.

TUDO QUE UMA EMPRESA QUER O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

#Rj pronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO

Saiba mais em www.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**
DE 05/04/2023

APOSENTA ROSENBERG MATHIAS BARROSO, identidade funcional nº 2.922.216-8, matrícula nº 269.550-0, Perito Papiloscopista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso

II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360271/000012/2023.

Id: 2470031

2ª CRP- SERRANA**DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL**
DE 03/04/2023

PROC. Nº SEI-360219/00095/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00103/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2469249

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DA DIRETORA-GERAL**
DE 05/04/2023

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360068/000691/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
SEI-360068/000691/2021	019/SEPOL/2023	Prestação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, para atendimento a diversas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Josemar Rodrigues Botelho	546.709-8	720.798.277-15	Fiscal
Luiz Alberto Moreira Coelho	2.968.672-5	628.968.067-68	Fiscal
João Batista Mendes	571.236-0	512.880.447-04	Fiscal
Wellington da Silva Filho	2.967.973-7	412.832.797-20	Fiscal Substituto
Márcio Cardoso de Moraes	564.883-1	792.056.904-49	Gestor

Id: 2469972

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL**

DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000125/2023 - Sr(a). ROSALI DE SOUZA LINDENBERG, CPF 585.356.597-49, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000126/2022 - Sra. TATIANA RODRIGUES PEREIRA QUEIROZ, CPF 105.630.187-20, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000127/2023 - Sr(a). MARCIA ROBERTA SILVA ALVES, CPF 042.803.817-47, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

Id: 2469959

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000126/2023 - RECONHEÇO a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL nº 02 de 21/01/2019, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240 de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2022, no valor de R\$ 3.622,24 (Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor de TATIANA RODRIGUES PEREIRA QUEIROZ, CPF: 105.630.187-20, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor ORLANDO CABRAL QUEIROZ, identidade funcional 2998345-2, falecido em 23/11/2022.

Id: 2469968

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**DESPACHOS DO CHEFE**
DE 04/04/2023

PROC. Nº SEI- 360065/000010/2023 - CONCEDO à ALESSANDRA FABRÍCIO DE ARAÚJO, Oficial de Cartório, I.D. nº 43858252, o 3º período da Licença Aleitamento, de 24/03/2023 a 22/04/2023.

PROC. Nº SEI- 360140/000064/2023 - CONCEDO à RENATA LEMOS GONÇALVES, Oficial de Cartório, I.D. 50795740, o 1º período de Licença Aleitamento, de 24/03/2023 a 22/04/2023.

PROC. Nº SEI- 360343/000032/2023 - CONCEDO à FABIANE CRISTINA MENDES DA CRUZ MOURA, Inspetor de Policia, I.D. 50216333, o 3º período de Licença Aleitamento, de 23/03/2023 a 21/04/2023.

PROC. Nº SEI- 360069/000092/2023 - CONCEDO a ANDRÉ FELIPE CAVALCANTE, Delegado de Polícia, I.D. 50230557, período de 30 dias de Licença paternidade, de 09/03/2023 a 07/04/2023.

PROC. Nº SEI- 360091/000036/2023 - CONCEDO a GUSTAVO BASTOS DE ALMEIDA, Inspetor de polícia, I.D. nº 50219898, período de 30 dias de Licença paternidade, de 09/03/2023 a 07/04/2023.

Id: 2470096

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**DESPACHOS DO CHEFE**
DE 05/04/2022

PROC. Nº SEI-360262/000058/2023 - RONALDO GARCIA DUARTE, Perito Legista, ID Funcional nº 2.009.486-8 - 610 dias à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

PROC. Nº SEI-360241/000032/2023 - SEVERINO BERNARDO DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.932.246-5 - 63 dias à ACADEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-360241/000032/2023 - SEVERINO BERNARDO DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.932.246-5 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 26/08/1988, publicado no DORJ nº 63 de 29/08/1988, a averbação de tempo de serviço de 63 dias prestados à ACADEPOL, através do Processo E-09/681/071/1988, face o extravio deste processo original.

PROC. Nº SEI-360008/000363/2023 - THAIS DE CARVALHO SOARES, Inspetor de Polícia, D Funcional nº 5.023.097-2 - **INDEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à ACADEPOL, por falta de amparo legal.

Id: 2470182

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**ATOS DA SECRETÁRIA**
DE 29-03-2023

EXONERAR JOÃO DEHIL SALGADO LUCAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50100114, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Vogal, símbolo DAS-6, da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210006/000368/2023.

II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360271/000012/2023.

Id: 2470031

2ª CRP- SERRANA**DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL**
DE 03/04/2023

PROC. Nº SEI-360219/00095/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00103/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2469249

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DA DIRETORA-GERAL**
DE 05/04/2023

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360068/000691/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
SEI-360068/000691/2021	019/SEPOL/2023	Prestação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, para atendimento a diversas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Josemar Rodrigues Botelho	546.709-8	720.798.277-15	Fiscal
Luiz Alberto Moreira Coelho	2.968.672-5	628.968.067-68	Fiscal
João Batista Mendes	571.236-0	512.880.447-04	Fiscal
Wellington da Silva Filho	2.967.973-7	412.832.797-20	Fiscal Substituto
Márcio Cardoso de Moraes	564.883-1	792.056.904-49	Gestor

Id: 2469972

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL**

DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000125/2023 - Sr(a). ROSALI DE SOUZA LINDENBERG, CPF 585.356.597-49, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000126/2022 - Sra. TATIANA RODRIGUES PEREIRA QUEIROZ, CPF 105.630.187-20, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000127/2023 - Sr(a). MARCIA ROBERTA SILVA ALVES, CPF 042.803.817-47, **CONCEDO** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFERJ's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

Id: 2469959

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000126/20

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 31.03.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000538/2023,

RESOLVE:

NOMEAR EDERSON SILVA ANTONIO Tenente-Coronel BM, Id Funcional 613494-7, para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Centro I, símbolo DAI-6, do Centro de Suprimento e Manutenção de Obra, do Centro de Suprimento e Manutenção, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Erica Duraes Campanelli, Id Funcional 4332032-5. Processo nº SEI-270001/000538/2023.

Id: 2468555

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000151/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP no valor estimado de R\$ 78.094,10 (setenta e oito mil noventa e quatro reais e dez centavos), processo nº. SEI-270042/000151/2023, visando a aquisição de NADADEIRAS CURTAS DE SALVAMENTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000270/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA no valor estimado de R\$ 17.885,40 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), visando a aquisição de BATERIA 40A 12V, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000270/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GBG PNEUS LTDA no valor estimado de R\$ 577.057,60 (quinhentos e setenta e sete mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), visando a aquisição de BATERIA 60A, 100A E 120A 12V, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 37/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000270/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP no valor estimado de R\$ 334.964,34 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), visando a aquisição de BATERIA (95A, 170A E 6A), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 38/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000270/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZUNDFOLGE MOTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor estimado de R\$ 79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), processo nº. SEI-270042/000270/2023, visando a aquisição de BATERIA (95A, 170A E 6A), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 39/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2469518

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/000758/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 1.017,60 (um mil dezessete reais e sessenta centavos), visando à aquisição de Fios de sutura inabsoríveis, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 047/2022, consolidada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 217/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000755/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), visando à aquisição de Bisturi cirúrgico nº 21, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2022-G, consolidada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2470084

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001644/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO DESCOMPRESSIVO, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19; e no âmbito estadual pelos Decretos nº 31.863/02 e nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

Id: 2470028

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
de 05.04.2023

TORNA NULO o Ato de Exclusão, a bem da disciplina, do Subtenente BM Q10/00 DANIEL ALVES DOS SANTOS, RG 27.295, Id Funcional 2618346-3, CPF 054.629.437-50, publicado no Diário Oficial nº 072, de 18/04/2012, em cumprimento ao Acórdão prolatado nos autos da Apelação Cível nº 0386026-03.2012.8.19.0001, da 27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e conforme Ofício PGE/PG-04/ACSC/Nº 07/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-140001/007498/2023.

Id: 2469898

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL
DE 05.04.2023

DESPACHO DE 17.01.2022 - D.O. DE 19.01.2022 - Tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos SEI-270140/000067/2021 e SEI-270059/000393/2022, fica alterada a data da concessão da isenção do imposto de renda do Subtenente BM Refo CARLOS ALBERTO GAYA DOMINGUES, RG 13.561, Id Funcional 2614901-0, passando a vigorar a contar de 06 de setembro de 2021.

Id: 2469899

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000003/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, ao Subtenente BM Refo ITAIR CONCEICAO PIMENTA, RG 05.562, Id Funcional 2649812-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 017/2023.

PROCESSO Nº SEI-270044/000227/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 15 de setembro de 2022, ao Subtenente BM Refo SALVADOR SOARES DOS SANTOS, RG 585.795, Id Funcional 919323-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSAO Nº 079/2023.

Id: 2469900

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 03.04.2023

REFORMA, a contar de 18 de outubro de 2022, a 1º Sargento Bombeiro Militar Q06/AxE/02 - FABIANA FERREIRA SILVA MORALES, RG 30.956 CBMERJ, Id Funcional 0026398826, CPF 069207657-30, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000062/2022.

Id: 2469918

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03.04.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de março de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR, RG 19.982 CBMERJ, Id Funcional 0041422767, CPF 003110087-20, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270083/000515/2022.

Id: 2469917

LICENCIA, ex-ofício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20 de outubro de 2022, o Sd BM Q10/21- EDMILSON VIEIRA DE LIMA, RG 53.735, Id Funcional 0051257963, CPF 124567207-09, de acordo com o art. 120, inciso II, § 3º, alínea "b", da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270055/000093/2023.

Id: 2469917

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.116

DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

Id: 2470304

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-260008/000248/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2003 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e custeio do Hospital Universitário Pedro Ernesto, para o exercício de 2023.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

III - **DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/Executante:** Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - **CRÉDITO:**

PT 2961.10.302.0002.2038 - Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto

ND: 3190 Fonte: 1.761.122 Valor: R\$ 382.647.793,00

ND: 3191 Fonte: 1.761.122 Valor: R\$ 95.706.341,00

ND: 3390 Fonte: 1.761.122 Valor: R\$ 90.546.102,00

TOTAL: R\$ 568.900.236,00

PT 2961.10.302.0460.2682 - Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2982 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA OS REPRESENTANTES DO NÍVEL CENTRAL DA SES NA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080002/001316/2023 e;
CONSIDERANDO:

- as Deliberações da Comissão Intergestora Bipartite do RJ nº 648 e 649, de 05/05/2009, que orientam e constituem os Colegiados de Gestão Regional (CGR);
- a resolução anterior da Secretaria de Estado de Saúde, que designou os membros a serem substituídos: Resolução SES nº 2355 de 19 de julho de 2021.
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece a denominação dos Colegiados de Gestão Regional como Comissões Intergestores Regionais (CIR).

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os representantes do nível central da SES na CIR da região Norte, conforme planilha abaixo:

REGIÃO/CIR	REPRESENTANTE NÍVEL CENTRAL DA SES
ANTERIOR	Carina Pacheco Teixeira - Titular da CIR Norte
NORTE	Adriana Maiarotti Justo - Suplente da CIR Norte

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023, ficando, ainda, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2470204

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023

APOSENTA a servidora ANA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, Farmacêutico, classe "A-XI" matrícula nº 851.961-3 ID nº 3009443-7 nos termos do artigo 4º § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/018113/2020.

Id: 2470186

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023

APOSENTA, com eficácia de 13/11/2022, JOSÉ NUSS FERREIRA, Médico, classe "A-XII", matrícula nº 164.624-9 ID nº 3163681-0 nos termos do artigo 4º § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/027716/2022.

Id: 2470187

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 25/03/2021
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/03/2021

PROCESSO SEI-080001/019399/2020 - FRANCISCA DE SOUZA BALBINO

Onde se lê..... Classe "B"

Leia-se..... Classe "A"

D.O. DE 25/03/2021
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 19/03/2021

PROCESSO SEI-080001/012843/2020 - KATIA MOEMA FREITAS LO-BÃO

Onde se lê..... Classe "B"

Leia-se..... Classe "A"

Id: 2470188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023

ATO DE 30/04/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/05/2021 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/022132/2020, e conforme instrução no processo 104325-9/22 do Tribunal de Contas do Estado - RJ, fica retificado nome da Servidora SUZANA MARIA SOARES DE BARROS, Matrícula 193.949-5, ID 3166885-2, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 30/04/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/05/2021 - SUZANA MARIA BARROS, Médico classe "A", matrícula. nº 193.949-5, ID nº 3166885-2, Classe "A" Retificando-se o nome no despacho que fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da 04/05/2021, Vencimentos-base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62; Triênio 60% (Lei 1608/1990) R\$ 999,37; Total R\$ 2.664,99. Processo nº SEI-080001/022132/2020.

Id: 2470185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/018113/2020 - ANA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, Farmacêutico, classe "A-XI" matrícula nº 851.961-3, ID. 3009443-7, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.960,45, Triênio (55%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.178,25; no total de R\$ 6.138,70 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 2º inciso I da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2470189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/027716/2022 - JOSÉ NUSS FERREIRA, Médico, classe "A-XII" matrícula nº 164.624-9, ID. 3163681-0, FIXADOS os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir de 13/11/2022.

Id: 2470190

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/04/2023

SUBSTITUIR POR
Ana Carolina Tavares Vieira - Titular da CIR Norte
Sara Ferreira de Almeida Gonçalves - Suplente da CIR Norte

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023, ficando, ainda, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2470204

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTO

Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2470224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 04/04/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1449/2023 - NOMEIA MOISES DO NASCIMENTO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Chefe de Execução Orçamentária, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/005074/2023.

Id: 2469665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001975/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 085/2023, valor total de R\$ 11.124.439,74 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor da ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-assistenciais necessários para auxiliar o quadro de pessoal permanente na execução de suas tarefas rotineiras, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 49104823 e da proposta SEI nº 49355771, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/001975/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 086/2023, valor total de R\$ 10.836.149,52 (dez milhões, oitocentos e trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-assistenciais necessários para auxiliar o quadro de pessoal permanente na execução de suas tarefas rotineiras, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 49104823 e da proposta SEI nº 49511237, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/001975/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 087/2023, valor total de R\$ 12.995.524,32 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor do CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-assistenciais necessários para auxiliar o quadro de pessoal permanente na execução de suas tarefas rotineiras, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 49104823 e da proposta SEI nº 49584320, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/001975/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 088/2023, valor total de R\$ 11.953.547,16 (onze milhões, novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor do BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-assistenciais necessários para auxiliar o quadro de pessoal permanente na execução de suas tarefas rotineiras, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 49104823 e da proposta SEI nº 49355512, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2470077

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6154 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÉ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CISE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº SEI-030029/003893/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 48.439, de 30 de março de 2023 que cria o comitê intersetorial de segurança nas escolas do Estado DO Rio de Janeiro - CISE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Intersetorial de Segurança Escolar - CISE será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

- Fernando Cesar Jorge Hakme
- Fábio Marcondes Ferraz Petrelli Toledo

II - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

- Major PM Rodrigo Constantino da Silva
- Major PM Márcio de Almeida Rocha

III - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPOM:

- Tenente Coronel PM Carlos Eduardo de Almeida Pimenta
- Major PM Thyago Ferreira Vieira

IV - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL:

- Delegado de Polícia Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
- Delegado de Polícia Flávio Porto de Moura

V - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC:

- Coronel BM Charbel Marchett Pinho Guiraro
- Coronel BM André Ricardo Lourenço de Siqueira Mello

VI - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

- Roberta Barreto Oliveira - Secretária de Estado de Educação
- Major PM Raquel Ventura Rodrigues de Queiros

VII - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI:

- Luiz Carlos Ramiro Júnior
- Edgard Leite Ferreira Neto

VIII - Instituto de Segurança Pública - ISP:

- Marcela Ortiz
- Leonardo D'Andrea Vale

IX - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ:

- Rodrigo Lopes Xavier
- Andreia Barros Mendonça Valente

X - Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro - UERJ:

- Gelson Rozentino de Almeida
- José Antônio Vianna

XI - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ:**Comissão de Educação:**

- Mauro Márcio de Paula Rosa
- André Rodrigues Queiroz

Comissão de Segurança:

- Deputado Estadual Márcio Gualberto

XII - Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME/RJ:

- Renan Ferreira Carneiro - Secretário Municipal de Educação
- Hugo Ribeiro Nepomuceno

XIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP:

- Breno Carnevale Nessimian
- José Ricardo Soares

XIV - Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA/RJ:

- Saturnina Pereira da Silva
- Márcia Elizabeth Gatto Brito

XV - Conselho Estadual de Educação - CEE/RJ:

- Ricardo Tonassi Souto
- Antonio Charbel José Zaiib

XVI - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro - UNDIME/RJ:

- Ozório Luiz Figueiredo de Souza
- Maria Virginia Andrade Rocha

XVII - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - SINEPE/RJ:

- Marcela Bitencourt Thomaz de Aquino Escobar
- Luiz Henrique Mansur Barbosa

Art. 2º - A data da primeira reunião dos representantes do CISE será realizada dia 12/04/2023, às 15h, Rua Pinheiro Machado, s/nº - 5º andar - Anexo do Palácio Guanabara.

Parágrafo Único - Outras entidades e órgãos poderão ser convidados para indicar membros, mesmo antes da primeira reunião.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

ROBERTA BARRETO OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2470364

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA
DE 04.04.2023

REVOGA a permissão de uso tácita referente à ocupação comercial em face do Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO VASCONCELLOS**, exercida no Colégio Estadual Professor Murilo Braga, situado na Rua Roberto Bedran s/nº, Centro, São João de Meriti/RJ, considerando o que dispõe o art. 35, § 1º, da LC nº 08/1977 e do art. 4º, da Lei Estadual nº 6.859/2014. Processo nº SEI-E-03/1730550/2005.

Id: 2469979

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA
DE 05.04.2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, cumprindo as atribuições contidas no art. 5º, IV da Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019, e atendendo ao deliberado no processo nº SEI-030039/001870/2023, da lavra da Exma. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE** por 30 (trinta) dias o servidor ID. 34465480, matrícula nº 5010037-9, CPF nº 030.xxx.xxx-12, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2470035

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/04/2023
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATO DA SECRETARIA
DE 31/03/2023

ANA PAULA DA SILVA DUARTE CARDOSO HENRIQUE
Onde se lê ... nível B para C...
Leia-se: ...nível C para D...

Id: 2470069

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DO SUPERINTENDENTE**
DE 05/04/2023

APOSENTA MARIO JORGE SIMOES PINTO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 41908759, vínculo 02, matrícula 914.064-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000151/2023.

APOSENTA MARIA SALVADORA MOREIRA MALHEIROS, Merendeira, nível I, Id. funcional 32594151, vínculo 01, matrícula 5.022.023-5, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/001371/2023.

APOSENTA CRISTINA TUDESCO TEIXEIRA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 4394624, vínculo 01, matrícula 967.937-4, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/001403/2023.

APOSENTA REJANE CELIA DA SILVA LEVY, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 38647826, vínculo 03, matrícula 912.250-8, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030034/001458/2023.

APOSENTA HELIO FERNANDES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 41908384, vínculo 03, matrícula 964.366-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000153/2023.

APOSENTA HELIO FERNANDES, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 41908384, vínculo 02, matrícula 914.002-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000152/2023.

APOSENTA MARIO JORGE SIMOES PINTO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. funcional 41908759, vínculo 03, matrícula 973.433-6, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000150/2023.

APOSENTA CARLOS EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, nível I, Id. funcional 37311972, vínculo 01, matrícula 5.022.334-6, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000146/2023.

APOSENTA ANGELA MARIA DE AZEVEDO CARDOSO, Assistente Social, Id. funcional 19815921, vínculo 01, matrícula 835.347-6, nos termos do art. 3º, caput e §6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/002636/2023.

APOSENTA SONALI MARIA HENRIQUES RIBEIRO, Cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 35536810, vínculo 01, matrícula 825.860-0, nos termos do art. 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do(a) servidor(a), sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030046/000388/2023.

APOSENTA JOSE DOS SANTOS RAILBOT, Servente, nível I, Id. funcional 35473789, vínculo 01, matrícula 275.032-1, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030031/000676/2023.

APOSENTA CIRLENE DA ROCHA AMIM FLORES, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 38540053, vínculo 01, matrícula 254.037-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030040/000904/2023.

APOSENTA SOLANGE BOULHOSA MOREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Id. funcional 3845633, vínculo 01, matrícula 826.389-9, nos termos do art. 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030043/001284/2023.

APOSENTA MARLA CORREA DO NASCIMENTO DEROSI, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. funcional 38546523, vínculo 02, matrícula 938.905-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.499,62. Processo nº SEI-030040/000924/2023.

APOSENTA LUCIA CHAVAO, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 32823240, vínculo 01, matrícula 805.537-8, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030030/001922/2023.

APOSENTA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 35181648, vínculo 01, matrícula 5.003.980-9, nos termos do art.

remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030042/00238/2021.

APOSENTA SUELÍ PIEDADE DE AZEVEDO, Professor Docente II, 22 Horas, nível B, referência 7, Id. funcional 37781375, vínculo 01, matrícula 238.309-9, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível B, referência 7(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60 % de triénio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo nº SEI-030041/000760/2023.

APOSENTA ELIETE MATOS DE OLIVEIRA CRUZ, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 35106166, vínculo 01, matrícula 255.453-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triénio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-E-03/002/3088/2019.

APOSENTA VERA LUCIA DE BARROS MARINHO, Professor Docente II, 40 Horas, nível A, referência 6, Id. funcional 33360766, vínculo 01, matrícula 5.011.329-9, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível A, referência 6(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24 e 50 % de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.983,62. Processo nº SEI-E-03/016/3110/2018.

Id: 2470068

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023**

APOSENTA ADRIANA DA SILVA GONCALVES, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade funcional 34016481, vínculo 01, matrícula 5.024.707-1, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 50% de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.488,25. Processo nº SEI-030040/000936/2023.

Id: 2469996

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.04.2023**

APOSENTA ELIZABETH CHRISTINA BALBI, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 42836263, vínculo 01, matrícula 935.094-3, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/005593/2022.

APOSENTA com eficácia a contar de 15/05/2022, **CELSO DE OLIVEIRA CANDIDO**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38239949, vínculo 01, matrícula nº 256.621-4, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60% de triénio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-E-03/006/100592/2018.

APOSENTA MARIA DE FATIMA SANTOS GONCALVES, Professor Docente II - 22 Horas, nível A, referência 6, Identidade Funcional nº 39817148, vínculo 01, matrícula nº 293.730-8, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.983,16 e 55% de triénio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.090,74. Processo nº SEI-E-03/029/973/2019.

APOSENTA LILIAN DE OLIVEIRA DOMINGOS, Professor Docente I - 40 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40023141, vínculo 02, matrícula nº 5.007.794-0, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 50% de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.110,32. Processo nº SEI-030039/003870/2021.

APOSENTA MARTA MARIA SOUTO BESSA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38809036, vínculo 01, matrícula nº 830.060-0, nos termos do artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030030/001086/2022.

APOSENTA ELIZABETH FLORES RODRIGUES DE NADER, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36500640, vínculo 01, matrícula nº 831.686-1, nos termos do artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triénio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030036/001704/2022.

APOSENTA JOSELIA DA SILVA COSTA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 37057219, vínculo 01, matrícula nº 5.024.813-7, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 50% de triénio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 468,11. Processo nº SEI-030037/002082/2022.

Id: 2470112

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 05/04/2023**

APOSENTA EVALDO DE SOUZA BITTENCOURT, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. funcional 40713989, vínculo 02, matrícula 282.493-6, nos termos do art. 4º, caput e §§º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60 % de triénio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo nº SEI-030042/000760/2023.

Id: 2470114

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 10/04/2023**

DESIGNA KÁTIA MARIA DA SILVA NUNES SILVA, Prof. Doc. I, ID 5009095-0/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 316 General Ladário Pereira Teles, U.A. 11802310541, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030039/001828/2023.

Id: 2470225

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 22.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/3860/2016 - ZELI JACINTO BOTICELLI, Identidade Funcional: 40422470/02, matrícula 844.705-4, Professor Docente I, **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/03/1970 a 30/12/1976, num total de 2.095 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro - RPPS, como Professor Primário Contratado.

Id: 2470233

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-030040/000741/2022 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor IARA FIGUEIRA FERREIRA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 37200364, vínculo 01, matrícula 804.935-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/001868/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor JACYNTHA DE FATIMA XAVIER BASTOS, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 40560568, vínculo 02, matrícula 249964-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/08/2011.

PROCESSO Nº SEI-030041/001386/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA CRISTINA DE CASTRO PEIXOTO, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 37671359, vínculo 02, matrícula 292.641-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030036/001941/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA, Agente Auxiliar Administrativo I, Identidade Funcional nº 37970550, vínculo 01, matrícula 275.616-1, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, caput e § 6º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000966/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor ANA MARIA DE ALMEIDA VON HELD, Merendeira I, Identidade Funcional nº 34593934, vínculo 01, matrícula 5012409-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/04/2018.

PROCESSO Nº SEI-030030/002000/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor IRACI DA ROCHA GOMES, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 35604581, vínculo 01, matrícula 5002.692-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/04/2018.

PROCESSO Nº SEI-030030/002000/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor CRISTIANE NEGRAO BATISTA, Professor Docente II - 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38051966, vínculo 01, matrícula 5004961-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/001433/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor SONIA REGINA AMARAL DA SILVA, Professor Docente I - 18 horas, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 40596435, vínculo 02, matrícula 807.203-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002000/2023 - **CONCEDO** o benefício Abono de Permanência do servidor KATIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Professor Docente II - 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 37754742, vínculo 01, matrícula 826024-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/11/2020.

Id: 2469985

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.0**

PROCESSO N° SEI E-08/014/24/19 - VIVIANE MONTEIRO BARBOSA NETTO, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 41996020, vínculo 01, matrícula 914802-4, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título **FAZ JUS** a Proventos Média proporcionais à razão de 5150/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 828,34 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) e complementação de R\$ 169,66 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de acordo com o Decreto 9.661/2019.

PROCESSO N° SEI E-08/220709/2012 - PRISCILA SOUZA MERCES, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 3, Id. Funcional 43247342, vínculo 02, matrícula 950251-9, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título **FAZ JUS** a Proventos Média proporcionais à razão de 1253/9125 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 125,96 (cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) e complementação de R\$ 496,04 (quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), de acordo com o Decreto 7.655/2011.

Id: 2470115

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/2256/2001 - GILDA PIRES MENDES, Datilógrafo, I, Identidade Funcional nº 9416471, vínculo 01, matrícula nº 657478-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/07/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Datilógrafo, nível I (Lei nº 3682/02), no valor de R\$ 151,00, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 75,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO N° SEI-E-03/2810113/2000 - NADENIR VARGAS, Professor Docente II, A, referência 5, Identidade Funcional nº 7040431, vínculo 01, matrícula nº 189224-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, ref. 5 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 104,90 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 55,07.

PROCESSO N° SEI-E-03/6201928/1996 - SONIA MARIA DE ASSUNCAO BARROZO, Professor Docente II, C, referência 8, Identidade Funcional nº 4349865, vínculo 01, matrícula nº 177171-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/06/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06, 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 530/1982), no valor de R\$ 50,00.

PROCESSO N° SEI-E-03/5701031/1995 - MARIA LIVRAMENTO DE OLIVEIRA LIMA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8 Identidade Funcional nº 41635957, vínculo 01, matrícula nº 167939-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 23/09/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 530/1982), no valor de R\$ 50,00.

PROCESSO N° SEI-E-03/3700285/1995 - MARILIA NEVES, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7 Identidade Funcional nº 39927466, vínculo 01, matrícula nº 508126-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/09/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO N° SEI-E-03/800019/1996 - VERA LUCIA MAGALHAES ARAUJO, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 8 Identidade Funcional nº 18240550, vínculo 02, matrícula nº 110904-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/12/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48.

PROCESSO N° SEI-080001/022726/2021 - ROSANE SCOVINO CID, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 43788939, vínculo 01, matrícula nº 960724-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 20/10/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4200/9125 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 817,09 (oitocentos e dezessete reais e nove centavos) e complementação de R\$ 376,27 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO N° SEI-080001/027943/2021 - LUIS AUGUSTO PARADELLA, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 43252826, vínculo 02, matrícula nº 973348-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/12/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3328/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 443,19 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) e complementação de R\$ 750,17 (setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO N° SEI-030034/001191/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor inativo MARIA CELIA PEREIRA LUIZ, Merendeira I, Identidade Funcional nº 38259958, vínculo 01, matrícula 278911-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2018.

PROCESSO N° SEI-030034/001299/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor inativo JAIRO DOS SANTOS, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional nº 38099837, vínculo 01, matrícula 829622-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/12/2021.

PROCESSO N° SEI-030040/000988/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JOAO BATISTA FURTADO, Servente I, Identidade Funcional nº 33702659, vínculo 01, matrícula 273670-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030042/001191/2023 - CONCEDO o benefício

Abono de Permanência do servidor CELIA CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 34721460, vínculo 01, matrícula 5019246-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/02/2021.

PROCESSO N° SEI-030033/001535/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 34836730, vínculo 01, matrícula 290376-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/08/2020.

PROCESSO N° SEI-030040/000885/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor PATRICIA MANSUR RETAMERO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38530945, vínculo 02, matrícula 825909-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/11/2019.

PROCESSO N° SEI-030040/000692/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional nº 34534687, vínculo 01, matrícula 831154-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/07/2020.

PROCESSO N° SEI-030039/0005694/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CLAUDIA MARIA BADARO, Professor Docente II - 40 horas, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 39068129, vínculo 01, matrícula 5.013.559-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/08/2021.

PROCESSO N° SEI-030041/001102/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência da servidora inativa MALVA REGINA DE SOUZA, Professor Docente II - 40 horas, nível A, ref. 6, Identidade Funcional nº 36727431, vínculo 01, matrícula 5.013.559-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/03/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/012/3237/2017 - MARCELLE DUTRA FRANCA FERNANDES, Identidade Funcional 42630789/03, matrícula 3066496-5, Professor Docente I - 30 Horas. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/04/1999 a 16/06/2014, num total de 1.897 dias de serviço prestado a SEEDUC - (RPPS), como Professor Docente I.

Id: 2470113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-E-12/650370/2008 - JOAO BATISTA SOARES DA SILVA, ID Funcional nº 5691672/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, relativos aos períodos base de 12/10/2012 a 11/10/2017 e de 12/10/2017 a 11/10/2022.

Id: 2470158

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-030029/003039/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 038/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MAX NAPOLEON, conforme documentos expedidos pela "M.E.N.F.P. - Ministério da Educação Nacional e Formação Profissional", situado em Port-au-Prince, Haiti, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-310003/001043/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 039/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIOWO OTSHUDI DANIEL, conforme documentos expedidos pela "I Université Libre de Kinshasa U.L.K.", situado em Kinshasa, República Democrática do Congo, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030042/001331/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 040/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LUZ ADRIANA POSSO RAMIREZ, conforme documentos expedidos pela "Institución Educativa Escipion Jaramillo", situado em Caloto, Colômbia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030042/001331/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 041/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FRANKLIN ANTONIO GUTIERREZ ALVARADO, conforme documentos expedidos pela "Colegio Nuestra Señora de Begona", situado em Carabobo, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030029/001576/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 042/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LEONARDO BARBOSA DA ROCHA LIMA, conforme documentos expedidos pela "Secretaria de Educação da Flórida", situado em Flórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030033/001618/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 043/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FRANK ANGELO OLMO LOSADA, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Nacional Roberto Martinez Centeno", situado em Caracas, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030034/002370/2022 - ENC.MII.007.0020.23 - CEMOL - CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, situado à Rua Dr. Francisco Portela, 2.700, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2021. **DEFIRO**.

Id: 2470129

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/815281/2009 - ELIZABETH SOUZA BRITO DA SILVA, mat. nº 827.471-4, Prof. Doc. I, período base de 15/05/2016 a 14/05/2021. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2470129

PROCESSO N° SEI-E-03/002/5373/201

PROCESSO N° SEI-030036/002278/2023 - JANE FERREIRA DE PI-NHO, Prof. Doc. I, mat. nº 841.341-1, período base de 12/02/2001 a 26/02/2021. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030035/001804/2023 - LUCIANNA ALONSO GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.105-5, período base de 01/09/1993 a 25/01/2019. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

Id: 2470241

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR N° 628 DE /04 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI-260003/000920/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de Contrato de Anuidade da Academia Brasileira de Letras - ABL em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019:

I - Lélio Augusto Ramos - ID 4391077-7;

II - Debora Motta de Oliveira - ID 4431329-2;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente

Id: 2469840

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DA PRESIDENTE
DE 30/03/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis da Escola Técnica Estadual João Barcelos Martins (ETEJBM), nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis daquela Unidade de Ensino. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-260005/001591/2023.

ELIO ULLIAM CALDAS ID 640314-0, PROFESSOR FAETEC | 40H;
LEANDRO GOMES DA SILVA ID: 577924-3, PROFESSOR FAETEC | 40H;
ISAIAS BILONDO ID: 578810-2, AGENTE ADMINISTRATIVO

Id: 2470079

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

DE 03/04/2023

PROCESSO N° SEI-260005/001713/2023 - EXONERA, a pedido, **MARIA MESSIAS DA SILVA SILVA**, Agente Administrativo - 40h, ID 42056640/1, referência TEC ADMMS, a contar de 08 de março de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 03/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/005/3324/2016 - PRISCILA DA SILVA VELASCO - ID: 4456388-4, Matrícula 226.579-1, INSPECTOR DE ALUNOS - 40H; **DÉ-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/07/2016 até a véspera da reassunção, nos termos do § 2º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2469895

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 05/04/2023

PROCESSO N° SEI-000005/000009/2020 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-R1, do tipo menor preço global por lote, que tem por objeto a aquisição de insumos para os laboratórios dos Cursos Técnicos de Edificações e de Qualificação Profissional de Encanador Instalador Predial, Pedreiro de Alvenaria e Carpinteiro de Estruturas de Telhado, para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC e adjudicado o objeto à empresa SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDÁ, CNPJ nº 46.226.120/0001-02, pelo valor total de R\$ 273.005,26 (duzentos e setenta e três mil cinco reais e vinte e seis centavos).

Id: 2470041

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 30.03.2023

PROCESSO N° SEI-260007/003799/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$178,00 em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, nos termos do inciso VI, do artigo 14º do Decreto 41.880 de 2009.

Id: 2470036

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 28.03.2023

PROCESSO N° SEI-260007/005597/2023 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do docente ANDRÉ REYES NOVAES, matr. nº 34669-2, para realizar atividades de pesquisa na The John Carter Brown Library,

Id: 2470220

Providence, Estados Unidos e no The Royal Holloway, Universidade de Londres, Inglaterra, no período de 01/04/2023 a 01/09/2023.

PROCESSO N° SEI-260007/006176/2023 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da docente MARIANA ARAUJO LAMEGO, matr. nº 38581-5, para realizar atividades de pesquisa no The Royal Holloway Centre for the GeoHumanities, Department of Geography, Royal Holloway, University of London, Inglaterra, no período de 24/04/2023 a 06/09/2023.

PROCESSO N° SEI-260007/017553/2022 - HOMOLOGO a alteração do afastamento integral remunerado, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, da docente ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON, matr. nº 34713-8, para realizar pós-doutorado na Universidade de Ciências Aplicadas de Colônia - TH Köln (Cologne University of Applied Sciences), na Alemanha, de 19/10/2022 a 18/10/2023 para 11/11/2022 a 10/11/2023.

DE 29.03.2023

PROCESSO N° SEI-260007/045598/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Docente EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, matr. nº 39651-5, para realizar pós-doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília - UNB e no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, DF/Brasília, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

DE 02.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/040252/2022 - ACOLHO o Relatório Final de Sindicância Punitiva 48275586 e a Manifestação 49234796 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito em face da servidora EDVANIA SOARES DA SILVA, matr. nº 34.046-3.

PROCESSO N° SEI-260007/042714/2022 - ACOLHO o Relatório de Sindicância 43774517 e a Manifestação 49647795 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito em face da servidora RENATA SCHNOOR HARTELDER, matr. nº 37.560-0.

DE 04.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/010242/2023 - AUTORIZO a cessão de CINTIA IBRAIM MENINO, TUS / Pedagogo, matr. nº 36.769-8 / ID 44559380, admitida em 03/06/2013, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, até 31/12/2023, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 32.532/2002 e do Decreto Estadual nº 40.640/2007.

DE 05.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/014110/2023 - AUTORIZO a cessão de PATRICIA DOS SANTOS SAO ROQUE, TU / Assistente Administrativa, matr. nº 36.916-5, ID: 44575149, admitida em 01/08/2013, para exercer suas atividades na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, até 31/12/2023, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 32.532/2002 e do Decreto Estadual nº 40.640/2007.

PROCESSO N° SEI-E-26/007/10955/2014 - ACOLHO a Manifestação 27898042 da PGUERJ, **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora GLÓRIA MARIA MARI-NHO DE CARVALHO, matrícula nº 37.932-1.

PROCESSO N° SEI-260007/002046/2020 - ACOLHO a Manifestação 28561852 da PGUERJ, **DETERMINO** a instauração do processo administrativo disciplinar em face do servidor WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 30.926-0.

PROCESSO N° SEI-260007/043147/2022 - ACOLHO a Manifestação 49653061 da PGUERJ, **DETERMINO** a instauração do processo administrativo disciplinar-inquérito em face do servidor FÁBIO ANTUNES DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 40.534-0.

DE 10.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/001644/2023 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de ANDREA UGOLINI, matr. nº 39.793-5, ID Funcional 5092113-4, Professor Adjunto, para o período de 22/03/2023 a 20/03/2025, nos termos do Art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

Id: 2470250

PROCESSO N° SEI-150001/008394/2023 - AUTORIZO, a contar de 04/04/2023, a cessão de BRUNO GARCIA REDONDO, Procurador da UERJ, Matrícula UERJ 36.417-4, ID Funcional 4433653-5, CPF 056.350.417-01, para exercer suas atividades no Cargo de Assessor da Diretoria da Presidência (DPR) da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, sem ônus para o Órgão Cessionário, por prazo indeterminado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/010124/2023 - DETERMINO a inclusão de MARCELO PINHEIRO DE SOUZA, Professor Adjunto, matr. nº 33.948-1, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO N° SEI-260007/009610/2023 - AUTORIZO o desligamento de MAURICIO SANTORO ROCHA, matr. nº 38.747-2, a contar de 01/02/2023, considerando a solicitação do servidor docente, do Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012 e pela Resolução CON-SUN nº 05/2019.

Id: 2470221

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE N° 1324 DE 05 DE ABRIL DE 2023

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001255/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão do Programa de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, que foi instituída pela Portaria nº 57/HUPE/2020.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Coordenador de CCIH

Marcos Junqueira Do Lago, Matrícula 31.434

a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera PORTARIA CENTRAL SEI N.º 347/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2470000

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD N° 1300
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S/A - REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL - 2023.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/CD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º SEI-220008/000303/2023, a instrução técnica da CAPET e da PGA, por unanimidade dos Conselheiros votantes, acompanhando o voto do Relator,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer, por cabível e tempestivo, o pleito formulado pela Concessionária por meio da Carta L4-CR-023-ENV-0008 em conformidade com o disposto no §5º da Cláusula Sexta do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

Art. 2º - Homologar o reajuste do valor máximo unitário de tarifa padrão de R\$ 7,60 (sete reais, seis e vinte e cinco milésimos de real) como base para o próximo reajuste tarifário da CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.

Art. 3º - Ajustar o valor máximo unitário da tarifa padrão de R\$7,6025 (sete inteiros e dois mil cento e trinta e oito décimos de milésimos de real) para R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), conforme o critério de arredondamento estipulado no § 11º, da Cláusula Sétima do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.

Art. 4º - Autorizar a CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A. a praticar a tarifa no valor de R\$ 6,90 (seis reais e oitenta centavos), por força da regra contida §1º da Cláusula Sexta do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO da CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A., a qual determina que "o valor unitário padrão para a LINHA 4 deverá ser o mesmo valor cobrado nas Linhas 1 e 2 do sistema Metroviário do Rio de Janeiro", para o período compreendido entre 12 de abril de 2023 e 11 de abril de 2024.

Art. 5º - Determinar à CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A. que apresente a esta Agência material comprobatório da divulgação aos usuários do novo valor de tarifa a ser praticado, considerando o disposto no "caput" do Art. 8º da Lei Estadual N° 2.869/97 e na § 6º, Cláusula Sexta do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

Art. 6º - Recomendar ao Poder Concedente a adoção de providências para regularizar o descompasso existente entre as tarifas das Linhas 1, 2 e 4, uma vez que os 7º, 8º e 9º termos aditivos não abrangem o CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.

Art. 7º - Determinar à Secretaria Executiva da AGETRANS/CD, o envio de Ofícios à CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A., ao Procurador Geral de Justiça do Estado, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente (Casa Civil e SETRANS) e à Assembleia Legislativa do Estado - ALERJ, informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias das Notas Técnicas CAPET n.º 005/2022 e 006/2022, do Pleito da Concessionária e desta Deliberação acompanhada deste Voto e dos demais inscritos.

Art. 8º - Determinar à Secretaria Executiva, a tomada das providências administrativas para o arquivamento deste feito, após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023
VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro
MURilo LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2470327

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTRARIA DGAF/SEAS N° 46 DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS N.º 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.600 de 16/03/2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-070026/000700/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato SEAS n.º 002/2023, firmado com a empresa, VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/dispensabilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato.

Art. 2º - A comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato SEAS n.º 002/2023, terá a seguinte composição:

Gestor: Roberto Corrêa da Silva - Id. Funcional n.º 5011502-2

Fiscal: Felipe Bella, Id Funcional n.º 5099859-5

Fiscal: Gabrielle Guimarães da Silva, Id Funcional n.º 5133463-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023
FILIPE ALVES DA SILVA MENDES
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2469970

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/04/2023**

PROCESSO N° SEI-07/026/001638/2019 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 001/2023, em favor da licitante vencedora ASM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.203.487,40 (três milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição, desfazimento e recolhimento de materiais apreendidos para apoio nas ações de combate aos crimes ambientais, para demolições e recolhimento de materiais e materiais apreendidos em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2470146

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 05/04/2023**

PROCESSO N° SEI-070002/007527/2023 - LUIZ CARLOS GOMES, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701451-3, ID funcional nº 2148668-9, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 18/10/2022, relativo ao período de 5/03/1976 a 25/03/1976 e 28/07/1980 a 06/12/2011, no total de 11.445 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2469925

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DA COORDENADORA
DE 10/04/2023**

PROCESSO N° SEI-070002/006230/2023 - APLICO a advertência em desfavor empresa OI SA em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao Contrato INEA n.º 49/2022 (45020625), cujo objeto é a "Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel)", face ao descumprimento da CLÁUSULA QUARTA (Das Obrigações), alíneas (a), (b), (d), (f) e (g), e CLÁUSULA SÉTIMA (Da Execução) do contrato, nos termos do art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

Id: 2470128

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR- GERAL
DE 05.04.2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a existência de possíveis, irregularidades contidas no processo n.º SEI-020007/000857/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato, Comissão integrada pelos servidores **SÉRGIO SEVERINI**, Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, ID Funcional nº 19316623, **LEONARDO REGO BLANCHART**, Assessor Jurídico Especial ID. Funcional nº 5036578-9 e **JACKSON SANCHES RAMALHO**, assessor ID 20227574, sob a presidência do primeiro. Processo n.º SEI-020007/000857/2023.

Id: 2469893

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/04/2023**

PROC. N° SEI-180002/000354/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso II do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviço da docente em artes cênicas MARTA DE OLIVEIRA METZLER para ministrar a Oficina de História do Teatro e compor a comissão de avaliação do edital de seleção dos alunos bolsistas do Projeto Cia FUNARJ do Teatro de Arte e Repertório, tendo como favorecido microempresa individual MARTA DE OLIVEIRA METZLER, CNPJ 22.675.545/0001-30, despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27. Fonte de Recursos 1.500.100 e **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2470183

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 27/03/2023**

PROCESSO N° SEI-180005/000265/2023 - TERESA AUGUSTA ALVES MATHIAS, Identidade Funcional nº 2877524-4. **AUTORIZO**.

DE 03/04/2023

PROCESSO N° SEI-180005/000290/2023 - ALYSON TRINDADE LOBATO, Identidade Funcional nº 5133238-8. **AUTORIZO**.

DE 05/04/2023

PROCESSO N° SEI-180005/000269/2023 - CALEBE NASCIMENTO MOREIRA FARIA, Identidade Funcional nº 5132774-0. **AUTORIZO**.

PROCESSO N° SEI-180005/000302/2023 - GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5132811-9. **AUTORIZO**.

PROCESSO N° SEI-180005/000304/2023 - GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5132811-9. **AUTORIZO**.

Id: 2470148

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA CHEFE
DE 05.04.2023**

PROCESSO N° SEI-E-18/450464/2008 - ESTER SILVEIRA SANTOS, Identidade Funcional 2876977-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 13/07/2012 a 12/07/2017.

PROCESSO N° SEI-E-18/450464/2008 - ESTER SILVEIRA SANTOS, Identidade Funcional 2876977-5. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 13/07/2017 a 12/07/2022.

PROCESSO N° SEI-E-18/450547/2007 - MIRIAN SILVEIRA DA COSTA VAZ, Identidade Funcional 2877047-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 27/11/2014 a 26/11/2019

Id: 2469923

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/04/2023
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA**

ATO DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/EMOP N° 81
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****ATO DO SECRETARIO E DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEL/SUDERJ Nº 112**

DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2023, a Lei nº. 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo SEI-300001/000282/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Complexo Esportivo Caio Martins.

II - VIGÊNCIA: Início: 04/01/2023 - Término: 30/04/2023

III - DE/Cedente: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

UG: 170100 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

IV - PARA/Executante: 17000 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.

UG: 173100 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.

V - CRÉDITO:

PT **Fonte** **ND** **Valor**
23.122.0002.8021 1.500.100 33903911 R\$120.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto a regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GELBY JUSTO
Presidente da Suderj

Id: 2469969

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05/04/2023**

PROCESSO N° SEI-050003/000215/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais), a favor da empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA; cujo objeto é o pagamento de Condomínio e taxas, relativo ao imóvel situado à Rua da Glória, 290, 14º e 15º.

Id: 2469921

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 28.03.2023**

PROCESSO N° SEI-320001/000805/2023 - LUCIANA AVALLONE DA COSTA, Auditor do Estado, ID nº. 578948-6, **AUTORIZO** o pagamento do adicional de qualificação a partir do mês subsequente ao respectivo requerimento, com base no art. 3º da Lei nº 5756/10, arts. 9º, IV §2º, 13 da Lei nº 6601/13, na Resolução CGE nº 163 de 19 de Setembro de 2022, Resolução nº 177 de 03 de Janeiro de 2023, Resolução CGE nº 178 de 03 de Janeiro de 2023, Ata da Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ e a manifestação da Assessoria de Recursos Humanos.

Id: 2469335

DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DO DIRETOR****PORTRARIA CGE/DGAF N° 48 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DESIGNADA PELA PORTARIA CGE/DGAF N° 15 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, no uso de suas atribuições e competência estabelecida no Inciso II do Art. 15 do Regimento Interno da CGE, aprovado pela RESOLUÇÃO CGE N.º 154, de 09 de Agosto de 2022 e de acordo com o Processo Administrativo n.º SEI-320001/000850/2023.

CONSIDERANDO:

- o que preceita o Art. 75 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

- o estabelecido na Portaria CGE n.º 179, de 27 de março de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da PORTARIA CGE/DGAF N.º 15, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de 08 de abril de 2022, de forma que o mesmo passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens móveis:
João Carlos Bispo Pereira ID: 5013196-6
Rubens de Souza Junior ID: 1958572-1
Alexandro Lima Dantas ID: 4262878-4"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

ELVECIO VITAL DA SILVA

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2470143

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SETRAB N° 989 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 03/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000115/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização do instrumento contratual nº 03/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, conforme abaixo:

§ 1º - Designar como Gestor a servidora Josefa Lourdes Amorim Serra, ID Funcional nº 4347046-7, Assistente II.

§ 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Anderson Rocha da Silva - ID Funcional nº 5073380-0, Ajudante II; Fiscal e Substituto do Gestor;
Fernanda Abreu de Sousa - ID Funcional nº 5011247-3, Assistente II, Fiscal;
Sílvio Faustino Junior - ID Funcional nº 5137744-6, Ajudante I, Fiscal.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no § 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SETRAB nº 939, de 10 de março de 2022, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2470076

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SETRAB N° 991 DE 04 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 01/2022 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000615/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constituir comissão de fiscalização do Contrato de Comodato nº 01/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC.

§ 1º - Designar como Gestor o servidor Bruno Marino da Silva - ID Funcional nº 5073161-0, Ajudante I.

§ 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Marcelo Pereira Cabral - ID. Funcional nº 4401765-0, Ajudante II - Fiscal e Gestor Substituto;
Adriano da Costa Marinho - ID. Funcional nº 5116118-4, Ajudante II - Fiscal;
Yuri Gonçalves Farias - ID Funcional nº 5138904-5, Ajudante I - Fiscal.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no § 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no § 2º, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13, do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SETRAB nº 977, de 15 de fevereiro de 2023, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2470082

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBADM/SERGB N° 022 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUB

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEI C Nº 67 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A EMPRESA COMAL CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Nº SEI-330018/001037/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a "execução da Estrada de Quatis com drenagem superficial, revestimento asfáltico e sinalização com elaboração de projeto executivo". Processo Administrativo SEI-330018/001037/2021, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 019/2022 (33390967).

- GESTOR:

Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3

Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

- FISCAIS:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1

Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

- FISCAIS ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2470196

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000190/2022 - Consustanciado no PA-RECER Nº 76/2023/SEIC/ASSJUR (49240334) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 053/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, cujo objeto consiste na implantação da macrodrenagem do Canal Vila Canaan, com elaboração do projeto executivo, no município de Duque de Caxias - RJ, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2470192

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000482/2023 - Consustanciado na manifestação técnica constante do documento SEI, index. 49719382, CO-NHECO o recurso administrativo interposto pela empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a empresa, FAB MIX CONCRETOS LTDA, na condição de DESCLASSIFICADA.

Id: 2470194

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000707/2023 - Consustanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49294987), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução das "obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais e serviços complementares na RJ-104 - Trecho: Viaduto de Maria Paula a BR-101 (Manilha)", oriundo do processo nº SEI E-17/003.003372/2013, Contrato nº 025/2021, a cargo da empresa MJ-RE CONSTRUTORA LTDA.

Id: 2470235

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000513/2023 - Considerando o Relatório de Vistoria da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Quatis (SEI 47782391), AUTORIZO a adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRECTA da empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez configurada a situação de emergência, devido à erosão a montante, e depósito de material a jusante, com indícios de afundamento, material escorregado com rocha na RJ-159, km 9,5 ao 10,5, trecho compreendido entre o Município de Barra Mansa, passando pela Cidade de Quatis, Resende até a divisa entre RJ x MG, devidamente ratificado pelo Relatório de Vistoria da 5ª ROC (SEI 47782163), e pela declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 47788956), nos moldes do que preceitua o artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2470152

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR
DE 31.03.2023

DESIGNA, com validade a contar de 01/02/2023, o engenheiro HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, ID. Funcional 5112523-4, para

acompanhar e fiscalizar a execução dos "serviços de manutenção da iluminação pública na malha rodoviária da Região Centro Sul e Metropolitana, compreendidas pelas: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª ROCS (Residências de Obras e Conservação)", a cargo da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI-E-16/002/006768/2019, Contrato nº 016/2020. Processo nº SEI-330032/001832/2023.

Id: 2470154

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR

DE 04.04.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, DESIGNO, a Comissão, para fins de Aceitação Definitiva da "execução de obras de construção de ponte de concreto pretendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-134 no KM 12.9, no Município de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro", a cargo da firma MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-330024/000176/2021, Contrato nº 095/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000632/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR
DE 05.04.2023

DESIGNA, para em Comissão, com fins de Aceitação Provisória, das "obras de construção das bases da usina de asfalto de Rosa Machado - Barra do Pirai", a cargo da empresa JML CONSULTORA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-17/003.000780/2018, Contrato nº 014/2018, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000570/2023.

FISCAL	MATRÍCULA	ID
JOSÉ PAES LEME DA MOTTA (SUPERINTENDENTE DA DOC III)	13/56382-5	2841334-2
RENATO ALVES ROMERO (CHEFE DA 11ª ROC)	13/71034-3	4373778-1
ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI (CHEFE DA 12ª ROC)	13/71006-1	4373228-3

Id: 2470237

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CEHAB Nº 75 DE 14 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Processo nº SEI-490002/000137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico da CEHAB-RJ, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 31.863/2002, pelo período de 01 (um) ano:

Pregoeiro:
Leonardo Xavier Soares da Cunha - Matr. 9213-43

Equipe De Apoio:
Aloizio Dias - Matr. 0785-49 - Administrador
Maria de Fátima Ornellas de Souza - Matr. 9005-08
Maicon Rego Paim - Matr. 9191-01

Suplentes:
Fernando Antonio Neves de Souza - Matr. 9056-58
José Carlos Martins Ferreira - Matr. 1499-00

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aos Órgãos de controle interno e à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

REGINALDO JARDIM FERREIRA
Diretor-Presidente

Id: 2470072

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO CEDEPI/RJ Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELIBERA A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEDEPI
PARA O ANO DE 2023.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/RJ - CEDEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2536, de 08 de abril de 1996, tendo a redação de seu artigo segundo alterada pela Lei nº 3070 de outubro de 1998 e pela Lei nº 3468 de 29 de setembro de 2000. Processo nº SEI-470001/000172/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEDEPI para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

MARIA JOSÉ PONCIANO
Presidente em Exercício do CEDEPI

Id: 2470119

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS
DE PESSOAL

EDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030034/002391/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) REGINA APARECIDA DO VALLE PINTO, ID Funcional 43291260, fica intimado a to-

mar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 09/02/2023 e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030038/002671/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que o(a) servidor(a) ODESSA RAMOS RIBEIRO, ID Funcional 35124679, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 08/02/2023 e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de

1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2470243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2023.

HORÁRIO: 11:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO CEDAE N° SEI-150001/011412/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2470268

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023, o DETRAN-RJ, em cumprimento ao Ofício 147/2022/DINAC_Perda_de_Nacionalidade/CPMIG/CGPMIG/DE-MIG/SENAJUS/MJ, procedeu-se à eliminação de 01(um) RG sob o nº 34.825.547-2, em nome de Moises José Magalhães, com data de expedição em 26/11/2019. Proc. nº SEI-360021/004035/2022.

Id: 2470093

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra para atendimento das demandas nas dependências do Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, inexistindo especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição. Processo nº SEI-150153/001003/2022.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2470094

Secretaria de Estado de Fazenda**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA****EDITAL**

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do Parágrafo Único, do art. 5º, da Resolução SEFAZ nº 239, de 09 de abril de 2018, findo o prazo previsto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 28 de dezembro de 2022, não havendo apresentação de impugnação, APRESENTA nova relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040223/000887/2022, referente à Incorporação de Mercadorias e Bens ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE ARBITRAMENTO DAS MERCADORIAS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ETAPA 02 (Resolução SEFAZ nº 239/2018)													
Item	Descrição dos bens apreendidos	Data da apreensão	Quant. Apreendida (L)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação	Valor Unit. Arbitrado (R\$)	Valor Total Arbitrado (R\$)	Valor da CDA (R\$)	Valor Dev. Outros Créditos (R\$)
1	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	26/08/2016	25.112	03.495702-7	11/08/2016	Depósito Fiel: Raizen Combustíveis S.A. - CNPJ 33.453.598/0010-14	15.584.578/0001-00	E-04/033/000830/2016	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	141.330,34	61.069,93	80.260,41
2	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	09/01/2018	47.692	03.550892-8	07/12/2017	M S M Serviços de Transporte Rodov de Carga em Geral LTDA-ME	10.370.433/0001-92	E-04/046/006121/2017	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	268.410,58	147.670,53	120.740,05
3	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	11/07/2019	44.614	03.597523-4	22/07/2019	JRR Transportadora EIRELLI	33.765.617/0001-57	E-04/211/015292/2019	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	251.087,59	325.133,93	-
4	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	12/05/2020	45.000	03.608995-1	28/01/2020	Antonio Afonso Batista Transportes EIRELLI	33.564.487/0001-94	E-04/211/001381/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	253.260,00	268.046,12	-
5	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	22/06/2020	35.199	03.612237-2	28/05/2020	SINERGY Transportes e Logistica Integrada EIRELLI	36.190.597/0001-21	E-04/211/006378/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	198.099,97	214.781,68	-
6	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	22/06/2020	44.923	03.609000-9	23/02/2020	The Flash Logística e Transportes EIRELLI	33.841.459/0001-77	E-04/211/002888/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	252.826,64	283.243,30	-
7	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	28/07/2020	33.535	03.608149-5	23/03/2020	Misael Francisco dos Santos	32.552.436/0001-80	E-04/211/004014/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	188.734,98	316.914,18	-
8	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	23/12/2020	5.171	03.620267-9	19/11/2020	Silva e Rodrigues Comercio de Produtos Alimenticios LTDA ME	10.697.473/0001-43	E-04/211/015109/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	29.102,39	31.497,20	-
9	Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC	23/12/2020	10.000	03.609475-3	15/09/2020	Silva e Rodrigues Comercio de Produtos Alimenticios LTDA ME	10.697.473/0001-43	E-04/211/011960/2020	Inscrito em Dívida Ativa	5.628	56.280,00	62.066,90	-
Total de Álcool Etílico Hidratado Combustível		291.246								1.639.132,49	1.710.423,77		-

Observações:

- Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Unit. Arbitrado (em R\$)" encontram-se na Portaria SUT nº 428, de 26 de outubro de 2021;

- Valores lançados nos Campos da coluna "Valor da CDA (em R\$)" referem-se ao total do crédito tributário inscrito em dívida ativa em 19/12/2022 (Sistema de Dívida Ativa Estadual).

Id: 2469913

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 17 de abril de 2023.

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVIII do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 17 de abril de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número do Processo
1	1E04/041/000110/2021
1	1SEI/040041/001322/2022
1	1SEI/040041/000663/2023
2	E04/008/000997/2017
2	E04/046/102950/2018
2	E04/046/103122/2018
3	E04/211/023685/2019
3	E04/211/014049/2020
3	E04/211/015978/2020
4	SEI/040040/000098/2021
4	SEI/040040/000099/2021
4	SEI/040040/000100/2021
4	SEI/040040/000113/2021
4	SEI/040040/000106/2021
5	E04/211/000375/2021
5	SEI/040039/000064/2022
5	SEI/040091/000304/2022
6	SEI/040036/000068/2022
6	SEI/040043/000182/2022
6	SEI/040043/000183/2022
7	SEI/040040/000573/2022

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilião do Contrato nº 359/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.039.621/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº: SEI-350515/001549/2022.

Id: 2469902

DIRETORIA DE GERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023-DGO.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos de CIRURGIA,

PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Dental Maria LTDA - CNPJ nº 09.222.369/0001-13.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.208,49 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000713/2022 (Pregão Eletrônico nº 117/2022-DGO).

ITEM	CÓDIGO ID	MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	UNIDADE	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	64051	ABAIXADOR LINGUA,MODELO: BRUENINGS 19CM, MATERIAL: ACO INOX	GOLGRAN	24	29,99	UN	719,76
8	176872	CABO BISTURI,NUMERO: 3 CABO ANGULADO, MATERIAL: ACO INOX, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153-1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	56	12,18	UN	682,08
16	153147	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY MINI-FIVE, PONTA: 11/12, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	64	55,65	UN	3.561,60
17	153148	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY MINI-FIVE, PONTA: 13-14, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	58	69,94	UN	4.056,52
18	153145	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY MINI-FIVE, PONTA: 5/6, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	63	55,65	UN	3.505,95
19	153146	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY MINI-FIVE, PONTA: 7/8, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	47	55,65	UN	2.615,55
22	153144	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 13/14, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	MILLENIUM/GOLGRAN	14	67,81	UN	949,34
24	153128	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 5/6, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	MILLENIUM/GOLGRAN	31	68	UN	2.108,00
28	120528	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: 65, UTILIZACAO: INFANTIL	GOLGRAN	19	117,97	UN	2.241,43
41	8151	GENGIVOTOMO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: KIRKLAND, TAMANHO: 15-16, APLICACAO: PERIODONTIA	GOLGRAN	16	29,25	UN	468
60	19641	PORTA AGULHA,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: MAYO HEGAR, FORMATO: RETO, PONTA: COM METAL DURO, COMPRIMENTO: 14 CM	GOLGRAN	76	53,87	UN	4.094,12
63	176995	TESOURA CIRURGICA, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: CASTROVIEJO, TAMANHO: 11 CM, TIPO PONTA: RETA, APLICACAO: ODONTOLOGICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	GOLGRAN	68	124,68	UN	8.478,24
64	120835	TESOURA CIRURGICA, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GOLDMAN FOX, TAMANHO: 14 CM, TIPO PONTA: CURVA, APLICACAO: ODONTOLOGICA.	GOLGRAN	105	39,49	UN	4.146,45
65	66630	TESOURA CIRURGICA ,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GOLDMAN FOX, TAMANHO: 14 CM, TIPO PONTA: RETA,	GOLGRAN	136	39,49	UN	5.370,64
66	65017	TESOURA CIRURGICA,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: IRIS, TAMANHO: 11,5 CM, TIPO PONTA: CURVA, APLICACAO: ODONTOLOGICA	GOLGRAN	113	19,57	UN	2.211,41

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 018/2023 - DGO.

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos de CIRURGIA, PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA - CNPJ nº 02.482.141/0001-13.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.229,01 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000713/2022 (Pregão Eletrônico nº 117/2022).

ITEM	CÓDIGO ID	MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO(R\$)	UNIDADE	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
2	161106	AFASTADOR MINNESOTA,MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 18 CM, ASPIRADOR: SEM ASPIRADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	TRINKS	86	12,63	UN	1086,18
4	308	ALAVANCA ODONTOLOGIA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: APICAL, PONTA: AGUDA, REFERÊNCIA: NUMERO 301, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153	TRINKS	41	53	UN	2.173,00
5	309	ALAVANCA ODONTOLOGIA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: APICAL, PONTA: AGUDA, REFERÊNCIA: NUMERO 302, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153	TRINKS	40	53	UN	2120
6	310	ALAVANCA ODONTOLOGIA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: APICAL, PONTA: AGUDA, REFERÊNCIA: NUMERO 303, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153	TRINKS	25	39	UN	975
7	320	ALAVANCA ODONTOLOGIA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: SELDEN, PONTA: RETA, REFERÊNCIA: NUMERO 2, NORMA: DIN-MEDIZIN 1, NBR 7153	TRINKS	42	39	UN	1638
9	66592	CINZEL ODONTOLOGICO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: FEDI, FORMATO: RETO, TAMANHO: Nº 1	PRATA	22	89,05	UN	1959,1
10	66593	CINZEL ODONTOLOGICO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: FEDI, FORMATO: RETO, TAMANHO: Nº 2	PRATA	17	89,05	UN	1513,85
11	153275	CINZEL ODONTOLOGICO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: OCHSENBEIN, FORMATO: RETO DE CABO OCO, TAMANHO: Nº 1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	24	69	UN	1656
12	117942	CINZEL ODONTOLOGICO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: OCHSENBEIN, FORMATO: RETO DE CABO OCO, TAMANHO: Nº 2	PRATA	22	69	UN	1518
13	23000	CUBA HOSPITALAR,FORMATO: REDONDA, MATERIAL: ACO INOX, COR: N/A, COMPRIMENTO: N/A, TAMPA: N/D, DIAMETRO: N/D, LARGURA: N/A, PROFUNDIDADE: 8 CM	FLEXINOX	78	25,51	UN	1989,18
20	176994	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 1/2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	85	55	UN	4675
21	153143	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 11/12, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	14	55	UN	770
23	177002	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 3/4, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	65	55	UN	3607,5
25	153142	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: GRACEY, PONTA: 7/8, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	35	55	UN	1925
26	7168	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: MCCALL, PONTA: 13/14	PRATA	57	55	UN	3135
27	98317	EXTRATOR TARTARO,MATERIAL: ACO INOX, MODELO: MCCALL, PONTA: 17/18	PRATA	80	55	UN	4400
29	66600	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº06, UTILIZACAO: INFANTIL	WILCOS	16	74	UN	1184
30	7781	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 01, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	23	111	UN	2553
31	7782	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 01, UTILIZACAO: INFANTIL	WILCOS	21	118,6	UN	2490,6
33	7790	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 150, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	18	114	UN	2052
34	64529	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 151, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	15	117	UN	1755
35	120497	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 151, UTILIZACAO: INFANTIL	WILCOS	24	112	UN	2688
36	7792	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 17, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	15	120	UN	1.800,00
37	7793	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 18L, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	19	97	UN	1843
38	7794	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 18R, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	17	100	UN	1700
39	64528	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO),MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 23, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	14	123	UN	1722

40	7804	FORCEPS ODONTOLOGICO (BOTICAO), MATERIAL: ACO INOX, MODELO: Nº 69, UTILIZACAO: ADULTO	WILCOS	13	119	UN	1547
42	66610	GENGIVOTOMO, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: ORBAN, TAMANHO: 1/2, APLICACAO: CACAO: PERIODONTIA	TRINKS	22	29,2	UN	642,4
47	66660	LIMA CIRURGIA ODONTOLOGICA, MODELO: HIRSCHFELD, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: 3-7	PRATA	23	60	UN	1380
48	66661	LIMA CIRURGIA ODONTOLOGICA, MODELO: HIRSCHFELD, MATERIAL: ACO INOX, TAMANHO: 5-11	PRATA	21	64	UN	1344
49	167512	MARTELHO HOSPITALAR, MODELO: MEAD, MATERIAL: ACO INOX, PESO: 150 G, COMPRIMENTO: 18 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PRATA	11	130	UN	1430
53	176932	PINCA ADSO, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 15 CM, EXTREMIDADE: SERRILHADA, PONTA: RETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	TRINKS	62	96	UN	5952
54	24589	PINCA BACKHAUS, MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 15 CM	TRINKS	42	74	UN	3108
56	64802	PINCA GOIVA LUER, MATERIAL: ACO INOX, PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 16 CM	TRINKS	16	135	UN	2160
59	128325	PORTA AGULHA, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: MAYO HEGAR, FORMATO: N/A, PONTA: COM VIDEA, COMPRIMENTO: 14 CM	6B	104	195	UN	20280
62	66626	TESOURA CIRURGICA VETERINARIA, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: BUCK, TAMANHO: 14 CM, TIPO PONTA: RETA, APLICACAO: PARA FIO DE SUTURA, REGISTRO MINISTERIO SAUDE MS: N/D, NORMA: N/D	6B	64	54	UN	3456

Id: 2470122

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0012/2023/510100-02.**OBJETO:** Registro de Preço para a aquisição de ração canina.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA ME**PERÍODO:** 12 (doze) meses a contar desta publicação.**GESTORES DA ATA:** CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350192/000486/2022 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 003/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2023.

1 - RACAO - TIPO: CANINA, TRATAMENTO: BALANCEADA TIPO SECA, CARACTERÍSTICA NUTRICIONAL: UMIDADE 10,0%, PROTEÍNA BRUTA 26%, EXTRATO ETÉREO 14%, MATERIA FIBROSA 3,0%, MATERIA MINERAL 7,5%, CALCIO 1,0 ~ 1,2%, FOSFORO 0,8%, ENERGIA >3900KCAL/KG, APLICACAO: CAES FILHOTES DE GRANDE PORTE COM IDADE INFERIOR OU IGUAL A 18 MESES, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8710.004.0115 (ID - 158098)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00

QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 6.178 VALOR TOTAL SEPM: R\$ 129.738,00

QUANTIDADE FUNESBOM (Órgão Participante): 3.000 VALOR TOTAL FUNESBOM: R\$ 63.000,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 192.738,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 424.453,00

Id: 2470057

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 457/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MAC SANTOS MOTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.638.730/0001-55.**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.**PROCESSO Nº SEI-350041/003859/2022.**

Id: 2469903

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 470/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MAC SANTOS MOTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.638.730/0001-55.**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.**PROCESSO Nº SEI-350041/003859/2022.**

Id: 2469904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, por meio da Diretoria de Pessoal- DP/PMERJ, torna público a nomeação dos classificados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018. Proc. nº SEI-350088/000060/2022.

POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME	FUNÇÃO
CEL PM	43.619	FÁBIO RODRIGUES	ANALISTA EM CONTROLE, CONTRATOS E LICITAÇÃO
CEL PM	52.793	CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA
MAJ PM	49.014	PAULO CÉSAR SIMÕES	ASSESSOR DA 4.ª SEÇÃO - P/4
CAP PM	46.327	WANDERLEY DA CONCEIÇÃO MARINS	ASSESSOR DA 4.ª SEÇÃO - P/4
CAP PM	50.060	ARMANDO DOS SANTOS AMORIM	ASSESSOR DA 4.ª SEÇÃO - P/4
SUBTEN PM	31.967	MILTON SIMÕES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA
SUBTEN PM	36.046	LUIZ CARLOS DANTAS PASCHOAL	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	36.672	LUIZ PAULO BITTENCOURT DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO
SUBTEN PM	37.611	PAULO AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	38.702	ANTONIO JOSÉ GOMES PINHEIRO	AUXILIAR DA 1.ª SEÇÃO - P/1
SUBTEN PM	39.007	JOSÉ LEITE DA SILVA NETO	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	39.301	PAULO EUNÉRIO RODRIGUES FERRO	AUXILIAR DE TELECOMUNICAÇÕES
SUBTEN PM	39.759	DICLER DE AGUIAR MENDES	AUXILIAR DA 1.ª SEÇÃO - P/1
SUBTEN PM	41.336	VALMIR FIRMINO FERRAZ	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	41.543	FRANCISCO PONTES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇO SOCIAL
SUBTEN PM	42.729	HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	42.971	ANTÔNIO CLAUDIO SOARES DA CUNHA	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	43.857	ARNALDO GONÇALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA
SUBTEN PM	43.894	JOSÉ GARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
SUBTEN PM	44.488	DALMIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	47.588	JOSUÉ MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR INSTRUTOR DE TIRO
SUBTEN PM	49.059	ANTÔNIO CARLOS LINO DOS PASSOS	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	51.188	UBALDO MACEDO NUNES	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
SUBTEN PM	51.904	RAFAEL DA SILVA CLAUDINO	AUXILIAR DA 1.ª SEÇÃO - P/1
SUBTEN PM	52.266	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	AUXILIAR DA 1.ª SEÇÃO - P/1
SUBTEN PM	52.918	PAULO JOSÉ MACHADO	AUXILIAR ZELADOR
SUBTEN PM	53.163	JADER DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
SUBTEN PM	53.394	ADRIANA FREITAS DA SILVA	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	54.069	ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
SUBTEN PM	54.073	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR RECEPCIONISTA
SUBTEN PM	55.842	OLIVAL TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
SUBTEN PM	56.401	SIMONE CRISTINA GÓES MOREIRA BLANCO	AUXILIAR DA 1.ª SEÇÃO - P/1
SUBTEN PM	56.781	WELLINGTON JORGE RIBEIRO	AUXILIAR RECEPCIONISTA
1.º SGT PM	39.560	JOÃO BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
1.º SGT PM	41.845	SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR RECEPCIONISTA
1.º SGT PM	64.891	ALEXANDRO DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
3.º SGT PM	52.056	ALAMIR GOUVEA NOGUEIRA MACHADO	AUXILIAR EM SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO

Id: 2469920

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. EPAO / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da candidata ao EPAO/2010, APTO na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, que deu continuidade ao certame por determinação judicial.

APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - EPAO-2010.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
3-30051	ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS	0379063-76.2012.8.19.0001

Processo nº SEI-350133/000556/2023

Id: 2470091

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-140001/049880/2021, que homologou acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSD/14), torna público o **RESULTADO DO RECURSO NO EXAME TOXICOLÓGICO** do CFSD/2014. Processo nº SEI-350133/000593/2023

RESULTADO DO RECURSO NO EXAME TOXICOLÓGICO- CFSD/2014 (Autocomposição)

RECURSO INDEFERIDO - CFSD/2014

REQ. Nº	INSCRIÇÃO	RESULTADO
029/2023	1581171	INDEFERIDO
030/2023	1530285	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado no Exame Social e Documental, que deu continuidade no certame por determinação judicial, para realização do Exame Toxicológico e Preenchimento de Inventário Pessoal, devendo seguir as orientações enviadas via e-mail para a realização dos exames.

CONVOCAÇÃO EXAME TOXICOLÓGICO E PREENCHIMENTO DE INVENTÁRIO PESSOAL
DIA 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09hs

INSC.	NOME	PROCESSO
E-01385	KAMILA ALVES DE ALMEIDA E SILVA	Processo nº 0028473-40.2014.8.19.0021

Processo nº SEI-350133/000599/2023.

Id: 2470039

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de auto-composição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFDS/14), torna público a convocação para a etapa EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL para a realização de preenchimento de inventário pessoal do CFSD/2014.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Deverão comparecer na DRSP em TRAJES CIVIS, munidas de canga (azul ou preta), documentos pessoais, bem como, com os documentos abaixo relacionados para o Preenchimento do Inventário Pessoal nos dias e horários, a saber:
Deverão seguir as orientações enviadas via e-mail.
Local: Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906 - Sulacap - RJ).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DO INVENTÁRIO PESSOAL

- . 02 (duas) Fotos 5x7;
- . Certidão de Nascimento ou Casamento;
- . Certificado de Conclusão do 2º Grau (original e 02 cópias), caso o colégio em que o candidato tenha concluído o Ensino Médio seja EXTINTO, o mesmo terá que apresentar no ato do Preenchimento de Inventário, o protocolo do processo de solicitação de autenticidade, e até a conclusão da sua Pesquisa Social e Documental terá que apresentar a Declaração de Autenticidade expedida pela SEEDUC, comprovando a conclusão do Ensino Médio;
- . Carta de Referência Atualizada (CONSTANDO ENDEREÇO E TELEFONE);
- . Cópia da Identidade (IFP ou equivalente);
- . Cópia do CPF;
- . CNH (original e cópia);
- . Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI (original e cópia);
- . Cópia da Publicação do Ato de Desligamento ou Licenciamento do candidato que seja ex-Policial ou Ex-Bombeiro Militar;
- . Certidão de Tempo de Serviço, se ex-integrante da PMERJ;
- . Nada Consta Criminal Estadual do 1º ao 4º ofício para todos os candidatos residentes no Estado do Rio de Janeiro. Para os residentes de fora do município do Rio de Janeiro (Interior e Baixada) além do 1º ao 4º Ofício, deverão trazer a Certidão da Comarca do município de residência, já os residentes em outros Estados, deverão trazer Certidões que englobem todas as Comarcas;
- . Nada Consta da Justiça Federal;
- . Nada Consta do Instituto Felix Pacheco (carteira de identidade) somente para os candidatos do Estado do Rio de Janeiro;
- . Cópia de RO da DP (em caso de Ocorrência / Registro);
- . Decisão Judicial / Certidão Assentada / Certidão de Arquivamento (motivos);
- . Declaração da Unidade Militar constando o tempo de Serviço e Comportamento;
- . Título de Eleitor e Último Comprovante de Votação (original e cópia);
- . Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone); e
- . Cópia da Carteira de Trabalho (original e cópia).

Dia 11 de abril (terça-feira) de 2023 - às 13:00 hs

1590997 - DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS
1645411 - THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS

Processo nº SEI-350133/000598/2023.

Id: 2470040

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

À empresa, MAIS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS LTDA, situada na Estrada do Galeão, 691, Loja, Bairro Jardim Guanabara / Ilha do Governador - Cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.931-383, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.680.008/0001-04.

Referência ao Processo nº SEI-350094/000169/2023, Pregão Eletrônico SRP nº. 101/2022, Contrato 151/2022.

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, este graduado, Cabo PM Diego Costa Trindade, Id Funcional: 4416701-6, designado por intermédio da Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ nº 042, de 07/03/2023, transcrita em Boletim da PM nº 044, de 08/03/2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber:

I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:

A empresa MAIS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.680.008/0001-04, a qual assinou o Contrato nº 151/2022 index (doc. nº 47274787) em 07 de novembro de 2022, cujo objeto contratual é o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, não entregou o seguro garantia até o dia 17/12/2022, conforme previsto. Fato este que gerou inúmeros embargos à rotina administrativa e operacional desta secretaria, e com isso prejudicando a correta execução dos serviços.

Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas X e XIII do Contrato nº 151/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a garantia; e das sanções administrativas e demais penalidades.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2010

Constam nos autos do processo, notificações anteriores feitas pelos Fiscais e Gestor do Contrato nº 151/2022, para a Empresa MAIS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS LTDA, conforme index (doc. nº 47274842), oportunizando assim em data pretendida, o saneamento e a regularização dos ôbices apontados.

Cabe ressaltar que até o presente momento não consta punição contra a referida empresa nesse processo.

II. A indicação do dispositivo da Lei nº 8.666/1993 ou do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual infringidos:

Diante dos fatos narrados, verifica-se que a empresa acabou incidido, portanto, nas cláusulas X e XIII do Contrato nº 151/2022, index (doc. 47274787) que dispõem, respectivamente, sobre a garantia; e das sanções administrativas e demais penalidades, assim como as positivadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

III. A sanção a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do Art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasa a sua aplicação:

Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no SIGA, pelo prazo de 12 (doze) meses; e multa de 20 (vinte) porcento do valor do contrato; instruídas, respectivamente, no art. 7º da Lei nº 10.520/20; na cláusula, XIII do Contrato nº 151/2022. Conduta praticada pela empresa tipificada: " falhar na execução contratual, e o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado" (Manual PGE, 4.2).

IV. A incidência de multa de mora de 1 (um por cento) por dia útil que excede o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obrigação se for o caso:

Não aplicável.

V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa:

a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos :

a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, o prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis na forma do art.87, § 2º da Lei nº 8666/1993 e art.86 § 2º do Decreto nº 3149/1980,

a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para apresentação de defesa 10 (dez) dias úteis, na forma do art.87, § 3º da Lei 8666/1993 e do art.86, §6º do Decreto nº 3149/1980.

VI. Designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, a Autoridade a qual deverá ser dirigida:

a)Os autos do processo administrativo SEI-350094/000169/2023 entram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao=externa=protocolo_pesquisar&acao_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo>, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) , situada no endereço : Rua Evaristo da Veiga , nº 78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas,ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser:

b.1. Mensagem eletrônica para o e-mail: assec1_dgal@pmjerj.rj.gov.br,

b.2. Entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada na Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, das 10h00min às 17h00min,

b.3. Por via postal,

b.4. por qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria.

VII. Informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas:

a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobrebedo processo; instruídas com os documentos que julgar pertinentes.

b) Ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo as mesmas, estarem assinadas pelo representante legal da empresa, importante destacar que para contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do inicio, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão.

VIII. Consequências da infração contratual.

Ressaltando que, após decisão final e ocorrido a sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências:

"a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informara, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS" Processo nº SEI-350094/000169/2023.

Id: 2469890

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

À EMPRESA, PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA ESTRELA LTDA, situada na Estrada do Riachão, 532, Bairro Jardim Riachão, Município de Queimados - Cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 26.330-150, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.906.357/0001-10.

Referência ao Processo nº SEI-350094/000031/2023, Pregão Eletrônico SRP nº. 106/2021, Contrato 012/2023.

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, este graduado, Cabo PM Diego Costa Trindade, Id Funcional: 4416701-6, designado por intermédio da Portaria nº 72, de 06 de Março de 2023, publicada no DOERJ nº 045, de 10/03/2023, transcrita em Boletim da PM nº 046, de 10/03/2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber:

I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:

A empresa PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.906.357/0001-10, detentora da Ata de Registro de Preços ARP nº 0011/2022/510100- 01 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de insumos de atendimento tático para uso pré-hospitalar (KIT APH Tático), se negou a assinar o Contrato nº 012/2023, após informar que o atual preço da Ata encontra-se inexistente. Incidindo, portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas II, XIX e XXI da Ata de Registro de Preços nº 0011/2022/510100-01, que dispõem, respectivamente, sobre da ata; do cancelamento do Registro de Preços e das sanções administrativas demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embargos na rotina administrativa e operacional.

Constam nos autos do processo, despacho do Gestor da ARP nº 0011/2022/510100-01, (doc. index 47946763), informando sobre a conduta da empresa em

eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao=externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0>, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas, ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser:

b.1. Mensagem eletrônica para o e-mail: assec1_dgal@pmrj.rj.gov.br,

b.2. Entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, das 10h00min às 17h00min,

b.3. Por via postal,

b.4. por qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria.

VII. Informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas:

a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo; instruídas com os documentos que julgar pertinentes.

b) Ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo as mesmas, estarem assinadas pelo representante legal da empresa, importante destacar que para contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do inicio, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão.

VIII. Consequências da infração contratual.

Ressaltando que, após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências:

"a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS" Processo nº SEI-350094/000031/2023.

Id: 2469891

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 02/02/2023
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê:
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica
Leia-se:
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2022

Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2023
PROCESSO Nº SEI-360078/000021/2022 - SEPOL e
SEI220011/00763/2022 - JUCERJA

Id: 2470055

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e no procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam índios dos candidatos abaixo, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000111/2020.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS, E(OU) NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM ÍNDIOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros e(ou) índios no procedimento de heteroidentificação e(ou) no procedimento de verificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014938, João Victor Mendanha de Oliveira / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10001160, Renato de Carvalho Martins / 10014213, Rodrigo da Silva Alves / 10001202, Thiago Felipe Conceição Vieira.

1.2 Relação provisória dos candidatos ausentes ou que não foram considerados negros e(ou) índios no procedimento de heteroidentificação e(ou) no procedimento de verificação, na seguinte ordem: número de inscrição.

10006027 / 10008163 / 10008970 / 10012951.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS, E(OU) NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO, PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM ÍNDIOS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação e(ou) índios no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 11 de abril de 2023 às 18 horas do dia 13 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu plei-

to. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indefrido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indefrido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indefrido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e no procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam índios, bem como de convocação para o desempenho de notas (se houver candidato empata) será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, na data provável de 27 de abril de 2023.

Id: 2470026

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 030/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e a empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL.

OBJETO: Contrato emergencial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de peças e componentes, inspeções periódicas e calendáricas e controle técnico da frota de helicópteros.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, a contar de 06/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.919.879,38 (Um milhão, novecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOC/01 Davis Ferreira de Lima, RG: 28.922, ID: 26455471.

MEMBROS: Cap BM QOC/12 Lucas Silva Souza, RG: 48.072, ID: 50074474 e Cap BM QOC/13 Leandro da Silva Rego, RG: 49.117, ID: 50129511;

MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM QOC/14 Carlos Eduardo Vasconcelos de Araújo, RG: 49.178, ID: 50276425.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270114/000143/2023

Id: 2470037

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/23.

OBJETO: Aquisição de equipamento de mergulho descompressivo.

DATA DE ABERTURA: 24/04/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 24/04/2023, às 09h30min.

PROCESSO SEI-270042/001644/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tel. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregoelettronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2470029

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/04/2023
PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

DONATÁRIO: Município de Comendador Levy Gasparian - CNPJ sob o nº 39.554.597/0001-51

Onde se lê: PROCESSO Nº B

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-080001/002133/2023.

Id: 2470178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026911/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITO MAHATMA GANDHI, referente ao Contrato de Gestão nº 016/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717.00001-55.

Id: 2470170

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº 7.813.739/0001-61, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de valor total da multa em R\$ 5.470,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/023606/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Magé. Ficando desde já cliente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2470169

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE LAGOS RIOS, CNPJ nº 007.813.739/0018-00, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), no processo apuratório SEI-080001/007826/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no UPA 24H NOVA IGUAÇU I (CABUÇU).

Id: 2470170

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026911/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITO MAHATMA GANDHI, referente ao Contrato de Gestão nº 016/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717.00001-55.

Id: 2470171

SECRETAR

OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 3 ML), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2023, às 11:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 27/04/2023, às 11:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/002673/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sel.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2470175

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (AMICACINA SULFATO 250 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 27/04/2023, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/021756/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sel.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2470176

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (INFLIXIMABE 10 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL/FRASCO 10 ML), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 27/04/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/001530/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sel.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2470177

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 135/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOPAR PARTICIPACOES S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de emissão e fornecimento da cartão eletrônico de auxílio transporte a serem prestados à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 38009284. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.504.164,00 (sete milhões e quinhentos e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01366. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023. Parecer DJU/DE/FS nº 077/2023 (45531604) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46989564. **PROCESSO Nº SEI-080007/010600/2021.**

*Omitido no D.O. de 31/03/2023.

Id: 2469526

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 278/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Queimados, Santa Cruz, Itaboraí, Ricardo de Albuquerque e Marechal Hermes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 424 (SEI-48208987). **VALOR TOTAL:** R\$ 468.087,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/002561/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 311/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, para o Hospital Estadual Anchieta - HEAN, Hospital Estadual Santa Maria - HESM, Laboratório Central Noel Nutels (LACEN), Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP), Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), Programa Estadual de Transplantes (PET) e Fundação Saúde (SEDE), no período de 01/01/2023 a 22/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 480 (SEI-48541571). **VALOR TOTAL:** R\$ 847.165,01 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/003300/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 322/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h São Pedro da Aldeia e Bangu, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através

da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 484 (SEI-48594791). **VALOR TOTAL:** R\$ 104.193,24 (cento e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/003464/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 369/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 17/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 560 (SEI-49279457). **VALOR TOTAL:** R\$ 18.400,00 (dezento mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004330/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 356/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SHOPPING DO FERRO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Bangu, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 541 (SEI-49096729). **VALOR TOTAL:** R\$ 192.628,33 (cento e noventa e dois mil, seiscientos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004301/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 309/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais e insumos, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 462 (SEI-48417484). **VALOR TOTAL:** R\$ 18.750,00 (dezento mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/002848/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 293/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de digitalizador de imagem (CR), para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 16/04/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 443 (SEI-48291856). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013461/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 247/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa A.W.S. NEGREIROS REFRIGERAÇÕES. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/01/2023 a 16/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 381 (SEI-47827318). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.566,52 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/002201/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.

Id: 2470324

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTELGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 056/2023, visando a inclusão da unidade Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL) e a demanda excepcional da unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme doc. SEI nº 47954143, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, na forma do Termo de Referência 43731192 e do instrumento convocatório e da Adesão a Ata do Registro de Preços nº 002/2022 - PRODERJ. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 15/02/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 497.385,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE02942. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 545/2023 (doc. SEI nº 49129594) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49572391). **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/017775/2022 (SEI-080007/003020/2023).**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 450/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 450/2022, visando adicionar as unidades CEDI BAIXADA e UPA VALENÇA, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 06/11/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.746,98 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE02498. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 374/2023 (doc. SEI nº 47777565) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 48754762). **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/009715/2021 (SEI-080007/019501/2022).**

Id: 2470208

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ROCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 428/2022, visando adicionar o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA e FSERJ/SES - NÍVEL CENTRAL, relativo à contratação regular de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.,) grupo D (resíduos comuns) e grupo E (material perfurocortante) visando manter condições adequadas de salubridade e higiene, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

5 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
SEI-030029/003029/2023
André Pascoal Ramos - 1997

6 - COLÉGIO SÃO JOSÉ - Duque de Caxias
2º GRAU - DESENHISTA DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS
SEI-030029/002337/2023
Sidney Roberto Agripe - 1981

7 - EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/002887/2023
Andreia Silvane Martins da Silva - 2000

8 - COLÉGIO ESTADUAL CARLOS MAUL - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005824/2021
Vinicius Costa dos Santos - 2011

9 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/000957/2022
Thais dos Santos Luiz - 2015

10 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CORONEL CORSINO DO AMARANTE - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/003438/2022
ROSANGELA AZEVEDO DE OLIVEIRA - 2012

11 - CURSO TECNUS GRAFITE AMBIENTAL - TGA - Niterói
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ÊNFASE EM SEGURANÇA AMBIENTAL
SEI-030030/002056/2023
Marcello Gomes Ribeiro - 2014

12 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005173/2022
Conceição Leandro Araújo - 2018
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/007507/2022
Felipe Lima Soares de Souza - 2011
SEI-030036/007633/2022
Heraldo Araújo Silva - 2016

13 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005165/2022
Cícera Ivaneide de Lima da Silva - 2011

14 - COLÉGIO ESTADUAL CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/005157/2022
Aline Maria Lourenço dos Santos - 2015

15 - COLÉGIO BAHIENSE - Rio de Janeiro
AUXILIAR DE ANÁLISES QUÍMICAS
SEI-030029/001082/2023
Ester Zucker Suchmacher - 1981

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL IMBARIÉ - Duque de Caxias
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030029/002496/2023
Marya Rita da Silva Santa Fé - 2015

2 - PRIMAVERA ORGANIZAÇÃO CULTURAL - Duque de Caxias
8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030029/002501/2023
Carlos Eduardo Assunção Sales - 2020

3 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA - Duque de Caxias
FASE III DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/003888/2023
Mônica Salles Rosa de Azevedo - 2004

4 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA POMBO - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/000932/2022
Larissa Santiago da Cunha - 2017

5 - COLÉGIO E CURSO FUTURO VIP DE BANGU - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030036/000008/2021
Maria Carolina de Oliveira Dos Santos - 2011

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2016
01 - Bruno Ezequiel de Lima
02 - Lorena Siqueira dos Santos
03 - Maria Júlia Gomes

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, **DEFIRO** a regularização de vida escolar do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de VALTENES DO NASCIMENTO SILVA, ano 2009. Processo nº SEI-030030/006501/2021.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a comvalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de ROBSON BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA, ano 2017 - Processo nº SEI-030032/003295/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a comvalidação dos estudos do Curso de 2º Grau Técnico em Contabilidade de ELIENE RANGEL PEREIRA, ano 1983 - Processo nº SEI-E-03/018/3671/2019.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a comvalidação dos estudos do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e Educação para as séries iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo alunos com Necessidades Educativas Especiais de DANIELA MARIA DA SILVA, ano 2019 - Processo nº SEI-030030/002403/2021.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a comvalidação dos estudos do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e Educação para as séries iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo alunos com Necessidades Educativas Especiais de THAYANE DA COSTA MENEZES SANTOS, ano 2017 - Processo nº SEI-030030/006398/2022.

Id: 2470130

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NOROESTE FLUMINENSE**

CEJA DE ITAPERUNA

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA DE ITAPERUNA, Censo Escolar nº 33098972, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2012: Lais dos Anjos Santana, ANO LETIVO DE 2017: Luam Junior Rufino Alves, ANO LETIVO DE 2021: Joana Keyne Ferreira França, ANO LETIVO DE 2022: Ana Carolina Silva de Oliveira, Cristiana Souza Andrade, Mônica Andréa Nunes Maia, Taiana de Jesus Amaral, Thiago de Assis Laurindo, ANO LETIVO DE 2023: Elaine Cristina Oliveira da Silva, Francieli Esteveam de Andrade, Hayalla Makocinny de Rezende Alves, João Victor Tinoco Zan, Maria Alves dos Santos, Milane Macedo Pontes Labéda, Samuel de Mello Campos Pereira, Vanderléia Ponciano Adriano, CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2018: Lais Ribeiro de Lemos, ANO LETIVO DE 2020: Maria Eduarda Garcia dos Santos Escudini, ANO LETIVO DE 2022: Amanda Bastos Nery, Fabíola do Carmo Silva, Jaqueline Alves, Joana Keyne Ferreira França, Joylene Barros de Oliveira Lirio, Lucas Dias Cruz, Patrick Medeiros da Silva, Raquel de Oliveira Martins Lopes, Reginaldo Cândido Goudinho, Rosângela Mendes Costa Ferreira, ANO LETIVO DE 2023: Acácio Miguel Alves Rodrigues, Alci Senra da Silva, Anna Júlia Alves Ribeiro, Beatriz Costa Primo, Charles dos Santos Alves, Elaine Cristina Oliveira da Silva, Elvia Sa-raiva de Rezende, Jefferson Luis Azevedo de Oliveira, João Pedro Boechat Tavares, Isaque Paladino Martins, Luan Brayam Medeiros da Silva, Luiz Filipe Alves Hipólito, Maria Carolina Ramires Zampier, Raynara Aparecida da Silva Castro, Thiago de Assis Laurindo, Rodrigo de Paula Gomes, Vilma Aparecida de Souza Couto, Vitor Matos Costa, Vivian Gonçalves Clemente, Secretária Escolar: Lucilene Cardoso Abreu de Souza, designada no DOERJ de 26/04/2007, pág. 36, 1º coluna. Diretora: Silvana Medeiros de Paula Pillar Bittencourt, designada no DOERJ de 10/06/2015, pág. 11, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Juliana André Magalhães, ID: 4325922-7 e Valéria Pacheco da Silva Narde, ID: 3599391-0. Processo nº SEI-030046/000550/2023.

COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL 10 DE MAIO, Censo Escolar, 33001286, torna pública a seguinte listagem de concluinte: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Alex Junio Cosme da Silva Paula. Diretora: Maria Inês Freire Borges Figueira, designada no DOERJ de 28/01/2005, página 35, 1ª coluna, Secretária Escolar: Lucila Chaves Faria Ribeiro, designada no DOERJ de 15/07/2021, página 18, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Vilma Mendes de Almeida, ID: 4390974-4, Marcio de Oliveira Monteiro, ID: 4326699-1. Processo nº SEI-030040/000683/2023.

Id: 2470032

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023.
TIPO: Menor preço global.
OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículos (Motorista)
DATA: 24/04/2023 às 10h15min (hora de Brasília-DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.511.930,64 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO N° SEI-260004/02427/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br podendo alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Praça Cristóvão Ottoni - 6º andar - sala 614 - Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00 horas.

Id: 2470043

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, CNPJ 31.608.763/0006-58 - Censo Escolar nº 33076480 CNPJ - torna pública a listagem de concluintes. Curso Ensino Médio, Ano 2003: Joice Martins de Holanda, Ano 2007: Alessandra Nascimento de Melo, Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Produção de Moda, Ano 2011: Patricia de Freitas Lopes, Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Mecânica, Ano 2012: Sergio de Almeida Rodrigues. Diretor: João Cláudio Adolfo de Pinho, nomeado no DOERJ 15/07/2022, fl.17. Secretária Escolar: Simone Lino da Silva, nomeada no DOERJ 18/12/2013, fl.01. Servidores Responsáveis pela publicação: Milene Letícia Bitencourt Ramos, ID: 4406045-9 e Elissandra Firmino de Lacere, ID: 4330473-7. Processo nº SEI-260005/002678/2023.

Id: 2470063

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 114/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO

DE EQUIP. HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material laboratório para o HUPE.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 124/2023.

VALOR: R\$ 336.028,80 (trezentos e trinta e seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).

N.E: 2023NE00958.

GESTOR: ROBSON DE SOUZA LEÃO - matrícula nº 35.905-9.

FICHAIS: ANDRÉ VASCONCELOS CAVALCANTI - matrícula 40.116-6 e SERGIO ANTONIO DA CRUZ MELO - matrícula 31.881-6.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1323/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000284/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 122/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e PER PRIMA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 034/2023.

VALOR: R\$ 78.978,72 (setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

- As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas no Auditório II, térreo do prédio P5, situado na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.: (22) 2739-7042.

- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à nova data.

Id: 2470210

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÉNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LEPROD, ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 25/10/2022. PROCESSO N° SEI-260009/002745/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público a alteração no cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- a) Período de inscrição: 25/10/2022 a 24/12/2022;
- b) Divulgação de candidatos inscritos: 02/02/2023;
- c) Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 06/03/2023;
- d) Impugnação da banca: 13/03/2023;
- e) Divulgação do Cronograma de Concurso: 20/03/2023;
- f) Instalação da banca: 11/04/2023 às 8h;
- g) Sorteio do ponto para a prova escrita: 11/04/2023 às 9h;
- h) Prova escrita: 11/04/2023, às 10h;
- i) Divulgação pública da prova escrita: 11/04/2023 às 14h;
- j) Sorteio dos pontos da prova didática e da ordem de apresentação da prova didática: 11/04/2023, às 14h;
- k) Prova didática: 12/04/2023, a partir das 14h e 13/04/2023, a partir das 8h;
- l) Defesa do memorial e do Plano de ensino, pesquisa e extensão: 13/04/2023, a partir das 14h;
- m) Análise das Provas de Títulos: 14/04/2023, a partir das 9h;
- n) Divulgação do Resultado Final do Concurso: 14/04/2023, até 17h;
- o) Prazo de recurso ao resultado final do concurso: O candidato poderá recorrer do julgamento da Comissão Examinadora junto ao Conselho de Centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- O candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes de cada hora marcada no cronograma.

- As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas no Auditório II, térreo do prédio P5, situado na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.: (22) 2739-7042.

- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à nova data.

Id: 2470211

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRAL N° 020/PRESI/2022

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, como CONTRATANTE E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato CENTRAL N° 020/PRESI/2022, relativo a prestação de Serviços de Agência de Viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

ASSINATURA: 04/04/2023

PROCESSO N° SEI-100006/000383/2022.

Id: 2470001

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato N° 005/2021.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021, relativo à prestação de serviços de Locação de equipamentos de impressão, fornecimento de assistência técnica com peças e suprimentos, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo décimo terceiro do contrato.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 79.151,33 (setenta e nove mil, cem e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

PERÍODO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/002825/2021.

Id: 2470101

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
AVISOS

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 05 de maio de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão APLDETRO-PCERJ04-23, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o no 287. A cópia do editorial poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleloes.com.br

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 05 de maio de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana 118 - 8º andar, Centro,

Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão APLDETRO-PCERJ04-23, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o no 287. A cópia do editorial poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleloes.com.br

Processo SEI-100005/002905/2023

Id: 2470123

Id: 2470102

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 09/2023 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA CLARO S/A. **OBJETO:**

Prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacionais sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 30/03/2023. **VALOR:** R\$ 1.376.436,60 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-070002/001791/2022

Id: 247016

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 18/2023 Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 12/2022. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente e a Construtora Brasform Ltda. **OBJETO:** a alteração quantitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA nº 12/2022, relativo à execução de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRAGAGEM DO CANAL DO ITAJURU CABO FRIO RJ", com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, e art. 57, § 1º incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades do interesse público. **PRAZO:** o prazo para a execução dos serviços e vigência, inicialmente de 13 (treze) meses, será estendido em 06 (seis) meses, passando o término do prazo de execução de 23/03/2023 para 23/09/2023 e o término do prazo de vigência de 25/05/2023 para 25/11/2023, totalizando o prazo do contrato em 19 (dezenove) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.597.585,20 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 28.085.159,52 (vinte e oito milhões, oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O contrato ora aditado foi reajustado através de Termo de Apostila, referentes ao 1º aniversário, no valor total de R\$ 3.259.171,04 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos), conforme Processo nº SEI-07002/011880/2022, em cumprimento à CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 12/2022, totalizando o valor global do contrato com o Reajuste, o total de R\$ 31.344.330,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023 **PROCESSO N° SEI-070002/009848/2020**

Id: 2468476

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 18/2023 Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 12/2022. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente e a Construtora Brasform Ltda. **OBJETO:** a alteração quantitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA nº 12/2022, relativo à execução de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRAGAGEM DO CANAL DO ITAJURU CABO FRIO RJ", com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, e art. 57, § 1º incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades do interesse público. **PRAZO:** o prazo para a execução dos serviços e vigência, inicialmente de 13 (treze) meses, será estendido em 06 (seis) meses, passando o término do prazo de execução de 23/03/2023 para 23/09/2023 e o término do prazo de vigência de 25/05/2023 para 25/11/2023, totalizando o prazo do contrato em 19 (dezenove) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.597.585,20 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 28.085.159,52 (vinte e oito milhões, oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O contrato ora aditado foi reajustado através de Termo de Apostila, referentes ao 1º aniversário, no valor total de R\$ 3.259.171,04 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos), conforme Processo nº SEI-07002/011880/2022, em cumprimento à CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 12/2022, totalizando o valor global do contrato com o Reajuste, o total de R\$ 31.344.330,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023 **PROCESSO N° SEI-070002/009848/2020**

Id: 2469897

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPLAJEAI/00158346 emitida com a Penalidade Sugerida de Multa Simples, em 10 de fevereiro de 2023, com enquadramento nos artigos 46 e 58, inciso II da mesma lei. Processo nº SEI-070008.443/2022.

CONVOCA:

NOME: Roberto Cláudio da Silva **CPF:** N.º 079.110.447-83, **ENDEREÇO:** Estrada do Olho D'água, nº 70 Centro Silva Jardim.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 Centro Araruama RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2469924

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGN07/01129202. Processo nº SEI-070007/000248/2023.

CONVOCA:

NOME: ALEXANDRE PINTO CARDOSO **CNPJ/CPF:** N.º 012.760.237-23 **ENDEREÇO:** RUA DOM LUIZ LASAGNA, 182 QUADRA 08, SANTA ROSA NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 Centro Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2470051

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGN07/01129202. Processo nº SEI

obriga-se o AUTORIZATÓRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000257/2023.

Id: 2470081

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDACÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal.

PARTES: FTM/RJ e Associação dos amigos do Teatro Municipal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Temporada de Ballets Primeiro Semestre, nos dias: (i) 05,06,08,09,11,12,13,14,15 e 16 de abril, e (ii) 14,15,16,17 e 18 de junho, todos no corrente ano de 2023.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA arcará com os investimentos para a realização do projeto 30926, objeto de incentivo fiscal estadual concedido no bojo do Processo nº SEI-180007/002374/2022, sendo a bilheteria dos espetáculos repassada à PERMISSIONÁRIA, que aplicará 75% (setenta e cinco por cento) da mesma em despesas elencadas pela FTM/RJ para custear complementar de itens constantes do orçamento aprovado, como indicado no próprio projeto. Os 25% (vinte e cinco por cento) restantes serão repassados, a título de custos operacionais, à PERMISSIONÁRIA, como também indicado no próprio projeto.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-430001/000058/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentos) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 500 (quinhentos) almoços/dia e 500 (quinhentas) sopas/dia, na forma de quentinhas, na UNIDADE NOVA IGUAÚ/RJ (Lote 03) do projeto RJ Alimenta, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, no período de 25/11/2022 a 31/12/2022, conforme a Notas fiscais 20214 e 20523.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 379.897,20 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

PROCESSO N°: SEI-310003/003979/2022.

Id: 2469954

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021.

PARTES: Fundação Leão XIII e RIOPAR Participações S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à prestação de serviços de emissão, fornecimento e respectivas recargas de créditos mensais, sob demanda, de vale transporte de cartão magnético contemplando cartões RIOCARD mais Vales-transportes.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.554.768,60 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.

PROCESSO N°: SEI-160004/000.016/2021.

Id: 2470042

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2023.

PARTES: Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro SUDERJ e a Sucessa Empreendimentos Empresariais LTDA.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do valor Contratual referente ao Contrato nº04/2021. De locação do imóvel.

PRAZO: Relativo ao período de fevereiro de 2023 a novembro de 2023.

VALOR: R\$ 303.274,65 (trezentos e três mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: art.65, parágrafo 8º, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N°: SEI-300002/000320/2021.

Id: 2470103

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso de Bem Imóvel Próprio Estadual Situado no Estádio de Atletismo Célio de Barros.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUDERJ E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS CBDA.

OBJETO: O presente Termo de permissão Uso tem por objeto a utilização temporária do Parque Aquático Júlio Delamare, doravante designado IMÓVEL, situado no entorno do Complexo Esportivo o Maracanã, na avenida Maracanã, nº 12, Maracanã.

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2023.

PRAZO: Ocorrerá do dia 24 as 28 de maio.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil reais e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977.

PROCESSO N°: SEI- 300002/000166/2023.

Id: 2470099

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças dos sistemas de refrigeração da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/04/2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.rj.gov.br/>

PROCESSO N°: SEI-370003/000040/2022.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico <https://compras.rj.gov.br/>, e no portal eletrônico da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília <https://www.representacao.rj.gov.br/>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone (61) - 3328-2832 ou pelo e-mail licitacoes@brasilia.rj.gov.br.

Id: 2470352

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª

das 8h às 16h



(21) 2717-7840

0800-284-4675



sac@ioerj.rj.gov.br



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 028/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Gonçalves e Neves Construção Civil LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4º, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de Janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-170026/001611/2020.

Id: 246988

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 015/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CS Brasil Frotas LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4º, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de Janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-170026/003884/2021.

Id: 2470193

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, DO Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO; elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho - AET; prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho; realizar implantação e a gestão do SST - saúde e segurança do trabalho para o eSOCIAL (implantar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSOCIAL), mediante as condições estabelecidas no termo de referência, em conformidade edital de pregão eletrônico exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no Art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007, realizada no dia 05/04/2023 às 11:00, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada apresentou proposta para o certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 24/04/20

Cláusula Sexta do Contrato nº 011/23, com fundamento no art. 81 da Lei 13303/2016, relativo a Prestação de serviços de Correio Eletrônico (E-mails) Versão Básica conforme Proposta Técnica. **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 12.499,20 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.041,60 (um mil quarenta e um reais e sessenta centavos), por mês. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-170029/000746/2021, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023. REGISTRO INTERNO Nº 022/2023. PROCESSO Nº SEI-49002/000405/2023.

Id: 2470064

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 4922, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que de acordo com o Edital, a aplicação da prova do 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio será realizada no dia 15 de abril de 2023 (sábado), no Colégio Estadual Miguel Couto, situado na Av. 13 de Novembro, 51 - Centro - Cabo Frio - RJ. Processo SEI-140001/006485/2023. Os candidatos deverão ingressar no local da prova até as 10h30 (dez horas e trinta minutos), quando os acessos serão fechados, considerando-se eliminados do certame os eventuais retardatários. Estão convocados para o Exame de Seleção os candidatos cuja inscrição foi deferida na forma abaixo:

Distribuição de Candidatos por Sala Colégio Estadual Miguel Couto

SALA 01 - 23 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00118 - ACHILLES EVANGELOS BUSANELLO PAGALDIS
2023-EST-8-12PR/00160 - AGATHA SOARES CRESPO DOS SANTOS
2023-EST-8-12PR/00097 - ALANA DE SOUZA SOARES
2023-EST-8-12PR/00110 - ALEX SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
2023-EST-8-12PR/00056 - ALEXANDRA PEREIRA MORI
2023-EST-8-12PR/00138 - ALICIA SILVA DE ASSIS
2023-EST-8-12PR/00054 - ANA BEATRIZ ACIMEN DE MELLO
2023-EST-8-12PR/00168 - ANA BEATRIZ DE SOUZA PINHEIRO
2023-EST-8-12PR/00184 - ANA BEATRIZ LEAL RODRIGUES DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00038 - ANA CAROLINA COSENZA DE CARVALHO
2023-EST-8-12PR/00012 - ANA CAROLINA DE PADUA MUREB
2023-EST-8-12PR/00039 - ANA CAROLINA DIORIO FERREIRA
2023-EST-8-12PR/00019 - ANA CAROLINA PERELO RANGEL
2023-EST-8-12PR/00051 - ANA CLARA FONSECA DE SOUZA
2023-EST-8-12PR/00101 - ANA LUIZA DA SILVA FREITAS
2023-EST-8-12PR/00179 - ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
2023-EST-8-12PR/00057 - ANDREWS JHONEY VIEIRA NUNES
2023-EST-8-12PR/00177 - ANDREZA DA SILVA DE JESUS
2023-EST-8-12PR/00116 - ANDREZA SILVA RODRIGUES BENTO
2023-EST-8-12PR/00158 - ANNA LETICIA SILVA RODRIGUES
2023-EST-8-12PR/00134 - ARTHUR SOARES REIS
2023-EST-8-12PR/00092 - ATHALYRA RIBEIRO DOS SANTOS
2023-EST-8-12PR/00136 - BEATRIZ DA SILVA CARDOSO

SALA 02 - 23 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00114 - BEATRIZ SAMPAIO NIEMEYER
2023-EST-8-12PR/00154 - BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA
2023-EST-8-12PR/00078 - BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS SILVA
2023-EST-8-12PR/00174 - BETINA NOVAIS MORANDI
2023-EST-8-12PR/00021 - CAMILA CAROLINE PINTO DE ABREU
2023-EST-8-12PR/00181 - CAMILA GOMES DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00040 - CARINA RIBEIRO MARIANO
2023-EST-8-12PR/00017 - CARLA EDUARDA BRAGA AMARAL
2023-EST-8-12PR/00041 - CARLOS ALESSANDRO PAES MOREIRA
2023-EST-8-12PR/00037 - CARLOS ANTONIO LOPES NEVES JUNIOR
2023-EST-8-12PR/00055 - CAROLINA DE MELO SOUZA
2023-EST-8-12PR/00023 - CAROLINE SANCHO BATISTA
2023-EST-8-12PR/00173 - CASSIA DE SOUZA PENCO RODRIGUES
2023-EST-8-12PR/00124 - CRISTIANA GENER CARVALHO GOMES
2023-EST-8-12PR/00130 - DANIELE SIZIDIO DE ASSIS
2023-EST-8-12PR/00059 - DAVI MATOS PEREZ
2023-EST-8-12PR/0082 - DAYANA SILVA DOS SANTOS
2023-EST-8-12PR/00100 - EDUALAN VICTOR DA SILVA CORDEIRO
2023-EST-8-12PR/00172 - ENZO PEREIRA DA TRINDADE
2023-EST-8-12PR/00044 - ERIK DE MORAES PARADA DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00094 - ERON GONCALVES LUIZ
2023-EST-8-12PR/00098 - ESTEPHANE VIEIRA DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00127 - EVELLY CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO

SALA 03 - 23 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00066 - EVERSON VIANA MOTA
2023-EST-8-12PR/00075 - FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA ASTINE PAULINO
2023-EST-8-12PR/00108 - FLAVIA BORGES DOS SANTOS
2023-EST-8-12PR/00129 - GABRIEL AZEVEDO CAMPANATI
2023-EST-8-12PR/00156 - GABRIEL DA SILVA CEZARETI
2023-EST-8-12PR/00099 - GABRIEL MANGES COELHO
2023-EST-8-12PR/00133 - GABRIELA TAVARES PORTILHO FERREIRA
2023-EST-8-12PR/00028 - GABRIELA DELGADO DA SILVA SANTOS
2023-EST-8-12PR/00071 - GABRIELA MARTINS DE ANDRADE
2023-EST-8-12PR/00009 - GABRIELA MIRANDA SANTIAGO
2023-EST-8-12PR/00131 - GABRIELA MONTEIRO DA SILVA SOARES
2023-EST-8-12PR/00079 - GABRIELLE DOMINGOS
2023-EST-8-12PR/00035 - GEOVANNA DE SOUZA MOREIRA
2023-EST-8-12PR/00027 - GERUSA PARREIRA DOS SANTOS
2023-EST-8-12PR/00164 - GIULYA SOUZA SANTIAGO
2023-EST-8-12PR/00074 - GUSTAVO CORREA DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00006 - HUGO ROSA CALISTO
2023-EST-8-12PR/00083 - ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00163 - ISABELA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
2023-EST-8-12PR/00077 - ISABELLE RODRIGUES CORDEIRO DE CARVALHO
2023-EST-8-12PR/00068 - ISADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA
2023-EST-8-12PR/00183 - JAQUELINE BRITO NASCIMENTO GOMES
2023-EST-8-12PR/00065 - JEAN WELLEN ANDRE CERQUEIRA

SALA 04 - 23 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00086 - JENIFFER MARINHO DA COSTA
2023-EST-8-12PR/00007 - JOEOVANNA QUINTANILHA LUIZ FERREIRA
2023-EST-8-12PR/00112 - JOAO MARCUS DE OLIVEIRA FURTADO

2023-EST-8-12PR/00036 - JOAO PEDRO NASCIMENTO MENDES GARCIA
2023-EST-8-12PR/00182 - JOAO VICTOR GOMES LOPES
2023-EST-8-12PR/00020 - JOSILENE DE BARROS FERREIRA
2023-EST-8-12PR/00018 - JOYCE CRISTINA
2023-EST-8-12PR/00047 - JOYCE DE OLIVEIRA MEDEIROS BER-NARDES
2023-EST-8-12PR/00096 - JUDITH VITORIA ANDRADE MARTINS
2023-EST-8-12PR/00105 - JULIA BARBOSA SCHULTZ BARROSO
2023-EST-8-12PR/00046 - JULIA DOS SANTOS CORREA TRINDADE
2023-EST-8-12PR/00052 - JULIA DOS SANTOS DA CRUZ
2023-EST-8-12PR/00115 - JULIA RODRIGUES DOS REIS
2023-EST-8-12PR/00024 - JULIANA HOTTZ SCHUNDIT
2023-EST-8-12PR/00169 - JULYANA BATISTA PORTO PACHECO
2023-EST-8-12PR/00159 - KAHYO FELIPE ALMEIDA JESUS
2023-EST-8-12PR/00033 - KALEB SANTOS BRASIL CARDOSO
2023-EST-8-12PR/00048 - KAMILA ALEXANDRE GONCALVES DE MOURA
2023-EST-8-12PR/00140 - KAMILLE FERNANDES SANTANA
2023-EST-8-12PR/00143 - KARINA ZILLI DE ARAUJO
2023-EST-8-12PR/00030 - KAROLLYNE GONCALVES DOS SANTOS MARTINS
2023-EST-8-12PR/00142 - KATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CE-ZARETI
2023-EST-8-12PR/00162 - KATRINY DAIANA PAGANOTTI BASTOS

2023-EST-8-12PR/00111 - MARIA CLARA SERAPIAO BOTELHO
2023-EST-8-12PR/00014 - MARIA EDUARDA PINTO DE OLIVEIRA
2023-EST-8-12PR/00090 - MARIA EDUARDA TAKATA CORDOVIL
2023-EST-8-12PR/00145 - MARIA GABRIELA ALCANTARA CORREA CUNHA ARAUJO
2023-EST-8-12PR/00058 - MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS
2023-EST-8-12PR/00106 - MARIA SOL ALONSO
2023-EST-8-12PR/00013 - MARIANA COSTA EVORA GUIMARAES
2023-EST-8-12PR/00011 - MARIANA MELO CORREIA
2023-EST-8-12PR/00089 - MATHEUS NEVES DAMACENO MATIAS
2023-EST-8-12PR/00022 - MAYARA LIBARDI DE OLIVEIRA
2023-EST-8-12PR/00146 - MEL LOPES FERREIRA
2023-EST-8-12PR/00125 - MILLENA DA SILVA LIMA
2023-EST-8-12PR/00139 - MIRIAM LIMA DA SVA
2023-EST-8-12PR/00026 - MONIQUE DE BRITTO DELLAMARQUE SILVA

SALA 07 - 23 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00085 - NATALIA MARTINS MARIANO
2023-EST-8-12PR/00049 - NATALIA SOARES VIANA
2023-EST-8-12PR/00070 - NICOLE MARANHAO FREIRE
2023-EST-8-12PR/00122 - NICOLLE DE BRITO GALLEGUILLOS
2023-EST-8-12PR/00144 - PATRICIA DE SOUZA NEVES LIRA
2023-EST-8-12PR/00013 - PAULO ROBERTO CAMPOS PROENCE JUNIOR
2023-EST-8-12PR/00119 - PAULO SERGIO LIMA RODRIGUES
2023-EST-8-12PR/00161 - PEDRO LUCAS E. DE LIMA
2023-EST-8-12PR/00045 - PEROLA BRAGA DA CUNHA MOREIRA
2023-EST-8-12PR/00016 - PRISCILA BARRETO DE SOUZA RANGEL
2023-EST-8-12PR/00084 - PRISCILLA AZEVEDO DA COSTA
2023-EST-8-12PR/00121 - PRISCILLA PEIXOTO ALVES
2023-EST-8-12PR/00076 - QUEZIA TINOCO LIMA
2023-EST-8-12PR/00141 - RAFAEL BENICIO JESUS DE LIMA
2023-EST-8-12PR/00167 - RAFAEL FELIPE DE CARVALHO
2023-EST-8-12PR/00104 - RAFAEL FONSECA CURVELLO
2023-EST-8-12PR/00080 - RAMON DA SILVA ALVES PINHEIRO
2023-EST-8-12PR/00165 - RAQUEL DE SOUZA COSTA
2023-EST-8-12PR/00069 - RAYANA DE MATOS SILVA
2023-EST-8-12PR/00148 - RAYSSA THOMÉ VELLOSO COSTA
2023-EST-8-12PR/00113 - REBECCA DA COSTA CLEM
2023-EST-8-12PR/00067 - RENAN QUIRINO DE ABREU JUNIOR
2023-EST-8-12PR/00081 - RENATA BEATRIZ SOUZA AZEDIAS

SALA 08 - 22 CANDIDATOS:

2023-EST-8-12PR/00171 - RHANE RIBAS DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00003 - RICHARDY BARBOSA SILVA
2023-EST-8-12PR/0031 - ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
2023-EST-8-12PR/00050 - SABRINA RODRIGUES LAGUARDIA
2023-EST-8-12PR/00149 - SOFIA PECAÑHA HERMOGENES
2023-EST-8-12PR/00150 - SULAMITA DE MELO BELTRAO
2023-EST-8-12PR/00170 - TAISA VIEIRA
2023-EST-8-12PR/00060 - TALITA DA SILVA DE OLIVEIRA
2023-EST-8-12PR/00061 - THACYANE DE SIQUEIRA ANDRADE
2023-EST-8-12PR/00088 - THAINAH JESEK DOS SANTOS NOGUEIRA
2023-EST-8-12PR/00176 - THAIS DE SOUZA COTRIM
2023-EST-8-12PR/00185 - THAIS LOUZADA LOPES
2023-EST-8-12PR/00064 - ULISES EZEQUIEL CUESTA
2023-EST-8-12PR/00152 - VALESCA DA SILVA DONATO
2023-EST-8-12PR/00032 - VICTORIA
2023-EST-8-12PR/00147 - VICTORIA CAROLINA QUINTA MESQUITA DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00102 - VITORIA REGINA SERAFIM DA SILVA
2023-EST-8-12PR/0042 - VIVIANE DIAS DE MELO
2023-EST-8-12PR/00157 - WELLITON DA S CARDOSO
2023-EST-8-12PR/00043 - WICTORIA CASTO DA SILVA
2023-EST-8-12PR/00135 - YASMIN CORREIA MONTEIRO
2023-EST-8-12PR/00123 - YNGRID CARDOSO DUARTE MANARINO

Id: 2470246

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**